UMUARAMA
Ilustrado
HÁ 52 ANOS - O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ
DESDE 1973 - ANO 52 - Nº: 13.218
R$ 3,00
44-3621-2501
Fundador e Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho
UMUARAMA, SEXTA-FEIRA, 17 de Janeiro de 2025
Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

Umuarama recebe o selo "Migra Cidades" por atender bem os migrantes

Secretária da Assistência Social, Maria Luísa Vicente Ribeiro Bertoco(à dir), e demais integrantes da equipe responsável pelo programa

A cidade de Umuarama está entre as que possuem o selo 'Migra Cidades', uma certificação nacional que reconhece o envolvimento do município na melhoria da integração das pessoas migrantes e na construção da união social. Na tarde desta quinta-feira, a equipe (foto) responsável pelo programa participou da cerimônia de entrega do Selo Migra Cidades 2024, realizada por meio virtual e transmitida na sala de reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos. O prefeito Fernando Scanavaca disse que o selo mostra o compromisso do município com políticas públicas de acolhimento e integração aos migrantes que sempre visitam ou escolhem a cidade para viver. Página A3

DIA 28

Governo do PR vai reunir prefeitos de municípios do programa Rota do Progresso

Página A5

DICAS

Cohapar orienta paranaenses sobre como acessar subsídio de R$ 20 mil para a entrada na casa própria

Mais de 100 mil famílias paranaenses já foram beneficiadas pelo programa Casa Fácil Paraná desde 2019. Para ampliar o acesso de mais pessoas a uma moradia própria, a Companhia de Habitação do Paraná (Cohapar) elaborou um guia detalhado com o passo a passo que deve ser seguido pelos interessados que desejam contar com os benefícios do Governo do Estado, criados pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior. Confira!

Página A3

ECONOMIA

Lula sanciona a regulamentação da reforma tributária e IVA maior que 28%

Página A2

NOVO PRESIDENTE DO SAMU - Em eleição realizada ontem por videoconferência, o prefeito de Cianorte, Marcos Franzato, foi eleito presidente do consórcio que cuida do Samu. Fernando Scanavaca é vice. Página A5

MAIS MACONHA APREENDIDA - Integrantes do GDE da Polícia Civil de Umuarama realizaram, anteontem, a primeira grande apreensão de drogas de 2025. Foi mais de uma tonelada de maconha apreendida no Parque Industrial após uma denúncia anônima. Página A6

APROVADA

Lula sanciona regulamentação da reforma tributária e IVA deve ser maior que 28%

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou nesta quinta-feira (16) o Projeto de Lei Complementar (PLC) 68/2024, que regulamenta a reforma tributária sobre o consumo. O texto, agora convertido em Lei Complementar 214, teve votação concluída pelo Congresso Nacional no fim do ano passado e marca um momento histórico na reestruturação do sistema de impostos do país, discutida há três décadas.

O texto de regulamentação da reforma trata das regras de incidência do Imposto Sobre Valor Agregado (IVA Dual), que se subdivide em dois tributos básicos sobre o consumo: a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), arrecadado em nível federal, e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), que será arrecadado por estados e municípios. Esses novos impostos foram formulados em uma emenda constitucional aprovada em dezembro de 2023, no que foi o primeiro grande passo da reforma.

O secretário extraordinário da reforma tributária, Bernard Appy, afirmou que, nos próximos dias, o governo federal irá divulgar a futura alíquota padrão sobre o consumo. De acordo com ele, a alíquota deve ficar em torno de 28%.

Além disso, será instituído o Imposto Seletivo (IS), o chamado "imposto do pecado", que é uma sobretaxa aplicada sobre determinados produtos e serviços considerados prejudiciais à saúde e ao meio ambiente. A nova legislação promove, gradualmente, a substituição de cinco tributos: PIS, Cofins, IOF-Seguros, IPI, ICMS e ISS. O processo de transição para o novo modelo, com o IVA Dual, começa em 2027 e vai até 2033.

Impacto

"É um processo lento, mas o efeito da reforma tributária sobre o crescimento do país é extremamente relevante. No prazo de 10 a 15 anos, estamos falando do aumento da renda maior que 10%, além do que cresceria o PIB [Produto Interno Bruto, soma de bens e serviços] de todos os brasileiros, por conta dessa reforma. E estamos falando de um sistema mais justo do que o atual, porque desonera mais os pobres e onera mais os ricos, ao contrário do que acontece hoje", destacou o secretário extraordinário da Reforma Tributária, Bernardo Appy.

Novidades

Além da redução e simplificação de tributos, a regulamentação da reforma traz novidades como o cashback (devolução parcial de imposto para os mais pobres), impostos reduzidos para imóveis e cesta básica nacional isenta de imposto. Quem está inscrito no CadÚnico [Cadastro Único de Programas Sociais] e ganha até meio salário mínimo de renda per capita familiar estará apto a receber automaticamente o cashback desse imposto.

A lei também cria regimes diferenciados, com redução de alíquotas do IBS e da CBS, a profissionais intelectuais, serviços de saúde e educação, produtos de higiene pessoal utilizados por pessoas de baixa renda, serviços e operações ligados à segurança nacional, segurança da informação e segurança cibernética, produtos agropecuários, florestais e extrativistas, além de produções artísticas e culturais.

Alíquota padrão de 28% é projeção, afirma Bernard Appy

Brasília (AE) - O secretário extraordinário da reforma tributária, Bernard Appy, disse que a estimativa de que a alíquota padrão seja na casa de 28% se trata apenas de uma "projeção". "A projeção dos dados que temos hoje aponta para alíquota de 28%, não quer dizer que será essa", disse, em entrevista coletiva sobre os vetos à regulamentação da reforma tributária nesta quinta-feira.

Questionado sobre o teto da alíquota estabelecido pelo Congresso, de 26,5%, Appy disse que essa questão só terá de ser revista em 2031.

"Existe, no texto do projeto de lei complementar, que em 2031, transição termina em 2033, caso a sinalização seja de que as alíquotas de referência sejam superiores a 26,5%, o Executivo terá de enviar um projeto de lei complementar reduzindo benefícios, que a emenda constitucional permite que se altere os redutores de alíquota, e esse projeto, caso seja aprovado, resultaria em uma alíquota de 26,5%. Essa parece ser a intenção do Congresso, mas precisa do envio do PLP, que poderá contemplar várias medidas. Mas isso é só para 2031", declarou.

Bolsonaro diz que Michelle vai representá-lo na posse de Trump e terá 'tratamento especial'

São Paulo - O ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) afirmou nesta quinta-feira, 16, que a mulher dele, Michelle Bolsonaro, vai representá-lo próximo dia 20 na posse do presidente eleito dos Estados Unidos, Donald Trump, em Washington. Bolsonaro teve o pedido de devolução do passaporte negado pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes.

Em entrevista à Revista Oeste, o ex-presidente afirmou que Michelle viajará no sábado, dia 18, e "terá um tratamento bastante especial" devido à "consideração" e à "amizade construída durante dois anos" entre ele e o presidente americano eleito.

"É comum quando você está no poder ter seus amigos, e, quando deixa o poder, 90% vai embora, quando não lhe viram as costas", disse ainda Bolsonaro, afirmando que com Trump "isso não aconteceu".

A defesa do ex-presidente havia pedido a liberação de seu passaporte, alegando que Bolsonaro foi "honrado ao receber, diretamente do Comitê de Posse Presidencial, convite formal" para participar das solenidades de posse nos EUA.

Nesta quinta-feira, a quatro dias da cerimônia, o ministro Alexandre de Moraes negou a devolução do passaporte, apreendido desde fevereiro de 2024, quando o ex-presidente foi alvo da Operação Tempus Veritatis, deflagrada pela Polícia Federal para investigar uma tentativa de golpe de Estado em 2022.

Na decisão, Moraes ressaltou haver possibilidade de "tentativa de evasão" de Bolsonaro, "para se furtar à aplicação da lei penal". O ministro destacou que o ex-presidente vem defendendo a fuga do País e o asilo no exterior no caso dos condenados pelos atos golpistas de 8 de Janeiro.

A decisão do ministro segue o parecer da Procuradoria-Geral da República (PGR), que não viu "interesse público" que justificasse a flexibilização da restrição imposta ao ex-chefe do Executivo, indiciado por crime de golpe de Estado. O chefe do Ministério Público Federal (MPF), Paulo Gonet, afirmou que a viagem pretendia "satisfazer interesse privado" de Bolsonaro, o que não é "imprescindível".

Publicada MP que proíbe cobrança diferenciada por transações com Pix

O governo federal publicou, na edição desta quinta-feira (16), no *Diário Oficial da União*, medida provisória (MP) que proíbe a cobrança de tributos e valores adicionais em pagamentos e transações via Pix.

O texto classifica como prática abusiva a exigência, pelo fornecedor de produtos ou serviços, em estabelecimentos físicos ou virtuais, de preço superior, valor ou encargo adicional em razão da realização de pagamentos por meio de Pix à vista.

A prática, de acordo com a publicação, sujeita o infrator às penalidades previstas na legislação do direito do consumidor. "Fornecedores de produtos ou serviços, em estabelecimentos físicos ou virtuais, deverão informar os consumidores, de forma clara e inequívoca, sobre a vedação de cobrança de preço superior, valor ou encargo adicional para pagamentos por meio de Pix à vista."

Ainda segundo o texto, o Ministério da Justiça e Segurança Pública vai disponibilizar um canal digital de orientação e recebimento de denúncias de ilícitos e crimes contra a relação de consumo.

"O pagamento realizado por meio de Pix à vista equipara-se ao pagamento em espécie. Não incide tributo, seja imposto, taxa ou contribuição, no uso do Pix". A medida provisória entra em vigor na data da publicação.

Revogação

Diante da onda de *fake news* (notícias falsas) em torno da modernização da fiscalização do Pix, a Receita Federal revogou nesta quarta-feira (16) o ato normativo que estendia o monitoramento das transações aos bancos digitais, fintechs e instituições de pagamento.

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, e o secretário especial da Receita Federal, Robinson Barreirinhas, anunciaram a revogação da instrução normativa e a edição da medida provisória.

Segundo o governo, a MP reforça princípios garantidos pela Constituição nas transações por Pix, como o sigilo bancário e a não cobrança de impostos nas transferências pela modalidade, além de garantir a gratuidade desse meio de pagamento para pessoas físicas.

"Essa revogação se dá por dois motivos: tirar isso que tristemente virou uma arma nas mãos desses criminosos e inescrupulosos. A segunda razão é não prejudicar a tramitação do ato que será anunciado [a medida provisória]", explicou Barreirinhas.

Com a edição da MP, nenhum comerciante pode cobrar preços diferentes entre pagamentos via Pix e em dinheiro, prática que começou a ser detectada nos últimos dias. Para Haddad, a medida provisória deve extinguir a onda de *fake news* em relação à taxação do Pix, que tomou conta das redes sociais desde o início do ano.

Coluna Ilustradas

Câmara cogita aumentar número de deputados para atender decisão do STF

Integrantes da Câmara dos Deputados cogitam aumentar o número de deputados na Casa, reduzir a representatividade de Estados menos populosos ou até novo Censo para compensar a perda que bancadas teriam para se adequar a uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), de agosto de 2023. Naquele ano, o STF formou maioria para obrigar a Câmara a atualizar a proporcionalidade da representação no Legislativo de acordo com o Censo de 2022.

O Congresso tem até 30 de junho de 2025 para responder à exigência, data a partir da qual o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) terá autonomia para aplicar as mudanças. A última vez que isso tinha ocorrido foi em 1993. Atualmente, a Câmara tem 513 deputados. Há ideia de elevar esse número para 531.

Brasil está entre os países que mais usam inteligência artificial

Pesquisa feita pela Ipsos e o Google com 21 mil pessoas em 21 países mostrou que em 2024 o Brasil ficou acima da média global no uso de inteligência artificial (IA), com 54% dos brasileiros relatando que utilizaram IA generativa enquanto a média global ficou em 48%. A IA generativa é a que cria conteúdos como imagens, músicas e textos.

Segundo o estudo *Nossa Vida com IA: Da inovação à aplicação*, o otimismo em relação ao potencial da IA aumenta conforme ela vai mostrando seus benefícios. Para 65% dos brasileiros, essa tecnologia é promissora por contribuir com diversas áreas da vida. A média mundial para o item otimismo é de 57%.

Israel acusa Hamas de violar pontos do acordo para trégua em Gaza

O primeiro-ministro Benjamin Netanyahu disse nesta quinta-feira, 16, que uma "crise de última hora" com o Hamas está impedindo a aprovação israelense do acordo aguardado para interromper os combates na Faixa de Gaza que irá libertar dezenas de reféns. Netanyahu disse que seu gabinete não se reunirá para aprovar o acordo até que o Hamas recue, o acusando de renegar partes do acordo na tentativa de obter mais concessões.

Izzat al-Rashq, alto funcionário do Hamas, disse que o grupo "está comprometido com o acordo de cessar-fogo, que foi anunciado pelos mediadores".

O presidente dos EUA, Joe Biden, e o principal mediador, Catar, anunciaram o acordo na quarta-feira , que visa libertar dezenas de reféns mantidos em Gaza e encerrar uma guerra de 15 meses que desestabilizou o Oriente Médio e gerou protestos em todo o mundo

O gabinete de Netanyahu já havia acusado o Hamas de voltar atrás em um entendimento anterior que, segundo ele, daria a Israel o poder de veto sobre quais prisioneiros condenados por assassinato seriam libertados em troca de reféns.

Biden faz discurso de despedida alertando sobre oligarquia de ultra-ricos e riscos à democracia

O presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, fez um discurso de despedida na noite da quarta-feira, 15, focado na defesa da democracia e no alerta à sociedade norte-americana sobre os perigos de poderes não controlados, mencionando uma "oligarquia" de ultra-ricos que está se enraizando no país e um "complexo tecnológico-industrial" que está infringindo os direitos dos norte-americanos e o futuro.

Biden, que deixará o cargo na segunda-feira, 20, ao meio-dia, rotulou o círculo do presidente eleito Donald Trump como uma oligarquia, alarmando sobre o acúmulo de poder e riqueza entre um pequeno grupo.

"Hoje, uma oligarquia está tomando forma na América de extrema riqueza, poder e influência que literalmente ameaça toda a nossa democracia, nossos direitos e liberdades básicos, e uma chance justa para todos progredirem", disse Biden, chamando a atenção para "uma perigosa concentração de poder nas mãos de algumas pessoas ultra-ricas. Consequências perigosas se seu abuso de poder não for controlado".

Ele não está deixando a Casa Branca da maneira que esperava, depois de uma desistência na tentativa de reeleição e preocupações generalizadas nos Estados Unidos sobre seu estado de saúde para governar.

Expediente:
Umuarama Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2501
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
Fundador e Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho
EDITOR RESPONSÁVEL:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
(44) 3621-2535
editoria@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br
COMERCIAL
(44) 3621-2501
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2501
faleconosco@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(44) 9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais
ASSOCIADO: abra legal Associação Brasileira das Agências e Veículos Especializados em Publicidade Legal
DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal
Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Selo 'Migra Cidades' reafirma os esforços do município para acolher migrantes

Umuarama está entre as cidades brasileiras que possuem o selo 'Migra Cidades', uma certificação que reconhece o envolvimento do município na melhoria da integração das pessoas migrantes e na construção da união social. Na tarde desta quinta-feira, 16, a equipe responsável pelo programa participou da cerimônia de entrega do Selo Migra Cidades 2024, realizada por meio virtual e transmitida na sala de reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos.

A renovação do selo é um reconhecimento que celebra, na opinião do prefeito Fernando Scanavaca, "o compromisso do município com políticas públicas de acolhimento e integração aos migrantes que periodicamente visitam ou escolhem nossa cidade para viver", expressou.

A plataforma 'Migra Cidades' objetiva contribuir para a construção e gestão de políticas migratórias de forma qualificada e planejada, ao encontro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS), que prevê uma migração ordenada, segura, regular e responsável.

Para isso, busca capacitar atores locais, impulsionar o diálogo migratório, certificar o engajamento dos governos em aprimorar a governança migratória e dar visibilidade às boas práticas identificadas nos estados e municípios brasileiros ao longo do processo de certificação.

Fruto de parceria entre a Organização Internacional para as Migrações (OIM), a agência da ONU para as migrações e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), com apoio financeiro do Fundo da OIM Para o Desenvolvimento, a plataforma inclui website, treinamentos e um processo de certificação adequado ao contexto brasileiro em indicadores de governança migratória, reunido na forma de 10 dimensões que orientam o trabalho.

Para a secretária da Assistência Social, Maria Luísa Vicente Ribeiro Bertoco, é uma imensa gratidão e orgulho para Umuarama receber o selo 'Migra Cidades'. "Essa conquista reflete o compromisso de todos nós em promover políticas públicas inclusivas e responsáveis, que garantam a integração, acolhimento e valorização de migrantes em nossa comunidade", explicou.

A secretária agradeceu a todos os envolvidos no processo, desde as equipes técnicas, lideranças municipais e organizações parceiras até cada cidadão que contribui para tornar nosso município um lugar acolhedor e humano. O selo é um compromisso renovado com a dignidade e os direitos de todas as pessoas que escolhem a cidade como lar.

Universidades públicas do Paraná ofertam 8.035 vagas pelo Sisu; inscrições iniciam hoje

As universidades públicas do Paraná ofertam 8.035 vagas para ingresso em 536 cursos de graduação por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu). O programa, criado pelo Ministério da Educação (MEC), permite aos estudantes que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) disputar vagas em universidades públicas e institutos federais.

O sistema abre o período de inscrições nesta sexta-feira (17) e encerra no dia 21 de janeiro. As inscrições são realizadas no site do Sisu: (sisualuno.mec.gov.br).

Para participar, é necessário ter obtido nota superior a zero na redação e não ter declarado condição de treineiro no momento da inscrição do Enem. Os candidatos podem selecionar até duas opções de cursos dentre aqueles oferecidos no processo seletivo. O resultado será divulgado no dia 26 de janeiro. Os aprovados devem realizar as matrículas entre os dias 27 e 31 de janeiro.

As universidades estaduais de Londrina (UEL), Maringá (UEM), Centro-Oeste (Unicentro), Norte do Paraná (UENP) e Paraná (Unespar) ofertam 3.180 vagas em 260 cursos de graduação.

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) deixa de oferecer vagas pelo Sisu e abre um sistema próprio com a pontuação obtida no Enem. A instituição abriu 784 vagas para 64 cursos no processo seletivo. As inscrições seguem até às 17 horas do dia 21 de janeiro pelo site: www.unioeste.br/enem.

OUTRAS INSTITUIÇÕES

As demais instituições de ensino superior do Paraná ofertam 4.855 vagas pelo Sisu. A Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) está com 2.201 vagas disponíveis em 107 cursos. A Universidade Federal do Paraná (UFPR) tem 1.314 vagas para 121 cursos. A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila) disponibiliza 695 vagas para 28 cursos. A Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) abriu 595 vagas para 17 cursos. A Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente (Fama) oferece 50 vagas em três cursos.

As vagas estão distribuídas em 37 cidades do Estado, abrangendo instituições localizadas em: Apucarana, Bandeirantes, Campo Mourão, Chopinzinho, Cianorte, Cidade Gaúcha, Clevelândia, Cornélio Procópio, Coronel Vivida, Curitiba, Dois Vizinhos, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Guarapuava, Irati, Ivaiporã, Jacarezinho, Jandaia do Sul, Laranjeiras do Sul, Loanda, Londrina, Maringá, Matinhos, Medianeira, Palotina, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Pontal do Paraná, Prudentópolis, Realeza, Santa Helena, Toledo, Umuarama e União da Vitória.

Os interessados podem consultar a lista completa de vagas, cursos, cidades e instituições participantes no site oficial do Sisu: sisu.mec.gov.br/#/vagas.

Vagas nas estaduais:

Universidade Estadual de Londrina (UEL): 588 vagas em 50 cursos

Universidade Estadual de Maringá (UEM): 639 vagas em 52 cursos

Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro): 595 vagas em 52 cursos

Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP): 381 vagas em 29 cursos

Universidade Estadual do Paraná (Unespar): 977 vagas em 77 cursos

Passo a passo: Cohapar orienta como acessar subsídio de R$ 20 mil para entrada da casa própria

Mais de 100 mil famílias paranaenses já foram beneficiadas pelo programa Casa Fácil Paraná desde 2019. Para ampliar o acesso de mais pessoas a uma moradia própria, a Companhia de Habitação do Paraná (Cohapar) elaborou um guia detalhado com o passo a passo que deve ser seguido pelos interessados que desejam contar com os benefícios do Governo do Estado, criados pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior.

O principal benefício é a concessão de um subsídio de R$ 20 mil por família para custeio do valor de entrada de imóveis financiados pela Caixa Econômica em empreendimentos habilitados pelas construtoras junto à Cohapar. A lista completa dos projetos disponíveis em cada município pode ser conferida no site cohapar.pr.gov.br/empreendimentos.

O recurso pode ser concedido a famílias com renda mensal de até quatro salários mínimos que não possuam casa própria ou tenham participado de projetos habitacionais anteriormente. A concessão está sujeita a análise técnica da Cohapar e posterior aprovação de crédito da Caixa para liberação do financiamento imobiliário.

COMO FAZER

A primeira etapa a ser seguida é a realização da inscrição familiar no site da Cohapar, por meio do endereço eletrônico cohapar.pr.gov.br/cadastro. O cadastro é obrigatório para a participação dos interessados na seleção dos projetos no município desejado, tendo em vista que os cadastros são divididos por localidade.

Antes de acessar a ficha cadastral, é necessário concordar com as disposições legais definidas pela Cohapar. Elas estabelecem como os dados informados pelos inscritos serão utilizados pela empresa, como funcionam os processos de convocação e classificação das famílias e quais as responsabilidades de quem fará o preenchimento das informações.

O cadastro é válido por dois anos e é importante que durante este período o responsável mantenha os dados sempre atualizados. Isso porque informações como renda, composição familiar e outras contidas na ficha de inscrição são utilizadas como critério para análise e aprovação das famílias em cada projeto. O telefone e e-mail também precisam estar corretos e ativos, já que a continuidade dos processos é comunicada por meio destes contatos.

Na ficha de inscrição, quem estiver preenchendo deverá informar as condições de moradia, documentos próprios, do cônjuge, filhos e de outros familiares com quem resida junto atualmente. Antes de finalizar o cadastro, também é preciso confirmar situações relacionadas à propriedade de imóveis e a eventuais atendimentos relacionados à Lei Maria da Penha.

Após a conclusão do cadastro, um comprovante é emitido automaticamente para ser impresso ou salvo no computador ou celular em que foi efetuada a inscrição, com o envio de uma cópia para e-mail informado. Com este documento em mãos, é possível entrar em contato com a construtora responsável pelo empreendimento para dar continuidade à negociação.

Se a proposta for aprovada pela construtora e a família tiver o cadastro aprovado pela Cohapar e Caixa Econômica, os R$ 20 mil são transferidos diretamente para o banco e usados no abatimento total ou parcial do valor de entrada estipulado em contrato, o que também contribui com a redução do valor das prestações mensais.

SUPORTE

Em caso de dúvidas ou mais informações sobre os projetos, cadastro ou processo de análise, é possível entrar em contato com o atendimento da Cohapar via WhatsApp ou buscar o posto de atendimento presencial da Companhia mais próximo.

Escrito apenas ontem...

Esquecer é uma necessidade.
A vida é uma lousa, em que o destino, para escrever um novo caso, precisa de apagar o caso escrito.
- Machado de Assis.

Papo rápido

- Onda de calor deve elevar temperatura a 40°C na região...
- É que essa história do Pix esquentou o ambiente como nunca antes na história desse país...

Encontro na eleição do Cisa

Marcando presença na eleição do Cisa, nesta quarta-feira em Umuarama, o ex-prefeito Juninho, de Cafezal do Sul, o novo prefeito de Tapira, Dr Ronald Smarzaro, e o jornalista Ilídio Coelho Sobrinho, que também é diretor do jornal Ilustrado e da Ilustrada FM.

Scanavaca com José Dantas

O prefeito de Umuarama, Fernando Scanavaca, recebeu ontem a visita do Monsenhor José Dantas, cuja trajetória é marcada por uma linda história de evangelização, dedicando sua vida a levar a palavra de Deus para as famílias.

Marcio Marcolino no *Ilustrado*

Esteve ontem em visita a este jornal o ex prefeito de Brasilândia do Sul, Marcio Marcolino, atualmente assessor do deputado estadual Alexandre Curi. Ele foi recebido pelo nosso diretor geral, jornalista Ilídio Coelho Sobrinho.

Entrada grátis, mas na Expo Paranavaí

A ExpoParanavaí deste ano já está divulgando seus shows e confirma entrada 100% gratuita este ano.
Vai ser uma inovação e tanto.
A ExpoParanavai acontecerá de 7 a 16 de Março no Parque de Exposições de Paranavaí. Já em Umuarama.....

Vai sobrar

As manchetes informam que Donald Trump avalia impor tarifas contra Brasil e outros países que praticam guerra jurídica a favor da esquerda.
A guerra do sistema contra os conservadores, que a esquerda chama de "extrema-direita", está ganhando contornos preocupantes.
Não é só questão da imagem do Brasil que está cada vez mais queimada no mundo.
"É a economia, estupido", como disse Bill Clinton no célebre debate contra George H. W. Bush.
Novas tarifas lá impactam até o vendedor de pipoca aqui.

Ele disse:

"É incrível o auto engano do governo Lula. Na sua avaliação, o governo e o país vão muito bem, e a impopularidade crescente seria apenas um problema de comunicação".
De Sérgio Moro, tirando sua lasquinha da derrocada do governo.

Rombo

As contas do governo Lula tiveram um déficit de R$ 4,5 bilhões em novembro de 2024, informou nesta quarta-feira (15) o
Tesouro Nacional.
Embora negativo, trata-se do melhor resultado para o mês desde 2021, quando houve um saldo positivo de R$
4,9 bilhões, em valores já atualizados pela inflação.
Tente adivinhar quem era o presidente do Brasil em 2021...
E quem era mesmo o ministro da Economia?

Sem crise
O mercado de aeronaves está em plena ascensão no Brasil, refletindo o fortalecimento da economia, a expansão do agronegócio e a crescente demanda pela aviação executiva.
É o agro mais uma vez puxando a economia do país...

Das redes

Circula nas redes sociais, a turma observa tudo e dá pitaco em tudo, a seguinte constatação: - A gente vira adulto e descobre que metade das pessoas que a gente conhece faz tratamento psicológico e a outra metade precisa fazer.

Papo rápido

- Encontrei um vídeo de um youtuber ensinando como sair do aluguel e construir a casa própria...
- Que legal, e quem é ele? - O João-De-Barro...

Paraná é turismo

Entre janeiro e dezembro de 2024, as empresas paranaenses do setor do turismo registraram 13% de aumento nas suas atividades, o que representa uma variação 4,4 pontos percentuais acima da média nacional, que foi de 9,2% no período, conforme dados divulgados nesta quarta-feira pelo IBGE.
O Paraná só ficou atrás de Ceará (17,7%), Goiás (17,4%), Santa Catarina (15,9%) e Bahia (14,2%).
Mas ficou a frente de estados com maior tradição turística, como Rio de Janeiro (10,5%), Pernambuco (8,4%) e São Paulo (7,9%).
O secretário Márcio Nunes está revolucionando o turismo no Paraná.
O Paraná é agro, o Paraná é tecnológico, mas também é turismo.

Minifférias

2.025 promete ser ano repleto de oportunidades para viagens.
Serão 13 feriados nacionais, 9 em dias úteis.
Fora os feriados municipais.
Quem está com a conta bancária no azul pode aproveitar para esticar numas minifférias.
Quem está com a conta no vermelho pode, e deve, se organizar melhor nos gastos e não imitar o governo que gasta mais do que arrecada e vive cobrindo rombos.

Mais rombo
Em crise financeira profunda, Correios não pagam aluguel de galpão logístico e assusta investidores neste tipo de infraestrutura.
Tem dono de barracão que não recebe aluguel desde o ano passado e promete acionar a estatal para que os valores sejam honrados o mais breve possível.
Que mal pergunte, alguém sabe explicar como os Correios saíram da confortável situação de lucros bilionários para um rombo também de bilhões?

Prêmio

O presidente da Argentina, Javier Milei, foi agraciado com o Prêmio Genesis 2025, uma honraria de grande prestígio no mundo judaico.
Esta distinção, frequentemente comparada ao Nobel, é concedida anualmente a personalidades judias que alcançaram reconhecimento internacional em suas áreas de atuação.
A escolha unânime de Milei pelos jurados baseou-se em seu apoio inequívoco a Israel durante um período particularmente desafiador para o Estado judeu.
Sobre Lula muita coisa foi dita, mas todas impublicáveis, por óbvio...

Policromático

Vamos colorir nosso dia com a leveza de bons pensamentos e alegrias.
Amor, felicidade, saúde, esperança, paz e fé.
Bom dia!

NO FIM DO MÊS

Governo promove encontro com prefeitos dos 80 municípios do programa Rota do Progresso

O Governo do Paraná, por meio da Secretaria do Planejamento, realizará no dia 28 de janeiro o Encontro com os Prefeitos do Programa Rota do Progresso, a partir das 14 horas, no Auditório da Celepar, em Curitiba. O evento é voltado aos gestores dos 80 municípios participantes do programa, secretários municipais e suas respectivas assessorias técnicas, além dos órgãos e entidades estaduais responsáveis pela execução das ações governamentais incluídas nos eixos do programa.

Segundo o secretário estadual do Planejamento, Guto Silva, o evento vai apresentar o estágio atual das ações de governo desenvolvidas pelo programa e servirá para fortalecer o comprometimento das lideranças municipais e promover uma equipe de trabalho integrada e colaborativa, além de promover a adesão formal de novos gestores municipais recém-eleitos.

Lançado em junho de 2024 pelo Governo do Estado, o Rota do Progresso já recebeu quase R$ 500 milhões em investimentos que irão beneficiar os 80 municípios que apresentam os menores índices de desenvolvimento e renda.

"O Rota do Progresso foi pensado para mudar a realidade de municípios que demandam intervenção maior do Estado. Além de investimentos em barracões industriais, em pavimento urbano e rural, em estufas e em capacitação, estimulamos que cooperativas e indústrias invistam nessas cidades, a partir de incentivos tributários, gerando emprego e renda, os maiores problemas encontrados", explica Guto Silva.

O encontro terá a participação de todas as secretarias de Estado envolvidas – da Agricultura e do Abastecimento; da Indústria, Comércio e Serviços; das Cidades; da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; do Desenvolvimento Social e Família; da Inovação, Modernização e Transformação Digital; da Fazenda, além da Invest Paraná, Sanepar e Ipardes, que monitora o programa.

PROGRAMA

Até o momento, dos R$ 2,5 bilhões previstos para o projeto, R$ 475 milhões foram direcionados ao eixo do Sistema de Controle da Transferência e Utilização de Créditos Acumulados (Siscred) 2024. O programa promove a antecipação de créditos tributários via Siscred a empresas que façam investimentos em algum dos 80 municípios participantes.

Já foram beneficiados São Jorge do Patrocínio, Espigão Alto do Iguaçu, Rio Bom, Diamante D´Oeste, São José das Palmeiras, Bom Sucesso e São Jorge do Patrocínio. Pelo programa, as cooperativas Lar e Coopagril já confirmaram investimentos de R$ 309,7 milhões em quatro cidades.

PREFEITURAS

O Rota do Progresso criou um canal único de entrada para as demandas municipais, respeitando a autonomia local e permitindo o encaminhamento e o monitoramento de mais de 600 protocolos pelas instituições envolvidas, garantindo um desenvolvimento sincronizado.

Além disso, foi oferecido apoio contínuo à tomada de decisões nos municípios participantes, com uma integração direta entre a administração estadual, lideranças e pontos focais locais.

O Programa também dá suporte específico aos prefeitos eleitos – 48 dos 80 prefeitos eleitos dos municípios do programa entram em primeiro mandato –, orientando-os sobre a participação de suas cidades no Rota do Progresso, fortalecendo a cooperação e o alinhamento com as metas de desenvolvimento estabelecidas.

MUNICÍPIOS

Participam do programa os municípios de Cafezal do Sul, Francisco Alves, São Jorge do Patrocínio, Tuneiras do Oeste e Xambrê.

Prefeito de Cianorte é eleito presidente do consórcio do Samu Noroeste

Prefeito de Cianorte, Marco Franzato, foi eleito presidente do Samu Noroeste

Em assembleia geral online realizada ontem, os representantes dos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná, o Ciuenp, que administra o Samu Noroeste, elegeram a nova diretoria. O prefeito de Cianorte, Marco Antonio Franzato foi eleito presidente do Consórcio e o prefeito de Umuarama, Fernando Scanavaca ficou com a vice-presidência e o prefeito de Cândido Abreu, Renan Menck Romanichen, diretor financeiro.

Os demais integrantes eleitos foram os prefeitos: Moacir Luiz Pereira Valentini, de Jussara, Oberdam José de Oliveira, de Douradina, Joel Celso Buscariol, de Boa Esperança, Fábio Dalécio, de Ubiratã, João Carlos da Silva Mendes, de Santa Isabel do Ivaí, Aguinaldo de Souza Costa, de Terra Rica e José Carlos da Silva Corona, de Manoel Ribas.

O Conselho Fiscal foi formado pela prefeita de Japurá, Adriana Cristina Polizer, prefeita de Pérola, Valdete Cunha, prefeito de Campo Mourão, Douglas Fabrício, prefeito de Cruzeiro do Sul, Marcos César Sugigan e o prefeito de Nova Tebas, Pedro Lourenço.

Merendeiras das escolas de Mariluz participaram de capacitação com nutricionista

A nutricionista Geisiane Soares Nunes com participantes do evento

Mariluz – Uma capacitação foi realizada, na semana passada, na Escola Municipal Manoel Ribas, com a Nutricionista Geisiane Soares Nunes, responsável pela alimentação escolar de Mariluz. De forma independente, ela ofereceu uma capacitação para todas as merendeiras e funcionárias dos serviços gerais da rede municipal de ensino.

Na ocasião, foram abordados os cuidados na manipulação de alimentos, ressaltando os perigos que os micro-organismos podem causar. Além disso, também foram abordados os cuidados necessários, desde o armazenamento dos alimentos, até a preparação e a distribuição dos mesmos, para que se tenha uma refeição saudável e nutritiva.

A nutricionista explicou a relevância da alimentação na escola, ao ajudar no desempenho escolar e no bem-estar das crianças. Além disso, ressaltou a grande importância das profissionais que cuidam da alimentação dos alunos.

"Nunca subestimem o poder de uma refeição saudável. Vocês estão nutrindo mentes brilhantes e corações felizes", ressaltou Geisiane.

A convite da Nutricionista, a Psicóloga Carina Quadros também participou da capacitação. A profissional da área da Psicologia conduziu uma atividade motivacional com as funcionárias presentes, enfatizando a relevância de cuidar da autoestima delas.

Copel amplia sistema automatizado que restabelece a energia em segundos

O investimento na automatização da infraestrutura elétrica está transformando a qualidade do fornecimento de energia no Paraná. A Copel tem instalado, em sua rede de distribuição de energia, sistemas de reconfiguração automática para recomposição em desligamentos acidentais.

Para 2025, serão instalados 2.600 novos religadores automatizados na rede elétrica. A ação integra um plano de R$ 2,5 bilhões em investimentos para melhoria e reforços no sistema de distribuição da Copel neste ano.

Esses sistemas são formados por dispositivos automatizados que atuam em caso de um desligamento e conseguem restabelecer o fornecimento de energia em poucos segundos. Em uma amostra avaliada em locais que já dispõem desses sistemas, o fornecimento de energia foi restabelecido em 86% dos casos de forma automática e rápida, antes do envio de uma equipe ao local.

"Estamos empenhados em unir o que há de mais moderno em soluções de automação de redes, pesquisa e inovação para levar energia de melhor qualidade ao consumidor", explica o superintendente de Operação de Distribuição da Copel, Francis Alencar Prado.

"Os números têm mostrado que os investimentos em tecnologia proporcionam grandes retornos e permitem que tenhamos uma rede cada vez mais robusta e confiável, reduzindo as faltas de energia para o nosso cliente. Esse é o foco do nosso trabalho", complementa.

Com o intuito de reduzir o impacto de um eventual desligamento, os equipamentos atuam para identificar e isolar o local de origem do problema na rede elétrica.

Por exemplo, quando uma árvore cai sobre a rede ou um veículo bate em um poste, o sistema atua para que apenas a região mais próxima do evento siga isolada até o reparo. Isso garante a segurança do entorno e o restabelecimento do fornecimento para os demais clientes atendidos por este mesmo circuito.

AUTOMAÇÃO E ENERGIA DE QUALIDADE

Atualmente, a Copel conta com 1.279 sistemas de reconfiguração automática instalados em todo o Paraná. Eles atendem aproximadamente 2,37 milhões de ligações da Copel no Estado, ou seja, 46% do total de clientes.

Esse percentual aumentará ao longo dos próximos meses, com a instalação dos 2,6 mil novos religadores automatizados, que são os principais equipamentos presentes nos sistemas, ao permitir a redução da frequência e duração dos desligamentos para o cliente da Copel.

Isso se dá de forma autônoma ou, ainda, por meio da operação remota a partir do Centro Integrado de Operação da companhia, em Curitiba.

SEGURANÇA

Polícia Civil apreende mais de uma tonelada de maconha em Umuarama

Investigadores do Grupo de Diligências Especiais (GDE) da Polícia Civil de Umuarama realizaram, na noite desta quarta-feira (15), a primeira grande apreensão de drogas de 2025. Foram mais de uma tonelada de maconha apreendida. A operação ocorreu no bairro Parque Industrial após uma denúncia anônima de um imóvel utilizado como ponto de armazenamento e transporte de entorpecentes.

De acordo com o delegado Leonardo Rodrigues, os agentes da 7ª Subdivisão Policial (SDP) se deslocaram até o endereço indicado e encontraram o portão do local trancado com corrente e cadeado. Durante a averiguação, um homem foi visto saindo de uma construção utilizada como escritório na parte da frente do imóvel. Ao receber voz de abordagem, ele retornou ao interior do prédio e fugiu em meio à escuridão, ignorando as advertências dos policiais.

Durante as buscas, os agentes localizaram no salão nos fundos da propriedade, em meio a materiais cobertos por lonas, uma grande quantidade de maconha. Após ser apreendida e pesada, a droga totalizou 1.163,93 quilos.

Apesar da fuga do suspeito, a Polícia Civil informou que segue em diligências para identificá-lo, bem como os responsáveis pela droga.

COLABORAÇÃO DA POPULAÇÃO

A Polícia Civil reforça a importância da colaboração da população para o andamento das investigações. As denúncias podem ser realizadas de forma anônima pelos números 197 ou 181, do Disque-Denúncia.

CONTRABANDO

Na última quarta-feira (15), durante patrulhamento na cidade de Cafezal do Sul, o Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron), da Polícia Militar do Paraná, apreendeu 30 pneus de origem estrangeira sem comprovação de regularização aduaneira.

Conforme o BPFron, os policiais abordaram um veículo Ford/Scort ocupado por dois homens de nacionalidade paraguaia, com idades de 31 e 35 anos. Durante uma revista pessoal, nada de ilícito foi encontrado. No entanto, ao revistarem o veículo, os agentes localizaram os pneus transportados sem a devida documentação fiscal.

Segundo o BPFron, os dois homens foram qualificados e liberados em seguida. O veículo e a mercadoria apreendida foram encaminhados à Receita Federal em Guaíra para a adoção de medidas administrativas e legais cabíveis.

Colaboração da população

O BPFron reforça a importância da colaboração da comunidade no combate aos crimes transfronteiriços. Denúncias podem ser feitas pelo telefone (44) 9 9985-2726.

Pai deixou bebê de 11 meses sozinho em calçada e foi para bar em Umuarama

Uma criança de apenas 11 meses foi encontrada sozinha e dentro de um carrinho de bebê em uma calçada nas proximidades da rodoviária velha, na área central de Umuarama. A situação foi por volta das 14h30. O pai acabou localizado pouco depois dentro de um bar nas proximidades.

O Conselho Tutelar foi acionado e a criança acolhida. O homem foi encaminhado para a delegacia da Polícia Civil acusado de abandono de incapaz e receptação. A casa da família foi localizado um aparelho de TV furtado. As informações são da Polícia Militar.

Segundo a PM, populares acionaram o Conselho Tutelar sobre o abandono, que por sua vez chamou da Polícia Militar. Os policiais acabaram encontrando o aparelho de TV furtado na residência da família, o que levou a prisão do mesmo.

25º BPM de Umuarama divulga balanço de 2024 com avanços expressivos no combate ao crime

O 25º Batalhão de Polícia Militar (BPM) de Umuarama apresentou os resultados do balanço anual de 2024, destacando progressos significativos no combate à criminalidade e ao tráfico de drogas. Conforme a PM, os números revelam o impacto positivo das ações de inteligência e operações realizadas ao longo do ano, com comparativos em relação a 2023.

Apreensões de drogas

Em 2024, segundo o batalhão, as apreensões de entorpecentes aumentaram de forma expressiva:

- Cocaína: 488,719 kg (crescimento de 11.925,29%)
- Crack: 167,038 kg (crescimento de 14.598,82%)
- Maconha: 27.699,126 kg (crescimento de 90,07%)
- Pés de maconha: 17 unidades (crescimento de 88,89%)

Queda nos indicadores criminais

O trabalho do 25º BPM resultou em reduções nos principais índices de criminalidade:

- Furtos: redução de 17% (de 2.098 em 2023 para 1.741 em 2024)
- Roubos: redução de 5,33% (de 150 para 142)
- Veículos furtados/roubados: redução de 10,50% (de 238 para 213)

Outros destaques operacionais

A intensificação do policiamento também trouxe avanços em outras áreas:

- Mandados de prisão cumpridos: 231 (aumento de 3,2%)
- Prisões efetuadas: 1.240 (aumento de 9,9%)
- Armas apreendidas: 83 (aumento de 25,7%)
- Veículos recuperados: 274 (aumento de 2,7%)
- Abordagens policiais: 8.839 (aumento de 14%)
- Veículos apreendidos por infrações de trânsito: 386

Homem é detido em Ivaté por embriaguez ao volante, direção perigosa e resistência

Na madrugada desta quinta-feira (16), por volta das 00h30, a Polícia Militar de Ivaté foi acionada para atender a uma ocorrência envolvendo um motorista que conduzia um veículo Fiat Uno de forma irregular na rua Icaraíma. De acordo com a PM, o condutor, um homem de 48 anos, apresentava sinais evidentes de embriaguez.

Segundo o relato de um cidadão que abordou a equipe policial na rua Maringá, o veículo trafegava em "zigue-zague", levantando suspeitas de que o motorista estivesse sob efeito de álcool. Durante a abordagem, o homem resistiu às ordens policiais, recusando-se a entregar a chave do carro e a realizar o teste do bafômetro.

Além disso, foi constatado que o veículo apresentava documentação irregular, e o condutor estava com a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) vencida. Diante dos fatos, ele foi detido e encaminhado à delegacia por embriaguez ao volante, resistência e desobediência.

O Fiat Uno foi apreendido, e notificações de trânsito foram lavradas pelas infrações cometidas, incluindo condução de veículo sob influência de álcool, falta de licenciamento e CNH vencida.

PM realiza blitz para intensificar fiscalização de trânsito em Umuarama; 15 motos foram recolhidas

O 25° Batalhão de Polícia Militar (BPM) de Umuarama realizou na noite desta quarta-feira (15) uma blitz com o objetivo de reforçar a segurança no trânsito e coibir infrações, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB). A ação focou principalmente na fiscalização de motocicletas e motonetas, com especial atenção para escapamentos irregulares e condutores sem Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Durante a blitz, 23 motocicletas foram fiscalizadas, sendo que dessas 15 foram recolhidas ao pátio do batalhão por irregularidades. Além disso, a PM informou que 31 notificações foram realizadas por motivos diversos, dentre eles escapamento irregular, pilotar sem CNH, pilotar de chinelo, licenciamento atrasado e pneus desgastados.

Conforme a Polícia Militar, operações como esta são fundamentais para garantir um trânsito mais seguro e prevenir acidentes, além de conscientizar motoristas sobre a importância de seguir as normas vigentes.

A PM reforça ainda que a comunidade pode contribuir com denúncias e informações sobre irregularidades no trânsito por meio do telefone 190.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

Realidade dura

Um dos últimos trabalhos da atriz Graziella Moretto foi em 2014 em um dos quadros do "Fantástico" e depois disso não apareceu mais na televisão brasileira. Casada com o também ator Pedro Cardoso, eles moram em Portugal. Recentemente, numa entrevista Graziella compartilhou que sofreu "cancelamento" depois que se manifestou contra a objetificação do corpo feminino em produções para televisão, cinema e teatro. Segundo a atriz, ela não foi mais escalada para nenhum trabalho. Em alguns momentos de sua carreira, Graziella apareceu sem roupas em cena, mas atualmente segue nova linha em seu trabalho.

Enamorado

A notícia que se tem é que Cauã Reymond estaria namorando Luana Mandarino. Lembrando que o ator estava solteiro desde junho do ano passado, quando terminou o relacionamento com a dentista Luiza Watson. Felicidades ao novo casal.

No sábado!

A temporada de verão do "Caldeirão com Mion" segue com muita música, sol e toda a energia do Ceará. No programa deste sábado, as atrizes Rafa Kalimann e Evelyn Castro se juntam a Nany People no júri do "Caldeirola". Eles vão avaliar a performance dos calouros que, com os mais diversos talentos, competem pelo prêmio de 15 mil reais na arena montada no Beach Park, na praia de Porto das Dunas. E tem também o cantor Nattan. Vale a pena conferir. O "Caldeirão do Mion" é mostrado a partir das duas e meia da tarde.

Personagem complexo

Humberto Carrão está de volta aos Estúdios Globo para gravar as cenas de seu personagem Afonso Roitman no enredo de "Vale Tudo". Filho de Odete Roitman (Débora Bloch), Afonso é um homem da paz, mas vive um conflito interno muito grande. A mãe é uma empresária sem escrúpulos nos negócios e também não tem habilidade nenhuma para gerenciar o lar, principalmente as consequências da dependência alcoólica da filha Heleninha (Paolla Oliveira). Afonso sofre muito por causa da situação da irmã ao mesmo tempo em que não tem forças para ajudá-la e tampouco para controlar as maldades de Odete Roitman.

Personagem complexo

Humberto Carrão está de volta aos Estúdios Globo para gravar as cenas de seu personagem Afonso Roitman no enredo de "Vale Tudo". Filho de Odete Roitman (Débora Bloch), Afonso é um homem da paz, mas vive um conflito interno muito grande. A mãe é uma empresária sem escrúpulos nos negócios e também não tem habilidade nenhuma para gerenciar o lar, principalmente as consequências da dependência alcoólica da filha Heleninha (Paolla Oliveira). Afonso sofre muito por causa da situação da irmã ao mesmo tempo em que não tem forças para ajudá-la e tampouco para controlar as maldades de Odete Roitman.

Longe de tudo

A cantora Sandy sempre procurou manter a sua vida pessoal longe dos holofotes, no entanto não é mais segredo que ela está namorando o médico Pedro Andrade. Apesar de publicarem fotos em separado em suas redes sociais, os seguidores já perceberam que o casal se refugiou num local paradisíaco na Costa Rica. Tudo indica que eles estão em viagem romântica.

Enquanto isso...

O músico Lucas Lima, ex-marido de Sandy, está no Egito acompanhado pelo filho Theo, que tem 10 anos, e é fruto do relacionamento com a cantora. Lucas tem compartilhado alguns registros da viagem e das "aventuras" de pai e filho. Bonito de se ver.

Começou a turnê da artista

Lucy Alves já iniciou a sua turnê "Gato No Mato". O primeiro show aconteceu no Rio de Janeiro, no festival Universo Spanta e teve músicas do novo disco de Lucy Alves. A intenção da artista é mostrar o Nordeste para outras partes do Brasil. E que tenha sucesso!

Fim do casamento

A cantora Pitty e o músico Daniel Weksler, baterista do NX Zero, decidiram colocar ponto final no casamento. Juntos há 19 anos, eles são pais de Madalena, que completou oito anos. Vale dizer que Pitty também resolveu dar uma pausa em sua carreira. E a vida segue.

Foto rara

O ator Daniel de Oliveira é discreto quanto aos filhos, mas dias atrás publicou fotos nas quais ele aparece ao lado dos três filhos e de um amigo. A família foi clicada durante treino esportivo. Daniel tem dois filhos, Raul e Moisés, fruto do casamento com Vanessa Giácomo, e outro filho, Otto, do relacionamento com Sophie Charlotte.

Será romance?

Segundo noticiário internacional, o piloto Lewis Hamilton e a atriz Sofía Vergara foram clicados em clima de carinho durante jantar na companhia de amigos, em um badalado restaurante em Nova York. Consta que ela esteve muito "envolvida" com a conversa dele durante toda a noite.

Divórcio

Depois de algumas especulações, foi anunciado oficialmente que a cantora Jessica Johnson e o ex-jogador de futebol americano Eric Johnson entraram com pedido de divórcio. A artista revelou que ela e Eric já estão vivendo separados há algum tempo e que, neste momento, os filhos são a prioridade do casal.

Homenagem póstuma

O canal Arte1 presta uma homenagem póstuma ao fotógrafo italiano Oliviero Toscani, que morreu na última segunda-feira. O "Especial Arte1" reapresenta no próximo domingo, a partir das 21h30, a entrevista exclusiva concedida por ele à diretora Serena Ucelli. Reconhecido por seu estilo provocador, sem medo de abordar temas considerados polêmicos, Toscani faz diversas reflexões ao longo da entrevista, exibida originalmente em 2017. Ele se define como um filho da arte e rechaça o rótulo de mito. "Eu dou risada. Mitos são atores, são heróis com estátuas. Vivo daquilo que penso e sinto. Não produzo nada: digamos que sou um autor", sintetizou. Enfático, o fotógrafo defendia que a arte sempre esteve a serviço de um poder. Dessa maneira, o poder precisa da arte para se impor e a arte precisa do poder para se comunicar. Como exemplo de sua teoria, ele ressaltava que os artistas são capazes de dar forma aos conceitos defendidos por instituições, fixando-os no imaginário popular.

TESTE DA TV

Camila Morgado e Carmo Dalla Vecchia / Raquel Cunha-RG

1) Em qual dessas produções, os atores Camila Morgado e Carmo Dalla Vecchia interpretaram Gabriela e Rafael, respectivamente?
a) "Malhação – Vidas Brasileiras"
b) "A Lei do Amor"
c) "O Rebu"
d) "A Regra do Jogo"

2) Qual dessas atrizes fez a Maria Marta na novela "Império", exibida pela Globo entre 2013 e 2014?
a) Suzi Rêgo
b) Maria Ribeiro
c) Drica Moraes
d) Lília Cabral

3) "Irmãos Freitas" é uma série de televisão da TV paga. Qual desses atores interpretou Acelino Freitas, o Popó, na produção?
a) Roberto Berindelli
b) Cláudio Jaborandy
c) Daniel Rocha
d) Rômulo Braga

4) Zózimo Barbosa foi personagem de qual desses atores em "Cidade Proibida"?
a) José Loreto
b) Aílton Graça
c) Thiago Lacerda
d) Vladimir Brichta

5) Em qual dessas novelas moravam os personagens Menino Lobo, Metamorfo, Anjinha, Geninho e Draco?
a) "A Terra Prometida"
b) "Os Mutantes – Caminhos do Coração"
c) "Rebelde"
d) "Belaventura"

(Respostas: 1-a / 2-d / 3-c / 4-d / 5-b)

Horóscopo

Áries
Confie nas pessoas que você ama e evite dar demasiada atenção a decepções ou erros alheios. Cultive otimismo e aproveite o momento favorável para você.

Touro
Este é um período que exige determinação e serenidade. Prepare-se para boas surpresas e conte com apoio inesperado da família. Cultive paciência com quem você ama. Saúde em alta.

Gêmeos
Reduza o ritmo para evitar impactos na saúde. O momento é propício para descanso e renovação de laços familiares. Aproveite a tranquilidade.

Câncer
Ouça mais e fale menos. Aproveite para organizar a vida e realizar tarefas adiadas. Relaxe e se permita momentos de diversão. Você merece!

Leão
Não deixe sentimentos como raiva ou rancor afetarem suas decisões. Mantenha a serenidade, especialmente ao abordar questões profissionais. Cautela é fundamental.

Virgem
Enfrente suas responsabilidades com coragem. O futuro está nas suas mãos, então não transfira seus deveres para os outros. Cuide de si mesmo e busque felicidade.

Libra
Concentre-se em seus objetivos e dedique-se com afinco para alcançá-los. Evite distrações e não confie excessivamente no acaso.

Escorpião
Evite atitudes impulsivas e seja paciente. Ouça mais as pessoas próximas, especialmente quem você ama. Liberte-se do mau humor e das amarras do passado.

Sagitário
Não se deixe afetar por atitudes de superiores. Cuide da alimentação, optando por produtos saudáveis e de qualidade. Sua saúde agradece.

Capricórnio
Deixe mágoas e ressentimentos para trás. Reflita sobre suas ações e perceba que os resultados atuais estão ligados às suas escolhas.

Aquário
Prepare-se para desafios que exigirão esforço e determinação. Não dependa de ajuda externa, pois o sucesso dependerá exclusivamente de você.

Peixes
Foque em suas metas e confie na sua intuição. Fique atento a possíveis falsos amigos que podem querer se aproveitar de momentos de vulnerabilidade.

PASSATEMPO www.arecreativa.com.br A RE CRE ATIVA

HORIZONTAIS
1. Ponderado
2. Um brinquedo que periodicamente volta à moda / O triplo de III
3. Os frutos da videira / Morro e bairro da cidade do Rio de Janeiro, junto ao Pão de Açúcar
4. Abreviatura de botânica / Um fornecedor do construtor
5. Carta de jogar / Adorno digital
6. O fundo interior do navio
7. O ato de aguardar
8. Dispara-se no alvo / Sigla do estado da Bahia
9. Usa-se para prender o cabelo / Extrai-se do mar
10. Sorteio por meio de bilhetes numerados / O dinheiro miúdo inglês
11. Muito querido
12. Botam-se neles os pingos / Cheiro bom
13. Estagnado, que não corre

VERTICAIS
1. Proceder como ladrão / Cativar
2. O plural de... tu / A atual rainha Elizabeth / Igreja episcopal
3. Fabrica o Doblò e o Palio / Trabalho cansativo
4. Precede Angeles e Alamos, nos EUA / Um eletrodoméstico muito útil na limpeza doméstica
5. Interjeição de apelo / A parte do estame que contém os grãos de pólen / Metade do... bigode
6. Desce na arena armado de espada / Avaliam-se com os contras
7. Erva rasteira e fina / Campo cultivado
8. (Gír.) Sugestão / Famosa rede paulista de rádio e TV
9. Assim fosse! / Que tem importância ou muitos merecimentos

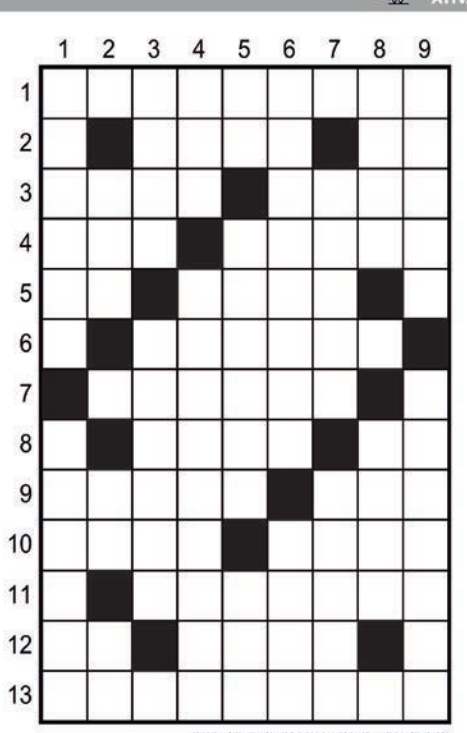

Soluções
HORIZONTAIS: 1. REFLETIDO 2. IDIO; IX 3. UVAS; URCA 4. BOT; AREA 5. AS; ANEL 6. ESTIVA 7. ESPERA 8. TIAO; BA 9. TIARA; SAL 10. RIFA; PEIXE 11. ADORADO 12. IS; ODOR 13. REPRESADO.
VERTICAIS: 1. ROUBAR; ATRAIR 2. VOS; II; SE 3. FIAT; ESTAFA 4. LOS; ASPIRADOR 5. EI; ANTERA; ODE 6. TOUREIRO; PAOS 7. RELVA; SEARA 8. DICA; BANDO 9. DIXALA; VALIOSO.

Compre pelo site ou pelo telefone
arecreativa.com.br 0800 035 1422

RESUMOS DAS NOVELAS

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS À MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

MEU CAMINHO É TE AMAR - 16h30, no SBT
Após a discussão com Úrsula, Daniela se convence de que Memo não é para ela. Fausto chega à construtora e descobre que Aarón é o novo sócio, mas sua raiva aumenta ao descobrir que tem mais poder que ele. César se esconde no trailer e machuca Memo. César persegue Memo ao perceber que não poderia matá-lo, mas no meio da luta, um vidro perfura o pescoço de César e ele sangra até a morte instantaneamente.
Úrsula chega ao hospital e Memo revela a ela que César foi quem o agrediu e que perdeu a

GAROTA DO MOMENTO - 18h20, na Globo
Juliano ordena que Coralina dê um jeito de afastar Beatriz e Carmem de sua casa. Anita se desespera com a volta de Nelson. Celeste se acomoda na boate de Lígia. Raimundo lamenta com os filhos. Alfredo procura Anita. Guto conhece Vinícius. Celeste agradece Lígia. Juliano rejeita Marlene. Beatriz se preocupa com Clarice. Teresa visita Clarice. Iolanda pede a Ana Maria para conhecer Renê. Maristela sonda Basílio sobre Beatriz.

VOLTA POR CIMA - 19h30, na Globo
Jão discute com Cacá. Madalena reclama por Chico defender Cacá. Gigi encontra o diário de Mariazinha na gaveta de Joyce. Sebastian não conta para Jô sobre a herança que ganhou. Tati e Madalena tentam disfarçar quando Doralice fala sobre o bilhete de Lindomar. Ana Lúcia se aconselha com seu pastor. Ana Lúcia implora que Madalena se sacrifique por seu neto. Roxelle revela a Jô que Sebastian ganhou uma herança dos Góis de Macedo. Policiais vão à casa de Gerson apurar uma denúncia. Violeta descobre sobre um romance de Baixinho. Madalena toma uma decisão e conta para Ana Lúcia.

A CAVERNA ENCANTADA – 21h05, no SBT
Dalete pede a Norma para deixar Moisés ficar no colégio, já que ela não tem onde passar a noite; Norma diz que Dalete não pensou no futuro do filho. Anna se sente culpada por ter comido o doce e se despede de Dalete. Lavínia revela a Moisés sobre a demissão da mãe, que chora desesperadamente. Shirley e Wanda chegam em Minas Gerais. Elisa tenta encontrar um novo cozinheiro para o colégio.

MANIA DE VOCÊ - 21h15, na Globo
Mércia acusa Viola de querer se vingar de Luma e Mavi. Rudá finge surpresa quando Luma lhe conta que Viola está viva. Berta percebe que Fátima não confia em Ísis. Fátima deixa claro para Robson que não quer mais ser sua esposa. Bruna revela a Diana que está investigando Volney e pede para a mãe não contar a Hugo. Volney afirma a Mércia que ela esconde algo grave. Rudá pede a Viola que desista da vingança. Luma diz a Mavi que a única forma de reparar a maldade cometida contra Viola seria vir a público contar a verdade sobre o golpe aplicado na chef.

Filmes – 17/01/2025
(A programação de filmes está sujeita a alterações sem aviso prévio)

Percy Jackson E O Ladrão De Raios
(Percy Jackson & the Olympians) 15h35, na Globo, EUA, 2010. Direção de Chris Columbus. Com Logan Lerman, Pierce Brosnan, Uma Thurman, Sean Bean, Melina Kanakaredes, Brandon T. Jackson. Nos dias de hoje, o adolescente Percy descobre ser semideus, filho de uma mortal com o deus Poseidon. Ainda lutando com os poderes que acaba de descobrir, recai sobre ele a suspeita de roubar o relâmpago de Zeus, a arma mais poderosa do universo. Para provar sua inocência e evitar uma guerra devastadora entre os deuses, ele parte em uma jornada para encontrar o verdadeiro ladrão.

Quando Em Roma
(When in Rome) 02h20, na Globo, EUA, 2010. Direção de Mark Steven Johnson. Com Kristen Bell, Josh Duhamel, Anjelica Huston, Will Arnett, Jon Heder, Dax Shepard, Danny DeVito. Beth Harper é uma bem-sucedida curadora de arte sem muita sorte no amor. Em Roma, para o casamento da irmã, ela conhece o charmoso repórter Nick e visita a Fontana D'Amore, onde, ao invés de jogar uma moeda como manda a tradição, decide roubar algumas que estavam no fundo. A partir de então, vários homens passam a persegui-la dizendo-se apaixonados - inclusive Nick.

O Dossiê Pelicano
(The Pelican Brief) 03h45, na Globo, EUA, 1993. Direção de Alan J. Pakula. Com Denzel Washington, John Heard, Julia Roberts, Sam Shepard, Tony Goldwyn. Thriller sobre uma jovem estudante de direito cuja investigação sobre o assassinato de duas autoridades da Suprema Corte a torna alvo de criminosos. Ela percebe a veracidade de suas acusações quando seu namorado e mentor é assassinado. Forçada a se tornar uma foragida em Nova Orleans, ela é ajudada

TENISTA

João Fonseca projeta jogar torneios maiores do circuito: 'O céu é o limite'

São Paulo (AE) - Prestes a entrar oficialmente no Top 100, João Fonseca já pensa grande no circuito. E não esconde o desejo de seguir disputando os grandes torneios do calendário, a exemplo do Aberto da Austrália, onde brilhou em Melbourne. O jovem tenista brasileiro reiterou seu sonho de virar número 1 do mundo no futuro e mandou o recado: "o céu é o limite".

"Com certeza, quero jogar os grandes torneios. É o meu sonho jogar o circuito, o circuito de verdade, onde estão os 50 melhores do mundo: os Masters 1000, os ATPs 250 e 500. Quero viver essa experiência", disse o carioca e 18 anos, que sentiu o gostinho de competir entre os melhores do mundo no Aberto da Austrália.

Com as três vitórias no qualifying, a fase preliminar do primeiro Grand Slam do ano, e o surpreendente triunfo sobre o russo Andrey Rublev, número nove do mundo, na primeira rodada, Fonseca vai somar 80 pontos no ranking. Será o suficiente para entrar no Top 100 na próxima atualização da lista, no dia 27 deste mês. Ele

é o atual 112º do mundo. No momento, em posição provisória e não oficial, ele ocupa o 99º lugar.

"Estou empolgado para entrar no Top 100 e jogar os grandes torneios. Quero ocupar o meu espaço no ambiente do circuito e seguir trabalhando para crescer e ter um ranking cada vez melhor", avisou o brasileiro, que já foi número 1 do mundo no juvenil e campeão do US Open da categoria em 2023. "Para mim, o céu é o limite.

Fonseca admitiu estar se sentindo bem diante do reconhecimento que vem recebendo tanto do público quando dos colegas de profissão. "Sei que isso pode soar um pouco rude, mas é importante obter algum respeito dos outros jogadores", comentou o brasileiro, após ser derrotado por 3 sets a 2 pelo italiano Lorenzo Sonego, na segunda rodada.

Apesar da eliminação, o jovem tenista continuou repercutindo nas redes sociais e na imprensa brasileira. Fonseca disse encarar os holofotes com naturalidade.

A queda na chave de simples do Aberto da Austrália encerrou uma série de 14 vitórias consecutivas do jovem brasileiro. Ele vinha de dois títulos consecutivos: o Torneio Next Gen Finals e o Challenger de Camberra, além de três vitórias no qualifying. Com o triunfo sobre Rublev, acumulou nove triunfos sem perder sets.

CALENDÁRIO

A próxima parada do brasileiro é a Copa Davis, no confronto com a França, fora de casa, no início de fevereiro. Entre os dias 1 e 2 do próximo mês, a equipe brasileira enfrentará o time francês no Palais des Sports Jean Ros, na cidade de Orleans, pela primeira rodada da fase classificatória. Fonseca está confirmado na lista de convocados e será a grande aposta do Brasil para tentar surpreender os anfitriões.

Antes de estrear no primeiro Grand Slam da temporada, em Melbourne, o plano de Fonseca e sua equipe era disputar um torneio menor, o Challenger de Quimper, na França, justamente para se preparar para a Davis. Mas o time mudou de ideia após a grande campanha no Aberto da Austrália. E o próximo desafio do jovem carioca será mesmo a Davis.

Depois de defender o Brasil na principal e tradicional competição por equipes do tênis, Fonseca seguirá o caminho do saibro. Ele já está confirmado na chave principal do Torneio de Buenos Aires, de nível ATP 250. A competição na capital argentina será disputada entre os dias 10 e 16 de fevereiro, uma semana antes do Rio Open, competição de nível ATP 500, de maior prestígio e dificuldade.

Fonseca deve ser confirmado pelos organizadores do Rio Open na semana que vem. Ele pode receber um dos convites do torneio, assim como aconteceu com o Torneio de Buenos Aires. O salto no ranking não será suficiente para entrar diretamente na chave do Rio Open, daí a necessidade do chamado "wild card".

A partir daí, o calendário do Fonseca deve se tornar mais imprevisível, seguindo a estratégia da sua equipe, que vem dosando as participações do brasileiro nas grandes competições enquanto o tenista ganha em preparo físico e técnico para enfrentar os melhores do mundo.

Mas é certo que o tenista de apenas 18 anos estará nas duas principais competições de março: os Masters 1000 de Indian Wells e de Miami, ambos disputados nos Estados Unidos, um na sequência do outro.

Torcedor pode gastar até R$ 9 mil em ingressos para ver Palmeiras no Mundial de Clubes 2025

São Paulo (AE) - A Fifa abriu nesta quinta-feira as vendas de ingressos para a fase de mata-mata do Mundial de Clubes. Com isso, o torcedor do Palmeiras que pretende acompanhar os jogos do clube nos Estados Unidos consegue calcular os possíveis gastos. Caso algum palmeirense queira ver todas as partidas, considerando o valor mínimo de cada ingresso e caso o clube alviverde chegue à final, teria de desembolsar pouco mais de R$ 9 mil.

Até o final da manhã desta quinta, o ingresso de valor mais baixo sendo comercializado pela Fifa para potenciais jogos do Palmeiras era para as oitavas de final, que o time jogará se passar em primeiro lugar no Grupo A, a US$ 66,90 (R$ 403,88). A entrada mais cara para a mesma partida custa US$ 312,20 (R$ 1 884,78).

O time comandado por Abel Ferreira está na mesma chave que Porto, Al Ahly e Inter Miami. Se passar para as oitavas de final, poderá cruzar com Paris Saint-Germain, Atlético de Madrid, Botafogo e Seattle Sounders. Os ingressos estão sendo vendidos no site https://www.ticketmaster com/fifa-club-world-cup-tickets.

Confira valores da fase de grupos e dos possíveis duelos do Palmeiras no mata-mata:

FASE DE GRUPOS

Palmeiras x Porto: de US$ 100,35 (R$ 605,82) a US$ 1.230,00 (R$ 7.425,63) - MetLife Stadium, East Rutherford, Nova Jersey

Palmeiras x Al Ahly: de US$ 78,05 (R$ 471,19) a US$ 1.196.69,00 (R$ 7.224,53) - MetLife Stadium, East Rutherford/Nova Jersey

Inter Miami x Palmeiras: de US$ 117,10 (R$ 706,94) a US$ 3 332,00 (R$ 20.115,00) - Hard Rock Stadium, Miami Gardens

MATA-MATA COM PALMEIRAS EM 1º LUGAR DO GRUPO A

Oitavas de final: de US$ 66,90 (R$ 403,88) a US$ 312,20 (R$ 1 884,78) - Lincoln Financial Field, Filadélfia

Quartas de final: de US$ 204,49 (1.234,52) a US$ 557,50 (3 365,6) - Lincoln Financial Field, Filadélfia

Semifinal: US$ 355,65 (R$ 2.147,09) a US$ 1.215,35 (R$ 7.337,18) - MetLife Stadium, East Rutherford/Nova Jersey

Final: US$ 613,25 (R$ 3.698,87) a US$ 4.305 (R$ 25.966,03) - MetLife Stadium, East Rutherford/Nova Jersey

Total com fase de grupos (menor valor): R$ 1.535,00 (R$ 9 258,50)

MATA-MATA COM PALMEIRAS EM 2º LUGAR DO GRUPO A

Oitavas de final: US$ 72,50 (R$ 437,6) a US$ 278,75 (R$ 1 682,84) - Mercedes-Benz Stadium, Atlanta

Quartas de final: US$ 256,45 (R$ 1.548,21) a US$ 657,85 (R$ 3 971,50) - Mercedes-Benz Stadium, Atlanta

Semifinal: US$ 356,80 (R$ 2.154,03) a US$ 1.271,00 (R$ 1.636,05) - MetLife Stadium, East Rutherford/Nova Jersey

Final: US$ 613,25 (R$ 3.698,87) a US$ 4.305 (R$ 25.966,03) - MetLife Stadium, East Rutherford/Nova Jersey

Total com fase de grupos (menor valor): US$ 1.594,50 (R$ 9 627,76)

Atletas do São Paulo aproveitam folga em parque, e Zulbedía 'quebra a cabeça'

Orlando (AE) - Após empatar com o Cruzeiro por 1 a 1, pela FC Series, em Orlando, nos Estados Unidos, a delegação do São Paulo se reuniu no Universal Studios Florida, nesta quinta-feira, para cumprir compromissos comerciais com patrocinadores da competição. Parte do elenco aproveitou o restante do dia de folga nas atrações dos parques do complexo.

Nesta sexta-feira, o grupo tricolor volta a treinar, em dois períodos, de olho na partida com o Flamengo, no domingo, às 17h (horário de Brasília), em Fort Lauderdale, também na Flórida. Uma dessas atividades será aberta aos torcedores, que deverão comprar ingressos para acompanhá-la.

Enquanto os jogadores se divertem nas atrações, o técnico Luis Zubeldía "quebra a cabeça" com sua comissão técnica para definir quais atletas continuam nos Estados Unidos para o último compromisso do torneio amistoso e quem retorna ao Brasil para enfrentar o Botafogo, na segunda-feira, em Ribeirão Preto, pela segunda rodada do Campeonato Paulista - será a estreia da equipe na competição.

O treinador argentino demonstrou preocupação com o elenco reduzido neste início de ano. O São Paulo já encerrou o vínculo com 12 jogadores desde dezembro e ainda tenta se desfazer de Orejuela, Jhegson Méndez, Luan e Liziero. Apenas Enzo Díaz e Oscar foram contratados.

"O elenco que temos pode encarar o Paulista, mas em 60 dias teremos um jogo a cada três dias. Aí vem a parte mais difícil, com Libertadores, Copa do Brasil e Brasileiro", comentou o técnico após o empate com o Cruzeiro. "São dois meses com jogos a cada três dias. Então, são 20 jogos que definem muita coisa. A pergunta é: para esta situação, o elenco está preparado?", questionou.

Para o início do Estadual, sem o elenco todo à disposição, Zubeldía terá de utilizar jogadores que disputam a Copa São Paulo. Tanto que o clube inscreveu 24 atletas na lista A, a principal, e 13 da lista B, formada por atletas das categorias de base até 20 anos, o maior índice entre os quatro grandes clubes na disputa.

"Estamos resolvendo quem vai voltar. Vamos deixar um grupo amplo aqui, outro lá e selecionar alguns jovens da Copinha. O mais importante é poder competir em todas as frentes", comentou o técnico, satisfeito por não ter perdido nenhum atleta por lesão ou problemas físicos no primeiro compromisso do ano.

Ministério do Esporte pede à Conmebol garantia de segurança para a seleção sub-20 na Venezuela

Brasília (AE) - O Ministério do Esporte enviou uma carta à Conmebol para pedir garantir de segurança para a seleção brasileira sub-20 durante a disputa do Campeonato Sul-Americano da categoria, a ser disputado na Venezuela, no fim do mês. No documento, o ministério afirmou que a "segurança e o bem-estar" dos jogadores é "prioridade máxima para o governo federal".

O Sul-Americano, que vale vaga no Mundial Sub-20, será disputado em solo venezuelano entre os dias 23 de janeiro e 16 de fevereiro. A escolha do país-sede, contudo, vem gerando críticas nos países vizinhos em razão da turbulência política vivida pela Venezuela nas últimas semanas.

"Embora a organização do campeonato esteja a cargo de uma entidade privada e com total autonomia para decidir os rumos do futebol sul-americano, a proteção e o bem-estar dos nossos cidadãos são prioridade máxima para o Governo Federal e para o Ministério do Esporte", disse documento assinado por Athirson Mazolli e Oliveira, secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor.

Na carta enviada ao presidente da Conmebol, Alejandro Domínguez, o Ministério do Esporte pediu "medidas cabíveis" para garantir a segurança da seleção, sem entrar em detalhes. "Servimo-nos do presente para solicitar que sejam adotadas todas as medidas cabíveis e necessárias para assegurar a integridade física de todos os cidadãos brasileiros, tais como atletas, membros da comissão técnica, torcedores, profissionais de imprensa, dentro outros."

"Reiteramos a imperiosa necessidade que esta entidade esportiva mobilize todos os esforços necessários para garantir, com excelência, a realização da competição, com a máxima segurança possível."

O Brasil é o segundo país a se manifestar publicamente e oficialmente sobre a questão da segurança na Venezuela. Na semana passada, a ministra da Segurança da Argentina, Patricia Bullrich, afirmou que é um risco enviar a seleção do seu país para o Sul-Americano. E pediu à Conmebol que mude a sede do torneio de última hora.

"Nossa seleção sub-20 pode ir à Venezuela no dia 23, eles não podem tomá-la como refém?", questionou Patricia em entrevista à CNN Radio, num momento de ápice das divergências diplomáticas entre os governos da Argentina e da Venezuela.

FIAT

TORO 2020 DIESEL
Cinza, 80.000 km, R$ 110.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

IMPORTADOS

CRETA 2.0 PULSE 17/17
Cinza, R$ 88.000,00. Fones: 44 3622-3292 / 9 9976-0563.

CAMINHÕES

MERCEDEZ 1518 CAÇAMBA 87
R$ 180.000,00. Fones: 44 3622-3292 / 9 9976-0563.

AVISOS E EDITAIS

COMUNICADO DE EXTRAVIO
Dalton Silva Melo ME, CNPJ: 04.602.491/0006-09. Comunica o extravio de seu Alvará de Licença Nº 31906 pela presente publicação os mesmos tornam-se sem efeitos legais.

TERRENOS

GRANDE OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO
Vendo terreno grande, bem localizado, medindo 842 metros, em Guaíra - Pr. Contendo duas casas simples, em alvenaria, com muita sobra de terreno nos fundos. Escritura e imposto em dia, R$ 580.000,00 negociável. Para mais informações: (44) 9.9869-7677.

JAPÃO P/ DESCENDENTE

1 - COMPONENTES ELETRONICOS (Passagem sem custo)
MURATA- Shimane Izumo – Turno fixo 4x2 Contratando ex-trabalhadores da Murata de qualquer unidade e empreiteira – embarque imediato– Salário Y 1.300/1.500
MURATA- Fukui, turno alternado 4x2, contratação a partir de janeiro/24, já estamos aceitando candidatos para consultar currículos. Salário Y 1.350/1.500

2 - AUTO PEÇAS (Passagem Custo + Visto)
A) EXEDY – Mie-ken – Turno alternado 5x2 ou 4x2, Produção de embreagens - Homens p/embarque em Setembro/23 – Salário Y 1.400
B) SUZUKI – Aichi – Toyohashi – Turno alternado 5x2 Homens Y 1.650 Montagem de carros
C) FUTABA – Aichi – Mutsumi e Kouta – Turno Alternado 5x2 fábrica de escapamentos automotivos – Homens Y 1.400
D) TAIHEYO – Gifu – Ogaki – Turno Alternado 5x2 peças de ferro e alumínio, montagem e operar máquinas – Homens Y 1.400

3 - ALIMENTOS
Em várias províncias, salários de Y 1.200 para homens e mulheres
Providenciamos vistos, Certificados de Elegibilidade, Empregos e passagens aéreas

INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

SEMINOVOS

Uvel — A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
BOLT PREMIER 100% ELETRICO	20/20	PRETO	COMPLETO, AUT, COU, TS	R$ 139.900,00
CRETA 1.0T LIMITED	23/24	AZUL	COMPLETO, AUT, COU	R$ 134.900,00
HILUX SRV 4X4 FLEX	16/17	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU	R$ 155.900,00
KA 1.0 SE	18/19	PRETO	COMPLETO	R$ 47.900,00
MONTANA 1.2T LT	23/23	AZUL	COMPLETO	R$ 114.900,00
MONTANA 1.2T LT	23/23	PRATA	COMPLETO	R$ 114.900,00
ONIX 1.0 LT2	24/25	BRANCO	COMPLETO	R$ 89.900,00
ONIX 1.0 TURBO PREMIER	22/23	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU	R$ 96.900,00
ONIX 1.0 TURBO PREMIER	22/23	PRETO	COMPLETO, AUT, COU	R$ 99.900,00
ONIX 1.0 TURBO PREMIER	23/24	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU	R$ 109.900,00
ONIX 1.0 TURBO RS	23/23	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 89.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO LT	22/23	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 87.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO LTZ	23/24	PRATA	COMPLETO, AUT	R$ 99.900,00
POLO 1.0 TRACK	23/24	PRATA	COMPLETO	R$ 79.900,00
PRISMA 1.4 AT LTZ	19/19	PRATA	COMPLETO, AUT	R$ 71.900,00
RENEGADE 1.8 AT	20/21	CINZA	COMPLETO, AUT	R$ 84.900,00
SILVERADO HIGH COUNTRY	23/24	VERM	COMPLETO, AUT, COU, TS	R$ 449.900,00
TRACKER 1.0 TURBO LT	23/24	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 124.900,00

COMPRAMOS SEU CARRO

IBAMA
SERVIÇOS FINANCEIRO
Respeite os limites de velocidade
Mais ofertas no site
www.uvel.com.br

Ilustrado
Todas as manhãs com a melhor informação.
Na internet
Celulares
Tablets
Impresso
Para anunciar
44-3621-2500 - 44-3621-2502
De Terça a Domingo
www.ilustrado.com.br

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade
INVIOLÁVEL®
MONITORAMENTO ELETRÔNICO
Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

DEDETIZADORA UMUPRAGAS

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. *CHAME QUEM ENTENDE.*

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSAVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA . ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D`ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

umuarama
VIAGENS PARA CURITIBA - MATO GROSSO DO SUL E REGIÃO?
GARANTA JÁ SUA PASSAGEM DE ÔNIBUS! NOSSA AGÊNCIA ESTÁ LOCALIZADA NA RODOVIÁRIA NOVA E ANTIGA - UMUARAMA/PR TEL. (44) 3622- 2175

Confira alguns dos nossos principais destinos:
Como Conexão estão as Cidades de **CURITIBA - CAMPO GRANDE - DOURADOS E NAVIRAÍ**

Demais Cidades: Cascavel - Guaíra - Toledo - Mundo Novo - Itaquiraí - Sete Quedas - Ponta Porã - Ponta Grossa - Assis Chateaubriand - Palotina - São Jorge do Patrocínio - Amambai e Eldorado

umuarama
Vagas de emprego

MOTORISTA RODOVIÁRIO
Experiência mínima de 6 meses

LAVADOR DE VEÍCULOS

SERVIÇOS GERAIS (PCD)

MANOBRISTA

Enviar o currículo para o e-mail:
curriculos@viacaoumuarama.com.br
ou pelo WhatsApp (44) 36210350

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475

EXPRESSO MARINGÁ
ANDORINHA — A melhor companhia para uma boa viagem
EU+EUCATUR — TRANSPORTE FEITO COM CARINHO
CATARINENSE
PGTUR
1001
Cometa
expresso do sul
Ingá Tur

Vende-se Terreno no centro (localizado na rua Paraná esquina com a rua Pedro Sabino Marques de frente ao portão do Recinto de Rodeio
Terreno com 15 metros por 12 total de 180 metros
Valor:R$120.000 mil
Interessados entrar em contato(44)99754-9217 Tatinha

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO DIGITAL
Assinado de forma digitalmente pela EMPRESA
JORNALISTICA UMUARAMA LTDA
CNPJ: 04233582000107

Ilustrado
3621-2501
www.ilustrado.com.br

Grandes negócios são resultados de grandes parcerias

Para anunciar
ligue: 3621-2502
3621-2525

SOLAR TAZZIONERO

Edemar João Tazzionero
Arquiteto Urbanista
(44) 9 9829-0299

Gilvani Tazoniero
Comercial
(44) 9 9933-6974

Av. Brasil, 3941
Jardim da Luz
Cruzeiro do Oeste
Paraná

arquitetotazzioneiro@yahoo.com.br

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 7.330/2025
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º, inciso III, da Lei Orçamentária nº 1.970 de 24 de Dezembro de 2024.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2025, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2025 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025 e Programação Financeira no limite de R$ 12.760,00 (doze mil setecentos e sessenta reais), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2024, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2.036 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 653 MATERIAL DE CONSUMO 12.760,00
FONTE 31013 PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PETE – EXERCICIOS ANTERIORES 12.760,00
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2024, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
FONTE DESCRIÇÃOVALOR
31013 PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PETE – EXERCICIOS ANTERIORES 12.760,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2025.
DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPA DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ: 07.797.967/0001-95
PROCESSO Nº. 001/2025
INEXIBILIDADE Nº 001/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (BANCO DE PREÇOS).
VALOR DO CONTRATO: 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 053/2025.
SÚMULA: Nomeia.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeada PATRICIA OLIVEIRA FIORI MIRANDA, portadora da CI/RG n. 60040672 e Cadastro de Pessoa Física/CPF sob n.º 022.966.579-90, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, a partir de 16 de janeiro de 2025.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025.
LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 001/2025
REF.: PROCESSO LICITATORIO – REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024.
DATA DE ASSINATURA: 14/01/2025.
CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná.
CONTRATADA: K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.675.016/0001-58
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE, FÓRMULAS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL PARA ATENDER AVALIAÇÃO SOCIAL E ORDENS JUDICIAIS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.
VALOR: R$ 11.062,80 (onze mil seiscentos e dois reais e oitenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
FORO: Comarca de Xambrê, Estado do Paraná.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 002/2025
REF.: PROCESSO LICITATORIO – REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024.
DATA DE ASSINATURA: 14/01/2025
CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná.
CONTRATADA: RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA
CNPJ: 20.740.209/0001-07
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE, FÓRMULAS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL PARA ATENDER AVALIAÇÃO SOCIAL E ORDENS JUDICIAIS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.
VALOR: R$ 47.988,00 (quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
FORO: Comarca de Xambrê, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
O Município de Alto Paraíso-PR torna público para ciência dos interessados que por intermédio de seu pregoeiro, Valdemir Ribeiro Sparapan, designado pela Portaria Municipal nº 037/2025 de 10 de Janeiro de 2025, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Sistema de Registro de Preços, nas disposições contidas neste edital, para o seguinte.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), EM BOTIJÕES DE 13 KG, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.
Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinado à participação exclusiva de ME E EPP.
Nos termos da Lei Complementar nº 147/2014, Art. 2º, inciso V, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 109/2021, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento sustentável, bem como a promoção da prática empresarial, fica permitida a participação neste certame somente empresas enquadradas como Microempresas, empresas de Pequenas Empresas e equiparadas sediadas na Microrregião Geográfica de Umuarama. Entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraíma/PR; Iporã/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambrê/PR, (Fonte: http://www.ipardes.pr.gov.br), conforme Lei Complementar Municipal n° 109/2021 de 08 de Junho de 2021.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min horas do dia 30/01/2025.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h01min às 08h15min horas do dia 30/01/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h16min horas do dia 30/01/2025.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 44.264,00 (quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal 11.462 de 31 de Março de 2023, Decreto Municipal nº. 3192 de 21 de Fevereiro de 2024, Lei Complementar Municipal n° 109/2021 de 08 de Junho de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 ás 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br ou em www.bll.org.br, conforme art. 55 da Lei Federal 14133/2021.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2025.
LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº: 1/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE ALTO PIQUIRI-ACAP
DO OBJETO: Termo de Cooperação entre o Município de Alto Piquiri e a Associação dos Catadores para execução dos serviços de triagem, separação, prensagem e destinação final em Aterro Sanitário de resíduos orgânicos e recicláveis gerados pelo município.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 31 de dezembro de 2025.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE nº 1/2025.
Alto Piquiri - PR, 16 de janeiro de 2025.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
ELAINE DA CONCEIÇÃO
Representante Legal da Empresa
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Inexigibilidade nº 01/2025
Em conformidade com o artigo 74, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021, e considerando todos os documentos constantes dos autos, RATIFICO a Inexigibilidade n. 01/2025 para emissão do Termo de Cooperação entre o Município de Alto Piquiri e a Associação dos Catadores para execução dos serviços de triagem, separação, prensagem e destinação final em Aterro Sanitário de resíduos orgânicos e recicláveis gerados pelo município, a empresa ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE ALTO PIQUIRI-PARANÁ, CNPJ Nº 13.011.784/0001-03, sendo o valor da contratação de R$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) valor anual.
FUNDAMENTO PARA INEXIGIBILIDADE – Conforme constam as informações contidas na documentação em anexo ao processo, e parecer jurídico também acostado aos autos, a contratação direta está amparada no artigo 74, inc. I da Lei nº 14.133/2021.
RATIFICO a contratação por inexigibilidade com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública, com base nas razões expostas no presente processo.
Alto Piquiri - PR, 16 de janeiro de 2025.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO N. 3469/2025
DATA: 16/01/2025
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 002/2025, Inexigibilidade de Licitação, nº 002/2025.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Agente de Contratação, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan;
CONSIDERANDO parecer jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Sr. Roberto Gonçalves Delfin;
CONSIDERANDO parecer técnico emitido pela Diretora de Controladoria Interna Sra. Fabiane Cardoso Zagoto.
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa L RICARDO DE MAGALHAES LTDA, CNPJ: 17.922.286/0001-65, o resultado do processo licitatório nº 002/2025, Inexigibilidade de Licitação, nº 002/2025.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do Processo Administrativo nº 002/2025, Inexigibilidade de Licitação, nº 002/2025, em favor da empresa: L RICARDO DE MAGALHAES LTDA, CNPJ: 17.922.286/0001-65, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER LICENÇA DE USO DE SOFTWARE VIA WEB DE BANCO DE DADOS COM PREÇOS DE PEÇAS DE MONTADORA/GENUÍNA, FABRICANTE/ORIGINAL ATRAVÉS DO SISTEMA TRAZ VALOR, A SER UTILIZADO COMO FERRAMENTA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA PARA LICITAÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MOTOCICLETAS E MÁQUINAS PESADAS OS QUAIS INTEGRAM A FROTA MUNICIPAL; INCLUINDO LOCAÇÃO DO SISTEMA, TREINAMENTO E SUPORTE".
Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2025.
LUIS ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025
O MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL torna público que às 09h00min do dia 03 de fevereiro 2025, na Sala de Licitações localizada no Paço Municipal, por meio da plataforma https://www.gov.br/compras/pt-br/, UASG: 985521 realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço por item, pelo modo de disputa aberto, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, obedecendo as disposições da Lei Federal n° 14.133/2021, subsidiariamente a IN 73/ SEGES para aquisição de:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, INSUMOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAISAGISMO NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
RECURSOS: Tesouro Municipal.
ABERTURA: Às 09h00min (nove horas) do dia 03 (três) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R$ 551.775,75 (quinhentos e cinquenta e um mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
Brasilândia do Sul - PR, 16 de janeiro de 2025.
ALEX ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DELIBERAÇÃO ADMINISTRATIVA
PREGÃO nº 46/2022
Em face da solicitação da Secretária Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, o Senhor AROLDO SASSI TRIVES, quando a necessidade de aditamento do contrato administrativo Nº 217/2022, a necessidade é continuada, DEFIRO o pedido e determino o aditamento do contrato administrativo nº 217/2022, com prorrogação de igual período, cuja necessidade é continuada, conforme art. 65 da Lei. 8.666/93.
Confeccionado o aditivo convoque a empresa contratada para firmá-lo, já que por Lei é obrigada a fornecer os produtos/serviços nas mesmas condições do contrato primitivo.
Cumpra-se!
Cafezal do Sul/PR., 11 de outubro de 2024
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº. 02 ao CONTRATO Nº. 217/2022 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a empresa: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
I – CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Ítalo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.640.652/0001-05, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 67.156.943/0001-89, com sede Administrativa à Rodovia PR 323, KM 326- CEP: 87538-000 na cidade de Perobal - PR, denominada CONTRATADA.
II – REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Senhor Prefeito Municipal, Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado á Rua João Antonio Mendes nº 491, Conjunto Habitacional Mão Amiga, nesta Cidade de Cafezal do Sul-PR, portador do RG nº 004.695.479-10 e a CONTRATADA Srª MARLI APARECIDA PENARIOL DE SOUZA, RG nº 16.520.909/SSP-SP e CPF: 829.589.049-20 residente e domiciliado na cidade de Umuarama – PR, domiciliada a Rua Arapongas, 3875. Apartamento 501, Zona II, CEP: 87502-180.
III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido Processo nº. 125/2022, Pregão Presencial nº 46/2022.
IV – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
– Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da – CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E CONDIÇÕES GERAIS .passando a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E CONDIÇÕES GERAIS"
- Fica prorrogado por mais 12 meses o respectivo contrato, sendo de 11 de outubro de 2024 a 11 de outubro de 2025.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.
Cafezal do Sul, 11 de Outubro de 2024
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal
SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
MARLI APARECIDA PENARIOL DE SOUZA
Testemunhas:
JOSÉ LAURO TANGANELLI NETO CLODOALDO TAKAITI AMORIM
CPF: 069.340.019.66 CPF: 562.792.321-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA 50/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
RESOLVE:
No uso de suas atribuições constitucionais e legais e de acordo com a Lei 006/2015 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cruzeiro do Oeste que dispõe sobre a progressão horizontal na carreira e considerando:
a) Que a promoção horizontal dos professores admitidos a partir do ano de 2007 ocorre no mês correspondente à data da admissão funcional a cada dois anos;
b) Que o profissional da Educação avançará um nível a cada 2 (dois) anos se a média ponderada for igual ou superior a 60 (sessenta);
c) Que os efeitos financeiros ocorrem no mês à data de admissão;
Art. 1º Publicar o resultado da média obtida das 02 (duas) avaliações anuais de desempenho referente aos anos de 2024 e 2025 a atual Classe na Progressão:
Promoção Horizontal correspondente à data de admissão funcional, mês de janeiro de 2025.

Matrícula	Professor	Classe Atual	Classe Progressão
101701	Paula Ferreira de Souza Rodrigues	C 7	C 8
101891	Marcia Regina Zago	C 7	C 8
101971	Danieli Caroline Barbosa	C 7	C 8
102271	Danielle Alves Brigagão de Oliveira	C 7	C 8
102351	Aline Paula de Jesus	C 7	C 8
102431	Denise Ferraresi Cordeiro	C 7	C 8
102511	Rosimara Bezerra da Silva Hernandez	C 7	C 8
102861	Thays Furlan Ferrarezi	C 7	C 8
103081	Patricia Ferigato	C 7	C 8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Cruzeiro do Oeste, 16 de janeiro de 2.025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PORTARIA N.º 27
De 16/01/2025
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONTADOR.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado-PSS, aberto através do Edital nº. 39/2024;
CONSIDERANDO o Decreto n.º 04, de 13/01/2025 – Homologação de Resultado e o Edital n.º 03, de 14/01/2025 – Convocação do candidato
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. AILTON APARECIDO SPINELLI, inscrito no CPF-N.º- 061.402.859-09 e no RG-N.º- 8.720.208-9-SSP/PR, sob o Regime CLT, no cargo temporário de Contador, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 20/01/2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (16/01/2025).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 013/2025
DATA: 13/01/2025
SÚMULA: Exonerar a Sra. Silvani Regina Amorin Vedoveto Silva do cargo de Professor de Educação Física, a pedido da mesma.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a Sra. Silvani Regina Amorin Vedoveto Silva, CPF 055.000.000-50, ocupante do cargo de Professor de Educação Física - referente ao Concurso Público 001/2010, lotado no Departamento de Educação desta Municipalidade, a partir de 13/01/2025.
Art. 2º. Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional da servidora.
Art. 3º Cópia da presente Portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2025.
DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
DECRETO Nº003 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.
SUMULA: HOMOLOGA O JULGAMENTO DE ADJUDICAÇÃO PROFERIDO PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2024.
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, na pessoa de seu representante legal o Prefeito Municipal Sr.ª ALÍRIO JOSÉ MISTURA, no uso de suas atribuições legais.
D E C R E T A:
Art. 1° - FICA HOMOLOGADO o julgamento proferido e adjudicado em ata, de que trata o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 027/2024, em favor da(s) empresa(s): a) BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote n°01 item 01; b) LICITAINFO LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote n°01 item do 02; c) METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote n°01 itens 03, 04 e 06; d) MEGMED LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote n°01 item do 05; e) D M R BICAS, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote n°01 item do 07.
Art. 2° - Fica fazendo parte integrante ao presente DECRETO, Ata de Sessão Pública, Parecer Final da Comissão de Licitações, e do jurídico, anexo de proposta de preços, Publicações Legais no Diário Oficial do Município e demais documentações pertinentes ao processo licitatório, em conformidade com o que determina a Lei Federal n.º 14.133/21, posteriores alterações e demais legislações inerentes.
Art. 3° - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste decreto.
Art. 4° – Fica autorizado a formalizar o devido contrato em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e das demais legislações pertinentes em vigor.
Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 16 de janeiro de 2025, 203º da Independência e 136º da República.
ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 056/2025
DATA: 16/01/2025
SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO – PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e ainda, atendendo ao disposto na Lei Federal 14.133/21.
RESOLVE:
Art. 1º Fica designado, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos do Executivo abaixo descrito, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato no Processo Licitatorio nº 001/2025, Inexigibilidade nº 001/2025, a saber:
Gestor:
ANDERSON RICARDO GUIMARÃES – CPF: 023.748.959-71;
Fiscal Administrativo:
BRUNA DE QUEIROS VILANOVA – CPF: 105.916.279-22.
Art. 2º Ao Gestor de Contratos cabe garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, zelando pela garantia do interesse público, promovendo as medidas adequadas ao caso, bem como, demais atribuições determinadas pela lei 14.133/2021.
Art.3º Ao Fiscal de Contratos cabe o acompanhamento do contrato administrativo para o qual foi designado, proporcionando à contratante e ao contratado todos os meios legais para assegurar o cumprimento eficiente e eficaz do objeto contratual, assim como demais atribuições determinadas determinas pela Lei 14.133/2021, observada a função para a qual foi designado.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Alto Paraíso-Pr., aos 16 dias do mês de janeiro de 2025.
LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 055/2025
DATA: 16/01/2025
SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO – PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e ainda, atendendo ao disposto na Lei Federal 14.133/21.
RESOLVE:
Art. 1º Fica designado, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos do Executivo abaixo descrito, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato na Pregão Eletrônico n. 065/2024, a saber:
Gestor:
DEBORA FARIA DOS SANTOS ARAUJO – CPF: 089.355.579-78;
Fiscal Administrativo:
BRUNA DE QUEIROS VILANOVA – CPF: 105.916.279-22.
Art. 2º Ao Gestor de Contratos cabe garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, zelando pela garantia do interesse público, promovendo as medidas adequadas ao caso, bem como, demais atribuições determinadas pela lei 14.133/2021.
Art.3º Ao Fiscal de Contratos cabe o acompanhamento do contrato administrativo para o qual foi designado, proporcionando à contratante e ao contratado todos os meios legais para assegurar o cumprimento eficiente e eficaz do objeto contratual, assim como demais atribuições determinadas determinas pela Lei 14.133/2021, observada a função para a qual foi designado.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Alto Paraíso-Pr., aos 16 dias do mês de janeiro de 2025.
LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 01/2024 no dia 31/12/2024 - Rerratificação necessária devido ao ajuste de lotes aderentes e titulares artigo 1º e 2º
O MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.640.652/0001-05, com sede administrativa sito à Avenida Ítalo Orcelli, 604, Cafezal do Sul, CEP: 87565-000, vem através deste edital corrigir dados referente ao Edital de NOTIFICAÇÃO, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, no dia 31/12/2024, sob Edição nº 13.205, onde o mesmo notificou todos os moradores, ocupantes, titulares, confrontantes e a quem interessasse referente a regularização fundiária em formato de REURB-E e REURB-S, através da LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA e LEGITIMAÇÃO DE POSSE, conforme art. 23 e art 25 da Lei Federal nº 13.465/2017. Do núcleo Jangada-Centro composto pelas matrículas nº 5.910, 5.824, 5.978, 5.673, 5.856, 24.888, 5.971, 6.599, 5.790, 8.276, 5.663, 5.662, 5.773, 5.661, 5.952, 19.191, 19.190, 5.745, 5.664, 5.478, 5.672, 6.341, 5.812, 6.491, 5.652 e transcrição nº 57, registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Iporã/PR.
DO NÚCLEO:
Art. 1º - O núcleo urbano Jangada-Centro, localizado neste município, é composto pela transcrição nº 57 de propriedade de Durval Stefanoni, matrícula n° 5.910 de propriedade de João Lourenço dos Santos, matrícula n° 5.824 de propriedade de Jose Antonio de Brito, matrícula n° 5.978 de propriedade de Jose Pedro de Lima, matrícula n° 5.673 de propriedade de João Maciel, matrícula n° 5.856 de propriedade de Anesia de Mussi Anastacio, matrícula n° 24.888 de propriedade de Geraldo Alves Rodrigues, matrícula n° 5.790 de propriedade de Manoel Joaquim de Souza, matrícula n° 6.599 de propriedade de Jose Aparecido Fares, matrícula n° 5.971 de propriedade de Renato Matoso, matrícula n° 8.276 de propriedade de Geraldo Carlos dos Santos matrículas n° 5.662 e 5.663 de propriedade de Ivanir M. Borghi, Odenir Antonio Borghi, Elides A. B. Ariozi e Carlos A. Borghi, matrícula n° 5.753 de propriedade de Antônio de Mussi, matrícula n° 5.661 de propriedade de Rivaldo Sizilo, matrícula n° 5.952 de propriedade de Guaraci Maciel, matrículas n° 19.191, 19.190 e 5.745 de propriedade de Luiz Bszczovski, matrícula n° 5.664 de propriedade de Paulo Perassolli, matrícula n° 5.478 de propriedade de Valdevino de Souza, matrícula n° 5.672 de propriedade de Vanildo Morales Domingos, matrícula n° 6.341 de propriedade de Jose Pedro de Lima, matrícula n° 5.812 de propriedade de Pedro Moreira dos Santos, matrícula n° 6.491 de propriedade de Cicero Jose de Oliveira e matrícula n° 5.652 de propriedade de J

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 043/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025
SÚMULA: DESIGNA A SERVIDORA ANA PAULA FREIRE PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
PEDRO MINORU INOUE – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a ANA PAULA FREIRE, inscrita na CI/RG sob n.º 9.244.464-3/PR e CPF sob n.º 044.045.629-00, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA DE AGRICULTURA, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, percebendo a remuneração referente a sigla CC-01.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de janeiro de 2025.
PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 036, DE 14 DE JANEIRO DE 2025
Fixa o prazo para recolhimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP), Taxa de Licença para Localização,Taxa de Fiscalização de Funcionamento e a Taxa de Licença Sanitária (TLLF) e Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza sob o Regime Fixo (ISS FIXO) para o exercício de 2025 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos V e XXV do § 1º do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento nos demais dispositivos legais,
CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 8, de 30 de dezembro de 2013 (Código Tributário Municipal);
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 490, de 27 de novembro de 2024, que atualizou monetariamente a Unidade Fiscal Municipal (UFM) para o exercício de 2025.
DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecido o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP), Taxa de Licença para Localização, Taxa de Fiscalização de Funcionamento e a Taxa de Licença Sanitária (TLLF) e Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza sob o Regime Fixo (ISS FIXO), para o exercício de 2025, como forma de notificação dos tributos, mediante publicação do presente Decreto no Órgão Oficial do Município e do Edital de Lançamento no site do Município de Cruzeiro do Oeste (www.cruzeirodooeste.pr.gov.br).
Parágrafo Único. As segundas vias dos boletos de pagamento também poderão ser emitidas através do endereço eletrônico - www.cruzeirodooeste.pr.gov.br (no link 2ª via do carnê).
Art. 2º A data de vencimento de cada uma das parcelas para o recolhimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e demais tributos que com ele são cobrados, fixadas de acordo com o artigo 154 da Lei Complementar Municipal nº 8, de 2013, se dará nos seguintes prazos e descontos:
I – desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor de lançamento, para o contribuinte que optar pelo pagamento em Parcela Única.
II – sem desconto, para pagamento em 05 (cinco) parcelas mensais consecutivas, conforme especificado no quadro abaixo.

Parcela	Data Vencimento
Parcela Única	10/04/2025
1ª Parcela	10/04/2025
2ª Parcela	12/05/2025
3ª Parcela	10/06/2025
4ª Parcela	10/07/2025
5ª Parcela	11/08/2025

Parágrafo único - Desde que observados os requisitos da Lei Municipal nº 89/2009, o contribuinte fará jus ao desconto do Programa IPTU Verde.
Art. 3º A data de vencimento da Taxa de Licença para Localização, Taxa de Fiscalização de Funcionamento e a Taxa de Licença Sanitária (TLLF) e demais tributos que com ela são cobradas, se dará nos seguintes prazos.

Parcela	Data Vencimento
Parcela Única	20/02/2025

Art. 4º A data de vencimento de cada uma das parcelas para o recolhimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza sob o Regime Fixo (ISS FIXO) de profissionais autônomos se dará nos seguintes prazos e descontos:
I – desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor de lançamento, para o contribuinte que optar pelo pagamento em Parcela Única.
II – sem desconto, para pagamento em 06 (seis) parcelas mensais consecutivas, conforme especificado no quadro abaixo.

Parcela	Data Vencimento
Parcela Única	20/03/2025
1ª Parcela	20/03/2025
2ª Parcela	22/04/2025
3ª Parcela	20/05/2025
4ª Parcela	23/06/2025
5ª Parcela	21/07/2025
6ª Parcela	20/08/2025

Art. 5º Eventual pedido de revisão ou impugnação do lançamento deverá ser formalizado mediante requerimento, devidamente fundamentado, no Setor de Protocolo do Município de Cruzeiro do Oeste/PR, até a data de vencimento da parcela única.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, 14 DE JANEIRO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná **CNPJ 78.200.110/0001-94**
Exercício: 2025

** Elotech **
16/01/2025
Pág. 1/2

Decreto nº 5/2025 de 13/01/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2377/2024 de 26/11/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 355.752,13** (**trezentos e cinqüenta e cinco mil setecentos e cinqüenta e dois reais e treze centavos**), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.006.00.000.0000.0.000.		TRANSPORTE ESCOLAR	
08.006.12.364.0011.2.070.		APOIO E INCENTIVO A FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR	
371 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.243,41
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
11.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
11.001.18.541.0014.1.090.		AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA ESTAÇÃO ECOLÓGICA MUNICIPAL E RESERVA BIOLÓGICA	
604 - 4.4.90.61.00.00	01000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	324.508,72
		Total Suplementação:	**355.752,13**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:	1.7.2.1.50.01.00.00000000	Fonte:	1000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL 355.752,13
				Total da Receita: **355.752,13**

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2025.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ 76.383.854/0001-27
Rua João Ornstein de Resende, 688, CEP: 87.400-000
Telefone: (44)3676-8250 - www.cruzeirodooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 23/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão para Análise aos documentos referente a CHAMADA PÚBLICA 002/2024, na forma que indica, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a nova Comissão para Análise dos documentos referente a portaria 821/2024 da CHAMADA PÚBLICA **Nº 002/2024** - Credenciamento de profissionais interessados em integrar o quadro de instrutores de Oficinas e recreação infantil, a fim de incrementar o desenvolvimento educacional dos alunos que frequentam as Escolas/Cmeis em período integral/parcial do Município de Cruzeiro do Oeste/PR.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a Comissão para análise:

MEMBROS:
REGIANIE APARECIDA ALVES 05775127900
FABIANA CORREA MASSE SANCHES 06268907990
REGIANI RESENDE DA SILVA 01935693964
SULYEN KELLY BARBOZA PORFIRIO 06917982903
ALINE MELO CORREA 05683720931

Art. 3º. A Análise deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital, conforme **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024.**

Art. 4º. A data da análise será definida após a fase de Habilitação do certame.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DIAS DO MÊS JANEIRO DE 2025.

ARMANDO CERCI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná

Ata de nº. 001/2025

1ª (Primeira) Sessão Solene
Câmara Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná
9ª (nona) Legislatura

1º de janeiro de 2025

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, situada à avenida Adão Arcângelo Dal Bem, nº. 1517, nesta cidade de Brasilândia do Sul, reuniram-se 9 (nove) Vereadores eleitos, sendo eles Alisson Giovani Goes, Celio Pereira, Francisco Ferreira da Costa, Haroldo Pires Ramos, Ilson Marcos dos Santos Junior, Rogério Cipriano da Cruz, Valdecir Andrade da Silva, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Bonifácio, bem como o Prefeito eleito Alex Antônio Cavalcante e o Vice-Prefeito eleito Uilson José dos Santos, para realização da Primeira Sessão Solene da Câmara Municipal na 9ª (nona) Legislatura. O Presidente em exercício, Rogério Cipriano da Cruz, cumprimentou todos os presentes no recinto. Na sequência declarou que fora o Vereador mais votado entre os presentes na última Eleição Municipal que ocorreu no ano de 2024, e que por força das disposições regimentais, presidirá provisoriamente e de forma interina os trabalhos da Casa assim até posterior deliberação à respeito do novo chefe do Poder Legislativo Municipal. Ato contínuo convidou para auxiliar como Secretário *ad hoc* o Vereador Alisson Giovani Goes. Após declinou que em respeito à Constituição da República Federativa do Brasil, à Constituição do Estado do Paraná, bem como à Lei Orgânica do Município, e em nome do povo brasilandiense, declarou aberta a Sessão Solene. Informou aos presentes que a Primeira Sessão Solene da Câmara Municipal de Brasilândia do Sul marca a abertura da Nona Legislatura Municipal, bem como a Sessão Solene tem como objetivo a posse de seus membros Vereadores, a realização da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal e empossar o Prefeito e Vice-Prefeito Municipal em seus respectivos cargos. Nominalmente convidou todos os Vereadores eleitos para tomar lugar à Mesa Plenária. Todos os Vereadores aceitaram o convite e se sentaram à Mesa Plenária. Na sequência saudou o Prefeito Municipal eleito, Senhor Alex Antônio Cavalcante, e sua esposa Leila Borges Pereira Cavalcante, saudou o Vice-Prefeito Municipal eleito, Senhor Uilson José dos Santos, e sua esposa Antônia Claudia Vieira dos Santos. Após, o Presidente em exercício solicitou ao Secretário *ad hoc* que proferisse a leitura de um trecho bíblico. Realizou-se ainda a oração do Pai Nosso. Na sequência convocou a todos os presentes que se levantassem e tomassem posição respeitosa quando seria executado o Hino Nacional. Após o momento de respeito religioso e cívico, determinou ao advogado, Fábio Tondato, Procurador da Câmara Municipal, que recolhesse os respectivos diplomas eleitorais e as respectivas declarações de bens dos Vereadores eleitos, o que fora feito pelo advogado. Após, o Secretário *ad hoc* solicitou a todos os Vereadores eleitos para que se posicionem em pé para que assim o Presidente da Sessão Solene pudesse proferir a leitura do compromisso legal de posse, que seria, na sequência, objeto de confirmação por todos eles. Na sequência o Presidente em exercício proferiu a leitura do compromisso legal, com os seguintes dizeres solenes: "Prometo cumprir a constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem-estar de seu povo." Feita a leitura em alto e bom som, o Presidente em exercício solicitou ao Secretario *ad hoc* que realizasse a chamada nominal dos Vereadores eleitos, para que cada um, e ao seu tempo, declarasse individualmente seu compromisso. O Secretário *ad hoc* passou a chamada nominal de cada um dos Vereadores eleitos para que confirmem o seu compromisso individual. Todos os Vereadores eleitos, Alisson Giovani Goes, Celio Pereira,

Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, nº. 1.517, CEP nº. 87595-000
Página 1 de 4

Francisco Ferreira da Costa, Haroldo Pires Ramos, Ilson Marcos dos Santos Junior, Rogério Cipriano da Cruz, Valdecir Andrade da Silva, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Bonifácio, ao terem seu nome chamado publicamente responderam, também em alto e bom som, a fórmula "assim o prometo". Nesse passo, o Presidente em exercício observando que todos os colegas proferiram seu compromisso, reconheceu empossados todos os Vereadores da 9ª Legislatura que se inicia. Na sequência, passado o momento da Sessão Solene dedicado à posse de todos os Vereadores, o que se realizou sem incidentes, o Presidente em exercício informou a todos os presentes que iniciava os trabalhos à vista da eleição dos componentes da Mesa Diretora para o biênio 2025/2026, assim em cumprimento da Lei Orgânica e das disposições regimentais. O Presidente em exercício anunciou aos Vereadores que houve inscrita somente uma única chapa, de nome "Brasilândia do Sul cada vez mais Forte", para concorrer ao processo de eleição da Mesa Diretiva da Câmara para o biênio 2025/2026. Que a única chapa inscrita é composta pelos Vereadores Rogerio Cipriano da Cruz (do partido PSD) candidato a Presidente; Ilson Marcos dos Santos Junior (do partido MDB) candidato a Vice-Presidente; Valdecir Andrade da Silva (do partido PSD) candidato a 1º Secretário; e Haroldo Pires Ramos (do partido MDB) candidato a 2º Secretário. Incontinenti o Presidente em exercício apresentou a urna onde seriam depositados os votos, facultando aos Vereadores que ela estava à disposição para conferência. Demonstrou ainda que a urna estava vazia, em gesto de resguardo à lisura do escrutínio. Na sequência o Presidente em exercício determinou ao advogado da Casa que efetuasse a distribuição das cédulas de votação, o que fora feito. Estando tudo em ordem o Secretario *ad hoc* passou a chamada dos Vereadores para procederem o voto. Os nove Vereadores presentes ofereceram o sufrágio. Encerrada a votação passou-se para a apuração dos votos. O Presidente em exercício convidou os vereadores Vanderlei Augusto da Silva e Valdecir Andrade da Silva, para acompanhar o escrutínio e a contagem dos votos. Aberta as cédulas e realizada a contagem pública, cédula-a-cédula, apurou-se o total de 9 (nove) votos favoráveis à única chapa. Pelo Presidente em exercício o resultado numérico fora pronunciado ao público presente, afirmando que à vista do total de 9 (nove) votos recebidos pela única chapa fica proclamado como eleito Presidente da Câmara de Vereadores de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, para o biênio 2025/2026, o Vereador Rogério Cipriano da Cruz, eleito como Vice-Presidente o Vereador Ilson Marcos dos Santos Junior; eleito 1º Secretário o Vereador Valdecir Andrade da Silva; e 2º Secretário o Vereador Haroldo Pires Ramos. O público presente congratulou os eleitos com uma salva de palmas. Com a escolha dos membros efetivos da Mesa Diretora, o Presidente agradeceu os trabalhos do Vereador Secretario *ad hoc* Alisson Giovani Goes. Assim o Presidente solicitou aos Vereadores escolhidos como membros efetivos da Mesa Diretora que tomassem assento em sua respectiva posição à Mesa Plenária, o que devidamente fora realizado. Na sequência o Presidente eleito fez uso da palavra, agradecendo a presença de todos os presentes, agradeceu os votos recebido e desejou um feliz ano novo. Ainda declinou que fará um bom trabalho na Câmara Municipal. Encerrado o processo eleitoral de eleição dos componentes da Mesa Diretiva para o biênio 2025/2026 o Presidente comunicou a partir daquele momento passar-se-ia à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2025 que da ampla publicidade ao resultado da escolha e votação dos membros que formam a Mesa Diretora dessa Câmara para o Biênio 2025/2026. O Presidente prosseguiu na votação da proposição legislativa anunciada, o Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2025, de autoria dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que declara a data de posse, início e fim do efetivo exercício das funções dos membros da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Brasilândia do Sul, eleitos para o biênio 2025/2026. Conclamada a discussão e colhidos os votos, o Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2025 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Em continuação aos trabalhos do dia, e já na condição e Presidente Oficial do Poder Legislativo do Município pelos próximos dois anos, o Presidente Rogério Cipriano da Cruz deu início aos ritos de posse dos eleitos Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito Municipal. O

Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, nº. 1.517, CEP nº. 87595-000
Página 2 de 4

Presidente determinou ao advogado da Casa que recolhesse a declaração de bens e cópia do diploma eleitoral do Prefeito eleito e do Vice-Prefeito eleito, o que fora feito. Na sequência o Presidente convidou o Prefeito Municipal eleito, Alex Antônio Cavalcante, para prestar juramento nos termos da Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul. O Prefeito Municipal eleito, em gesto de juramento, fez a leitura do seguinte trecho contido na Lei Orgânica do Município, "Prometo cumprir a constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem-estar do povo". Incontinenti o Presidente convidou o Vice-Prefeito Municipal eleito, Uilson José dos Santos, para prestar juramento nos termos da Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul. O Vice-Prefeito Municipal eleito, em gesto de juramento, fez a leitura do seguinte trecho contido na Lei Orgânica do Município, "Prometo cumprir a constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem-estar do povo". O Presidente, por sua vez, à vista a promessa legal assumida pelo senhor Alex Antônio Cavalcante e pelo senhor Uilson José dos Santos, cidadãos eleitos pelo voto direto e democrático do povo de Brasilândia do Sul, como observou, os proclamou, respectivamente, Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, para a gestão que se iniciava naquele dia e se findaria em 31 de dezembro de 2028. Uma salva de palmas pelos presentes se seguiu. Na sequencia o Presidente convidou o Vice-Prefeito Municipal para que fizesse uso da palavra e proferisse seu discurso. Por sua vez o Vice-Prefeito Municipal cumprimentou a todos vereadores nominalmente. Cumprimentou o Presidente eleito da câmara Municipal, cumprimentou sua família e esposa, cumprimentou o Prefeito eleito e sua esposa. Externou que esta comprometido com o pregresso do Município, e junto com a Câmara, muitas coisas boas virão. Se despediu desejando um feliz ano novo a todos. Após o Presidente convidou o Prefeito Municipal para que fizesse uso da palavra e proferisse seu discurso. Já o Prefeito Municipal cumprimentou a todos, quando agradeceu o Presidente eleito e todos os Vereadores pela conquista. Desejou boa sorte aos noveis Vereadores. Fez agradecimento aos seus familiares, também ao ex-Prefeito e sua esposa. Anunciou que sempre estará à disposição de todos, agradecendo aqueles que nele votaram, sublinhando que fará uma administração para todos. Desejou aos presentes muita paz e saúde, declarando a todos que o trabalho continua. O Vereador Haroldo Pires Ramos, fez uso da palavra, quando agradeceu a todos, cumprimentou o Prefeito ora empossado e sua esposa, as demais autoridades presentes, a população e funcionários da Câmara. Agradeceu os votos recebidos da população. Falou que trabalhará pelos quatro cantos do Município para ajudar a todos. Que o Prefeito Municipal poderá contar com ele para a analise dos projetos de lei. Desejou aos presentes um feliz ano novo. O Vereador Walmir Bonifácio agradeceu a todos, sua família e funcionalismo da Prefeitura. Declinou que após vários mandatos ausente, retorna nessa Legislatura. Que o Prefeito pode contar com ele para a análise dos projetos de lei, mas que irá cobrar o trabalho do Poder Executivo. Também o Vereador Valdecir Andrade da Silva cumprimentou o Presidente eleito, agradeceu a todos e a sua família. Que é seu sexto mandato, agradecendo pelos votos recebidos. Rogou que o Prefeito cumpra aquilo que prometeu. E, ainda, que a Câmara esta em boas mãos e esta a disposição para ajuda. Por fim o Vereador Célio Pereira cumprimentou todos os companheiros Vereadores, Vice Prefeito e Prefeito. Assinalou que após um mandato ausente, volta para ajudar o Município. Disse que cobrará o Prefeito com a relação ao mandato desempenhado. Agradeceu a todos e desejou um feliz ano novo. O Presidente, dando continuidade, encetou os ritos finais da Sessão Solene, convocou todos os presentes para que se levantassem e tomassem posição respeitosa para a execução do Hino Municipal. Ato contínuo o Presidente anunciou que tendo sido cumpridas todas as formalidades exigíveis para a ocasião, e com muito orgulho, assim diante da posse dos Vereadores, do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito Municipal, e não havendo mais nada a se tratar, agradeceu a presença de todos, quando declarou

Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, nº. 1.517, CEP nº. 87595-000
Página 3 de 4

encerrados os trabalhos da Sessão Solene. Lavrada a presente Ata de Sessão Legislativa, conferida e examinada pelos presentes, que acham em tudo conforme, aceitam e assinam, comigo advogado e Procurador da Câmara Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná. Eu, Fábio Tondato, _____ Procurador da Câmara Municipal, que fiz digitar, subscrevo e assino.

ROGERIO CIPRIANO DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

ILSON MARCOS DOS SANTOS JUNIOR
Vice-Presidente da Câmara Municipal

VALDECIR ANDRADE DA SILVA
Primeiro Secretário da Câmara Municipal

HAROLDO PIRES RAMOS
Segundo Secretário da Câmara Municipal

ALISSON GIOVANI GOES
Vereador

CELIO PEREIRA
Vereador

FRANCISCO FERREIRA DA COSTA
Vereador

VANDERLEI AUGUSTO DA SILVA
Vereador

WALMIR BONIFACIO
Vereador

Fábio Tondato
Advogado

Fabiana Cristina Alarcon de Carvalho
Contadora

Antonia Claudia Vieira
Secretária Administrativa

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

UILSON JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE ALTO PIQUIRI - PR
SFTD4YvpR4swahfk4J0FFN21q
Consulte em https://selo.funarpen.com.br/consulta
PROTOCOLO Nº 00003808
REGISTRO Nº 0003703/08
LIVRO A-019
Alto Piquiri-PR, 07 de janeiro de 2025
Elma Sueli Belga Ladeia
Agente Delegada

SERVIÇO DISTRITAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Tabelionato de Notas - Registro Civil das Pessoas Naturais
Selo: SFTNLVGdYd4xzI3MnGayFN16q
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de ROGÉRIO CIPRIANO DA CRUZ, FABIANA CRISTINA ALARCON DE CARVALHO e ANTONIA CLAUDIA VIEIRA DOS SANTOS. Dou fé. Brasilândia do Sul-Paraná, 03 de janeiro de 2025.
Em Test.º da Verdade
Fabiane Bertoldo- Escrevente
78.201.571/0001-81 BRASILANDIA CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Câmara Municipal de Alto Paraíso
ESTADO DO PARANÁ
Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 001/2025

OBJETO: Fornecimento de Gasolina Comum para Abastecimento de Veículo Oficial da Câmara Municipal de Alto Paraíso - PR

A Câmara Municipal de Alto Paraíso – PR, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, torna público que está em processo de dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada no fornecimento de **Gasolina Comum** para o abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal.

Justificativa: A contratação visa assegurar o fornecimento de combustível de qualidade para o abastecimento do veículo utilizado nas atividades oficiais, garantindo o bom funcionamento da Câmara Municipal, conforme as necessidades do Poder Legislativo de Alto Paraíso.

Especificações do Objeto:

- **Quantidade total**: 1.400 litros de Gasolina Comum.
- **Valor máximo por litro**: R$ 6,09 (seis reais e nove centavos).
- **Valor total estimado**: R$ 8.526,00 (oito mil quinhentos e vinte e seis reais).

Modalidade de Recebimento das Propostas:

As propostas de fornecimento de combustível poderão ser enviadas de forma eletrônica ou protocoladas presencialmente. As formas de envio são as seguintes:

- **Por e-mail**: legislativoap@outlook.com
- **Por WhatsApp**: (44) 99156-9669
- **Por telefone**: (044) 3664-1171 / (044) 3664-1177
- **Presencialmente**: Na Câmara Municipal de Alto Paraíso – PR, localizada na Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025, Alto Paraíso - PR, com os telefones de contato (044) 3664-1171 / (044) 3664-1177.

Data Limite para Envio das Propostas: As propostas poderão ser enviadas ou protocoladas até o dia 21/01/2025 **Data limite**.

A contratação será realizada com base no critério de **menor preço global**, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

Endereço para Protocolo Presencial:

Câmara Municipal de Alto Paraíso – PR
Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025
Fone/Fax: (044) 3664-1171 / (044) 3664-1177
CEP: 87.528-000 – Alto Paraíso – PR

Este aviso é publicado para dar transparência ao processo e garantir a ampla participação das empresas interessadas.

Integram o presente os seguintes anexos:
Anexo I - Termo de Referência;
Anexo II - Modelo Proposta de Preços;
Anexo III - Modelo de Declaração;
Todos os anexos podem ser requisitados junto a Secretaria do Legislativo ou obtidos no link https://altoparaiso.govbr.cloud/pronimtb_CM/mapa.html - *Dispensa de Licitação nº 01/2025.*

Alto Paraíso, 16 de janeiro de 2025

JOSE CARLOS DOS SANTOS

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141
CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

PORTARIA Nº 42, DE 16 DE JANEIRO DE 2024, MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR

Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- Luiz Aparecido Rabelo Junior, Assistente de Licitação;

Parágrafo único. O agente de contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Tribunal, na qualidade de membros titulares:

I- Luiz Aparecido Rabelo Junior, Assistente de Licitação;

Art. 4º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I- Patrícia Alves Teixeira, Auxiliar Administrativo;

II- Robson Magalhães Jorge, Assistente de Licitação;

III- Jefferson Xavier de Oliveira, Atendente de Farmácia.

IV- João Gabriel dos Santos, Auxiliar Administrativo.

V- Cristiane de Freitas Gonçalves, Auxiliar Administrativo.

VI- Katuly Tani Alves Muniz, Auxiliar Administrativo.

Art. 5º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 6º Está portaria passa a vigorar a partir do dia 16 de janeiro de 2025, revogando as portarias nº 205 e 206 de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Alto Piquiri-PR, 16 de janeiro de 2025.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
CNPJ 78.202.181/0001-26
Rua Sebastião Pereira de Oliveira, 2131 - Centro – Cx. Postal 02 - □ 3656-1333 44- - CEP 87580-000
ALTO PIQUIRI - Paraná
www.cmaltopiquiri.pr.gov.br camalpi@hotmail.com
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 003/2025
C O N V O C A Ç Ã O DE SESSÃO E X T R A O R D I N Á R I A
Art. 1º. - O Presidente da Câmara Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições, amparado no Art. 106, Inciso IV do Regimento Interno desta casa de Leis, convoca os senhores vereadores (as) para uma Sessão Extraordinária a ser realizada dia 20 (vinte) de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 11 (onze) horas.
Art. 2º. - Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, ao 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).
REGINALDO DE SOUZA FREIRE
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
LEI Nº 1.254 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.
Autoriza o chefe do poder executivo a conceder reposição das perdas inflacionárias aos conselheiros tutelares municipais, e da outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu EVERTON BARBIERI PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE;
LEI;
Art. 1º. Fica o chefe do poder executivo municipal autorizado a conceder a revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição Federal Brasileira de 1988, à remuneração como subsídios dos conselheiros municipais, com escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, obedecidos os limites prudenciais do art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no percentual de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento), tendo como referência índice INPC/IBGE o intervalo de janeiro de 2024 a dezembro de 2024.
Art. 2º. Fica autorizado, também, ao chefe do poder executivo conceder revisão geral de 3,23% (três vírgula vinte e três por cento) à remuneração dos conselheiros tutelares em forma de reajuste salarial.
Art. 3º. Conforme exigência da Lei de Responsabilidade fiscal fica anexado a este Projeto de Lei o Impacto Orçamentário.
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando todas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315 - Fone/Fax: (44) 3656-8000 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 -

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº032/2024
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 014/2024
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 014 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. DIEGO JARDIM PERGO , portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa CENTRO TERAPEUTICO VIDA NOVA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº**. 47.887.712/0001-38**, neste ato representada pelo SR. ALEX DOMENI MATIAS**,** portador do RG nº 3539244293 e do CPF nº**.** 047.029.369-13, residente na ESTRADA FAZENDINHA, na cidade de TERRA ROXA, Estado do PR resolve firmar o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços 032/2024 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 014/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA VIGENCIA
O 2º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 32/2024, tem por objeto acrescentar uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO EM CASA TERAPEUTICA DO PACIENTE MARIA JOSE CARACHO DOS SANTOS EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL PROCESSO PROCESSO 0000231-46.2024.8.16.00.40 DO MINISTÉRIO PUBLICO DO PARANA, COMARCA DE ALTÔNIA, conforme Relatório Médico Anexo, com base no art. 107 da Lei 14.133/21, passando o mesmo a vigorar de 01/01/2025 à 30/06/2025.

DO VALOR
Para continuidade na prestação dos serviços acima descritos fica acrescido ao Contrato de Prestação de Serviços 032/2024, o valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), dividido em seis parcelas mensais de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme descrito abaixo:

Lote	Item	Quant	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	1	6	INTERNAÇÃO EM CLINICA OU COMUNIDADE TERAPÊUTICA INVOLUNTÁRIO ADULTO SEXO FEMININO PSIQUIÁTRICO, COM MEDICAÇÃO	4.000,00	24.000,00

A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Os recursos para pagamento dos serviços decorrentes do Aditivo ora firmado, serão recursos oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	Manutenção dos Serviços de Saúde	33903950990	DEMAIS DESP. COM SERV. MÉDICO - HOSPITALARES

DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Altônia-PR. 01 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná

ANEXO I-GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - GOO
AUMENTO DE 4,77 % - LEI Nº 764, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Interstício classe	A-B	5%	B-C-D-E-F	10%
Interstício de Referência:	1%			

	NÍVEIS					
	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior	Pós - graduação	Mestrado	Doutorado
CLASSE	A	B	C	D	E	F
1	1.466,48	1.539,80	1.693,78	1.863,16	2.049,48	2.254,43
2	1.481,14	1.555,20	1.710,72	1.881,79	2.069,97	2.276,97
3	1.495,96	1.570,75	1.727,83	1.900,61	2.090,67	2.299,74
4	1.510,92	1.586,46	1.745,11	1.919,62	2.111,58	2.322,74
5	1.526,02	1.602,33	1.762,56	1.938,81	2.132,70	2.345,97
6	1.541,29	1.618,35	1.780,18	1.958,20	2.154,02	2.369,43
7	1.556,70	1.634,53	1.797,99	1.977,78	2.175,56	2.393,12
8	1.572,27	1.650,88	1.815,97	1.997,56	2.197,32	2.417,05
9	1.587,99	1.667,39	1.834,13	2.017,54	2.219,29	2.441,22
10	1.603,87	1.684,06	1.852,47	2.037,71	2.241,49	2.465,63
11	1.619,91	1.700,90	1.870,99	2.058,09	2.263,90	2.490,29
12	1.636,11	1.717,91	1.889,70	2.078,67	2.286,54	2.515,19
13	1.652,47	1.735,09	1.908,60	2.099,46	2.309,40	2.540,34
14	1.668,99	1.752,44	1.927,68	2.120,45	2.332,50	2.565,75
15	1.685,68	1.769,96	1.946,96	2.141,66	2.355,82	2.591,41
16	1.702,54	1.787,66	1.966,43	2.163,07	2.379,38	2.617,32
17	1.719,56	1.805,54	1.986,10	2.184,70	2.403,18	2.643,49
18	1.736,76	1.823,60	2.005,96	2.206,55	2.427,21	2.669,93
19	1.754,13	1.841,83	2.026,02	2.228,62	2.451,48	2.696,63
20	1.771,67	1.860,25	2.046,28	2.250,90	2.475,99	2.723,59
21	1.789,38	1.878,85	2.066,74	2.273,41	2.500,75	2.750,83
22	1.807,28	1.897,64	2.087,41	2.296,15	2.525,76	2.778,34
23	1.825,35	1.916,62	2.108,28	2.319,11	2.551,02	2.806,12
24	1.843,60	1.935,78	2.129,36	2.342,30	2.576,53	2.834,18
25	1.862,04	1.955,14	2.150,66	2.365,72	2.602,29	2.862,52
26	1.880,66	1.974,69	2.172,16	2.389,38	2.628,32	2.891,15
27	1.899,47	1.994,44	2.193,88	2.413,27	2.654,60	2.920,06
28	1.918,46	2.014,39	2.215,82	2.437,41	2.681,15	2.949,26
29	1.937,65	2.034,53	2.237,98	2.461,78	2.707,96	2.978,75
30	1.957,02	2.054,87	2.260,36	2.486,40	2.735,04	3.008,54
31	1.976,59	2.075,42	2.282,97	2.511,26	2.762,39	3.038,63
32	1.996,36	2.096,18	2.305,80	2.536,37	2.790,01	3.069,01
33	2.016,32	2.117,14	2.328,85	2.561,74	2.817,91	3.099,70
34	2.036,49	2.138,31	2.352,14	2.587,36	2.846,09	3.130,70
35	2.056,85	2.159,69	2.375,66	2.613,23	2.874,55	3.162,01
36	2.077,42	2.181,29	2.399,42	2.639,36	2.903,30	3.193,63
37	2.098,19	2.203,10	2.423,41	2.665,76	2.932,33	3.225,56
38	2.119,18	2.225,13	2.447,65	2.692,41	2.961,65	3.257,82
39	2.140,37	2.247,39	2.472,12	2.719,34	2.991,27	3.290,40
40	2.161,77	2.269,86	2.496,85	2.746,53	3.021,18	3.323,30
41	2.183,39	2.292,56	2.521,81	2.774,00	3.051,40	3.356,53
42	2.205,22	2.315,48	2.547,03	2.801,74	3.081,91	3.390,10
43	2.227,28	2.338,64	2.572,50	2.829,75	3.112,73	3.424,00
44	2.249,55	2.362,03	2.598,23	2.858,05	3.143,86	3.458,24
45	2.272,04	2.385,65	2.624,21	2.886,63	3.175,29	3.492,82
46	2.294,76	2.409,50	2.650,45	2.915,50	3.207,05	3.527,75
47	2.317,71	2.433,60	2.676,96	2.944,65	3.239,12	3.563,03
48	2.340,89	2.457,93	2.703,73	2.974,10	3.271,51	3.598,66
49	2.364,30	2.482,51	2.730,76	3.003,84	3.304,22	3.634,65
50	2.387,94	2.507,34	2.758,07	3.033,88	3.337,27	3.670,99
51	2.411,82	2.532,41	2.785,65	3.064,22	3.370,64	3.707,70
52	2.435,94	2.557,73	2.813,51	3.094,86	3.404,34	3.744,78
53	2.460,30	2.583,31	2.841,64	3.125,81	3.438,39	3.782,23
54	2.484,90	2.609,15	2.870,06	3.157,07	3.472,77	3.820,05
55	2.509,75	2.635,24	2.898,76	3.188,64	3.507,50	3.858,25
56	2.534,85	2.661,59	2.927,75	3.220,52	3.542,58	3.896,83
57	2.560,20	2.688,20	2.957,03	3.252,73	3.578,00	3.935,80
58	2.585,80	2.715,09	2.986,60	3.285,26	3.613,78	3.975,16
59	2.611,66	2.742,24	3.016,46	3.318,11	3.649,92	4.014,91
60	2.637,77	2.769,66	3.046,63	3.351,29	3.686,42	4.055,06
61	2.664,15	2.797,36	3.077,09	3.384,80	3.723,28	4.095,61
62	2.690,79	2.825,33	3.107,86	3.418,65	3.760,51	4.136,57
63	2.717,70	2.853,58	3.138,94	3.452,84	3.798,12	4.177,93
64	2.744,88	2.882,12	3.170,33	3.487,36	3.836,10	4.219,71
65	2.772,32	2.910,94	3.202,03	3.522,24	3.874,46	4.261,91
66	2.800,05	2.940,05	3.234,06	3.557,46	3.913,21	4.304,53
67	2.828,05	2.969,45	3.266,40	3.593,04	3.952,34	4.347,57
68	2.856,33	2.999,15	3.299,06	3.628,97	3.991,86	4.391,05
69	2.884,89	3.029,14	3.332,05	3.665,26	4.031,78	4.434,96
70	2.913,74	3.059,43	3.365,37	3.701,91	4.072,10	4.479,31
71	2.942,88	3.090,02	3.399,02	3.738,93	4.112,82	4.524,10
72	2.972,31	3.120,92	3.433,01	3.776,32	4.153,95	4.569,34
73	3.002,03	3.152,13	3.467,34	3.814,08	4.195,49	4.615,04
74	3.032,05	3.183,65	3.502,02	3.852,22	4.237,44	4.661,19
75	3.062,37	3.215,49	3.537,04	3.890,74	4.279,82	4.707,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 026, DE 16 DE JANEIRO DE 2025
SÚMULA : "DESIGNAR SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA – FG - QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos artigos 5º e 6º da Lei nº. 729, de 11 de julho de 2011 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o funcionário SIDNEI GONÇALVES DE FREITAS, portador da cédula de Identidade RG nº 5.526.518-6 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF nº 884.818.329 87, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Grupo Profissional, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer Função Gratificada – FG, de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, com direito a percepção de adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, da Lei nº. 729, de 11 de julho de 2011, equivalente 100%, calculado sobre o salário base, que serão pagos independentemente de quaisquer outros benefícios anteriormente adquiridos.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 16 de janeiro de 2025, 204º Independência e 137º da Republica.
Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 027 DE 16 DE JANEIRO DE 2025
ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve,
DESIGNAR:
O funcionário, PAULO ROGERIO HIROSHI FUJJI, brasileiro, portador da cédula de Identidade RG sob nº 7.648.381.7 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 284.022.468.26, nomeado no cargo de provimento em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná, para responder como Gestor e Fiscal dos Convênios firmados entre o Município de Francisco Alves e a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, sem ônus para esta municipalidade.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 16 de janeiro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 121/2025
Data: 16.01.2025
Ementa: exonera a pedido Assistente Administrativo, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o memorando on-line sob o nº 116/2025.
DECRETA:
Art. 1° Fica exonerada a pedido CASSIANA ANTONIO VICENTE, matrícula nº 29508-01, admitida em 01.02.2017, concursada para o cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Pessoal - Efetivos, com desligamento no dia 20.01.2025, sendo este seu último dia de trabalho, com vacância do cargo até então ocupado.
Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir da data de 20 de janeiro de 2025.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná

ANEXO II-GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - GOO
AUMENTO DE 4,77 % - LEI Nº 764, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Interstício classe	A-B	5%	B-C-D-E-F	10%
Interstício de Referência:	1%			

	NÍVEIS					
	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior	Pós - graduação	Mestrado	Doutorado
CLASSE	A	B	C	D	E	F
76	3.093,02	3.247,64	3.572,41	3.929,65	4.322,61	4.754,88
77	3.123,95	3.280,12	3.608,13	3.968,95	4.365,84	4.802,43
78	3.155,19	3.312,92	3.644,21	4.008,64	4.409,50	4.850,45
79	3.186,74	3.346,05	3.680,66	4.048,72	4.453,59	4.898,95
80	3.218,61	3.379,51	3.717,46	4.089,21	4.498,13	4.947,94
81	3.250,80	3.413,31	3.754,64	4.130,10	4.543,11	4.997,42
82	3.283,30	3.447,44	3.792,18	4.171,40	4.588,54	5.047,40
83	3.316,14	3.481,91	3.830,11	4.213,12	4.634,43	5.097,87
84	3.349,30	3.516,73	3.868,41	4.255,25	4.680,77	5.148,85
85	3.382,79	3.551,90	3.907,09	4.297,80	4.727,58	5.200,34
86	3.416,62	3.587,42	3.946,16	4.340,78	4.774,86	5.252,34
87	3.450,78	3.623,29	3.985,62	4.384,19	4.822,60	5.304,86
88	3.485,29	3.659,53	4.025,48	4.428,03	4.870,83	5.357,91
89	3.520,15	3.696,12	4.065,73	4.472,31	4.919,54	5.411,49
90	3.555,35	3.733,08	4.106,39	4.517,03	4.968,73	5.465,61
91	3.590,90	3.770,41	4.147,46	4.562,20	5.018,42	5.520,26
92	3.626,81	3.808,12	4.188,93	4.607,82	5.068,61	5.575,47
93	3.663,08	3.846,20	4.230,82	4.653,90	5.119,29	5.631,22
94	3.699,71	3.884,66	4.273,13	4.700,44	5.170,48	5.687,53
95	3.736,71	3.923,51	4.315,86	4.747,45	5.222,19	5.744,41
96	3.774,07	3.962,74	4.359,02	4.794,92	5.274,41	5.801,85
97	3.811,81	4.002,37	4.402,61	4.842,87	5.327,16	5.859,87
98	3.849,93	4.042,39	4.446,63	4.891,30	5.380,43	5.918,47
99	3.888,43	4.082,82	4.491,10	4.940,21	5.434,23	5.977,65
100	3.927,31	4.123,65	4.536,01	4.989,61	5.488,57	6.037,43
101	3.966,59	4.164,88	4.581,37	5.039,51	5.543,46	6.097,81
102	4.006,25	4.206,53	4.627,19	5.089,90	5.598,89	6.158,78
103	4.046,32	4.248,60	4.673,46	5.140,80	5.654,88	6.220,37
104	4.086,78	4.291,08	4.720,19	5.192,21	5.711,43	6.282,58
105	4.127,65	4.333,99	4.767,39	5.244,13	5.768,55	6.345,40
106	4.168,92	4.377,33	4.815,07	5.296,57	5.826,23	6.408,85
107	4.210,61	4.421,11	4.863,22	5.349,54	5.884,49	6.472,94
108	4.252,72	4.465,32	4.911,85	5.403,04	5.943,34	6.537,67
109	4.295,25	4.509,97	4.960,97	5.457,07	6.002,77	6.603,05
110	4.338,20	4.555,07	5.010,58	5.511,64	6.062,80	6.669,08
111	4.381,58	4.600,62	5.060,68	5.566,75	6.123,43	6.735,77
112	4.425,40	4.646,63	5.111,29	5.622,42	6.184,66	6.803,13
113	4.469,65	4.693,09	5.162,40	5.678,64	6.246,51	6.871,16
114	4.514,35	4.740,03	5.214,03	5.735,43	6.308,97	6.939,87
115	4.559,49	4.787,43	5.266,17	5.792,79	6.372,06	7.009,27
116	4.605,09	4.835,30	5.318,83	5.850,71	6.435,78	7.079,36
117	4.651,14	4.883,65	5.372,02	5.909,22	6.500,14	7.150,16
118	4.697,65	4.932,49	5.425,74	5.968,31	6.565,14	7.221,66
119	4.744,62	4.981,81	5.480,00	6.028,00	6.630,80	7.293,87
120	4.792,07	5.031,63	5.534,80	6.088,28	6.697,10	7.366,81
121	4.839,99	5.081,95	5.590,14	6.149,16	6.764,07	7.440,48
122	4.888,39	5.132,77	5.646,05	6.210,65	6.831,71	7.514,89
123	4.937,27	5.184,10	5.702,51	6.272,76	6.900,03	7.590,04
124	4.986,65	5.235,94	5.759,53	6.335,48	6.969,03	7.665,94
125	5.036,51	5.288,30	5.817,13	6.398,84	7.038,72	7.742,59
126	5.086,88	5.341,18	5.875,30	6.462,83	7.109,11	7.820,02
127	5.137,75	5.394,59	5.934,05	6.527,46	7.180,20	7.898,22
128	5.189,13	5.448,54	5.993,39	6.592,73	7.252,00	7.977,20
129	5.241,02	5.503,02	6.053,32	6.658,66	7.324,52	8.056,98
130	5.293,43	5.558,05	6.113,86	6.725,24	7.397,77	8.137,54
131	5.346,36	5.613,63	6.175,00	6.792,50	7.471,75	8.218,92
132	5.399,82	5.669,77	6.236,75	6.860,42	7.546,46	8.301,11
133	5.453,82	5.726,47	6.299,11	6.929,03	7.621,93	8.384,12
134	5.508,36	5.783,73	6.362,11	6.998,32	7.698,15	8.467,96
135	5.563,44	5.841,57	6.425,73	7.068,30	7.775,13	8.552,64
136	5.619,08	5.899,98	6.489,98	7.138,98	7.852,88	8.638,17
137	5.675,27	5.958,98	6.554,88	7.210,37	7.931,41	8.724,55
138	5.732,02	6.018,57	6.620,43	7.282,48	8.010,72	8.811,80
139	5.789,34	6.078,76	6.686,64	7.355,30	8.090,83	8.899,91
140	5.847,24	6.139,55	6.753,50	7.428,85	8.171,74	8.988,91
141	5.905,71	6.200,94	6.821,04	7.503,14	8.253,46	9.078,80
142	5.964,77	6.262,95	6.889,25	7.578,17	8.335,99	9.169,59
143	6.024,41	6.325,58	6.958,14	7.653,95	8.419,35	9.261,29
144	6.084,66	6.388,84	7.027,72	7.730,49	8.503,54	9.353,90
145	6.145,50	6.452,73	7.098,00	7.807,80	8.588,58	9.447,44
146	6.206,96	6.517,25	7.168,98	7.885,88	8.674,46	9.541,91
147	6.269,03	6.582,43	7.240,67	7.964,74	8.761,21	9.637,33
148	6.331,72	6.648,25	7.313,08	8.044,38	8.848,82	9.733,70
149	6.395,04	6.714,73	7.386,21	8.124,83	8.937,31	9.831,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná

ANEXO IV-GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL - GOP
AUMENTO DE 4,77 % - LEI Nº 764, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Interstício de Referência:	1%
Interstico de Classe:	15%

	NÍVEIS			
	Ensino Superior	Pós - graduação	Mestrado	Doutorado
Classe	A	B	C	D
111	8.137,78	8.546,90	9.828,93	11.303,27
112	8.219,16	8.632,37	9.927,22	11.416,30
113	8.301,35	8.718,69	10.026,49	11.530,47
114	8.384,36	8.805,88	10.126,76	11.645,77
115	8.468,21	8.893,94	10.228,03	11.762,23
116	8.552,89	8.982,88	10.330,31	11.879,85
117	8.638,42	9.072,70	10.433,61	11.998,65
118	8.724,80	9.163,43	10.537,95	12.118,64
119	8.812,05	9.255,07	10.643,33	12.239,82
120	8.900,17	9.347,62	10.749,76	12.362,22
121	8.989,17	9.441,09	10.857,26	12.485,84
122	9.079,06	9.535,50	10.965,83	12.610,70
123	9.169,85	9.630,86	11.075,49	12.736,81
124	9.261,55	9.727,17	11.186,24	12.864,18
125	9.354,17	9.824,44	11.298,10	12.992,82
126	9.447,71	9.922,68	11.411,09	13.122,75
127	9.542,19	10.021,91	11.525,20	13.253,98
128	9.637,61	10.122,13	11.640,45	13.386,52
129	9.733,99	10.223,35	11.756,85	13.520,38
130	9.831,32	10.325,58	11.874,42	13.655,58
131	9.929,64	10.428,84	11.993,17	13.792,14
132	10.028,93	10.533,13	12.113,10	13.930,06
133	10.129,22	10.638,46	12.234,23	14.069,36
134	10.230,52	10.744,84	12.356,57	14.210,06
135	10.332,82	10.852,29	12.480,14	14.352,16
136	10.436,15	10.960,82	12.604,94	14.495,68
137	10.540,51	11.070,42	12.730,99	14.640,63
138	10.645,92	11.181,13	12.858,30	14.787,04
139	10.752,38	11.292,94	12.986,88	14.934,91
140	10.859,90	11.405,87	13.116,75	15.084,26
141	10.968,50	11.519,93	13.247,92	15.235,10
142	11.078,18	11.635,13	13.380,40	15.387,45
143	11.188,96	11.751,48	13.514,20	15.541,33
144	11.300,85	11.868,99	13.649,34	15.696,74
145	11.413,86	11.987,68	13.785,83	15.853,71
146	11.528,00	12.107,56	13.923,69	16.012,25
147	11.643,28	12.228,63	14.062,93	16.172,37
148	11.759,71	12.350,92	14.203,56	16.334,09
149	11.877,31	12.474,43	14.345,59	16.497,43
150	11.996,08	12.599,17	14.489,05	16.662,41
151	12.116,05	12.725,17	14.633,94	16.829,03
152	12.237,21	12.852,42	14.780,28	16.997,32
153	12.359,58	12.980,94	14.928,08	17.167,30
154	12.483,17	13.110,75	15.077,36	17.338,97
155	12.608,01	13.241,86	15.228,14	17.512,36
156	12.734,09	13.374,28	15.380,42	17.687,48
157	12.861,43	13.508,02	15.534,22	17.864,36
158	12.990,04	13.643,10	15.689,57	18.043,00
159	13.119,94	13.779,53	15.846,46	18.223,43
160	13.251,14	13.917,33	16.004,93	18.405,66
161	13.383,65	14.056,50	16.164,98	18.589,72
162	13.517,49	14.197,07	16.326,62	18.775,62
163	13.652,66	14.339,04	16.489,89	18.963,37
164	13.789,19	14.482,43	16.654,79	19.153,01
165	13.927,08	14.627,25	16.821,34	19.344,54
166	14.066,35	14.773,52	16.989,55	19.537,98
167	14.207,02	14.921,26	17.159,45	19.733,36
168	14.349,09	15.070,47	17.331,04	19.930,70
169	14.492,58	15.221,18	17.504,35	20.130,00
170	14.637,50	15.373,39	17.679,40	20.331,30
171	14.783,88	15.527,12	17.856,19	20.534,62
172	14.931,72	15.682,39	18.034,75	20.739,96
173	15.081,03	15.839,22	18.215,10	20.947,36
174	15.231,84	15.997,61	18.397,25	21.156,84
175	15.384,16	16.157,58	18.581,22	21.368,41
176	15.538,00	16.319,16	18.767,03	21.582,09
177	15.693,38	16.482,35	18.954,70	21.797,91
178	15.850,32	16.647,18	19.144,25	22.015,89
179	16.008,82	16.813,65	19.335,69	22.236,05
180	16.168,91	16.981,78	19.529,05	22.458,41
181	16.330,60	17.151,60	19.724,34	22.682,99
182	16.493,90	17.323,12	19.921,58	22.909,82
183	16.658,84	17.496,35	20.120,80	23.138,92
184	16.825,43	17.671,31	20.322,01	23.370,31
185	16.993,69	17.848,03	20.525,23	23.604,01
186	17.163,62	18.026,51	20.730,48	23.840,05
187	17.335,26	18.206,77	20.937,79	24.078,45
188	17.508,61	18.388,84	21.147,16	24.319,24
189	17.683,70	18.572,73	21.358,64	24.562,43
190	17.860,54	18.758,45	21.572,22	24.808,06
191	18.039,14	18.946,04	21.787,94	25.056,14
192	18.219,53	19.135,50	22.005,82	25.306,70
193	18.401,73	19.326,85	22.225,88	25.559,76
194	18.585,74	19.520,12	22.448,14	25.815,36
195	18.771,60	19.715,32	22.672,62	26.073,52
196	18.959,32	19.912,48	22.899,35	26.334,25
197	19.148,91	20.111,60	23.128,34	26.597,59
198	19.340,40	20.312,72	23.359,63	26.863,57
199	19.533,80	20.515,84	23.593,22	27.132,20
200	19.729,14	20.721,00	23.829,15	27.403,53
201	19.926,43	20.928,21	24.067,45	27.677,56
202	20.125,70	21.137,50	24.308,12	27.954,34
203	20.326,96	21.348,87	24.551,20	28.233,88
204	20.530,22	21.562,36	24.796,71	28.516,22
205	20.735,53	21.777,98	25.044,68	28.801,38

Publicações legais

Republicado por Incorreção

ANEXO VI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

LEI Nº 764/2025 , DE 15 DE JANEIRO DE 2025- AUMENTO DE **4,77%**.

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** JORNADA: 40 HORAS SEMANAIS

QUADRO PERMANENTE

CLASSES

NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	4.176,02	4.309,65	4.447,56	4.589,88	4.736,76	4.888,33	5.044,76	5.206,19	5.372,79	5.544,72	5.722,15	5.905,26	6.094,23	6.289,24	6.490,50
B	5.011,22	5.171,58	5.337,07	5.507,86	5.684,11	5.866,00	6.053,71	6.247,43	6.447,35	6.653,66	6.866,58	7.086,31	7.313,07	7.547,09	7.788,60
C	5.512,34	5.688,74	5.870,78	6.058,64	6.252,52	6.452,60	6.659,08	6.872,17	7.092,08	7.319,03	7.553,24	7.794,94	8.044,38	8.301,80	8.567,46
D	6.063,58	6.257,61	6.457,85	6.664,51	6.877,77	7.097,86	7.324,99	7.559,39	7.801,29	8.050,93	8.308,56	8.574,44	8.848,82	9.131,98	9.424,20

Republicado por Incorreção

ANEXO V

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

LEI Nº764/2025 , DE 15 DE JANEIRO DE 2025- AUMENTO DE **4,77%**.

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: **PROFESSOR** JORNADA: 20 HORAS SEMANAIS

QUADRO PERMANENTE

	CLASSES														
NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	2.088,00	2154,82	2.223,77	2.294,93	2.368,37	2.444,16	2.522,37	2.603,09	2.686,39	2.772,35	2.861,07	2.952,62	3.047,11	3.144,61	3.245,24
B	2.505,60	2.585,78	2.668,53	2.753,92	2.842,05	2.932,99	3.026,85	3.123,71	3.223,67	3.326,82	3.433,28	3.543,15	3.656,53	3.773,54	3.894,29
C	2.756,16	2.844,36	2.935,38	3.029,31	3.126,25	3.226,29	3.329,53	3.436,08	3.546,03	3.659,51	3.776,61	3.897,46	4.022,18	4.150,89	4.283,72
D	3.031,78	3.128,80	3.228,92	3.332,24	3.438,88	3.548,92	3.662,49	3.779,69	3.900,64	4.025,46	4.154,27	4.287,21	4.424,40	4.565,98	4.712,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 023/2025
Data: 15.01.2025
Ementa: concede Licença Especial ao Servidor Público Municipal, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.246/2003, e, considerando o memorando online sob o nº 132/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença Especial ao Servidor Público Municipal mencionado, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	Função	Matrícula Nº	Período aquisitivo	Período de gozo
Leandro Luiz Freitas	Guarda Municipal Masculino	25151-2	2011/2016	01/02/2025 a 01/05/2025

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de fevereiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2025.
GILEADE GBRIEL OSTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 024/2025
Data: 16.01.2025
Ementa: concede férias aos Servidores Públicos Municipais, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os memorandos online sob os n°s 4.422/2017, 4.460/2017, 2.133/2023, 3.025/2024, 065/2025, 117/2025 e 248/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais, mencionados a seguir:

Nome	Matrícula Nº	Período Aquisitivo	Início/Final
Bruna Alexandra de Novais Barreto	26514-04	2023/2024	10/02/2025 a 24/02/2025
Gelsi Mari Becker	30502-01	2023/2024	03/02/2025 a 21/02/2025
Julio Cesar Juvenal	20460-1	2023/2024	27/01/2025 a 20/02/2025
Lucilia Witzke	566-01	2023/2024	10/02/2024 a 27/02/2024
Silvana de Oliveira Dias	30481-01	2023/2024	17/02/2025 a 03/03/2025
Simone do Carmo Santana Galdino	20834-01	2023/2024	20/01/2025 a 18/02/2025
Valeria de Oliveira	27820-01	2023/2024	10/02/2025 a 01/03/2025

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA N° 31
DE 16 DE JANEIRO DE 2025
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho, e conforme dispõe o Decreto nº. 53 de 31 de março de 2023;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (UMA) diária de viagem, no valor de R$ 266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), ao Servidor Municipal MARCIO HENRIQUE MORICO, matrícula n° 1707, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Jardim do Ivaí, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
16/01/2025 10:00/21:00h
Cascavel -Pr Conduzir paciente para tratamento de saúde na Clínica Nuclevel.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 16 de janeiro de 2025.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA N° 32
DE 16 DE JANEIRO DE 2025
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho, e conforme dispõe o Decreto nº. 53 de 31 de março de 2023;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (UMA) diária de viagem, no valor de R$ 266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), ao Servidor Municipal MARCIO HENRIQUE MORICO, matrícula n° 1707, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Jardim do Ivaí, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
18/01/2025 05:20/16:20h
Maringá-Pr Conduzir paciente para tratamento de saúde na Clínica São Camilo
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 16 de janeiro de 2025.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 01/2025
DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ/PR PARA O BIÊNIO 2025/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Presidente da Câmara Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, com amparo no artigo 128 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, mediante indicação de lideres partidários,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam constituidas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ivaté para o biênio 2025/2026, conforme abaixo:
I – Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Presidente: José Roberto da Silva
Relator: Diames da Silva Dias
Membro: Claudecir Tessarollo
II – Comissão de Finanças, Contas e Orçamento
Presidente: Laudemir Santin
Relator: Alberto Viduino Stela
Membro: Edson Pereira dos Santos
Art. 2º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 10 de janeiro de 2025.
Lionato Generali
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 013/2025DATA: 13/01/2025
SÚMULA: Exonerar a Sra. Silvani Regina Amorin Vedoveto Silva do cargo de Professor de Educação Física, a pedido da mesma.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a Sra. Silvani Regina Amorin Vedoveto Silva, CPF 055.000.000-50, ocupante do cargo de Professor de Educação Física - referente ao Concurso Público 001/2010, lotado no Departamento de Educação desta Municipalidade, a partir de 13/01/2025.
Art. 2º. Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional da servidora.
Art. 3º Cópia da presente Portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2025.
DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 003/2025
REF.: PROCESSO LICITATORIO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 007/2024
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de Janeiro de 2025
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná
CONTRATADA: SERRANO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 50.983.370/0001-64
OBJETO: Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Icaraíma – PR, compreendendo uma Estação elevatória de Esgoto, 2.837,18 metros de Rede coletora de Esgoto, 134 Ligações Prediais de esgoto, 447,47 metros de linha de recalque e obras elétricas, na localidade de Porto Camargo, distrito de Icaraíma – PR.
VALOR TOTAL: R$ 1.037.700,00 (UM MILHÃO, TRINTA E SETE MIL E SETECENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 420 (quatrocentos e vinte dias) após publicação do extrato do contrato.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N.º 7331/2025
DATA: 16/01/2025
SÚMULA: Nomeia Sr. Edson Rodrigues Ferreira.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Nomeado o Sr. Edson Rodrigues Ferreira, portador do RG n.º 10.XXX.617-3 e do CPF nº 060.XXX.028-64, para o cargo de Diretor de Esportes, subsídio CC-04.
Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data da publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 16 dias do mês de janeiro de 2025.
DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 044/2025
NOMEIA GABRIELA LOPEZ FERNANDES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art.1º. NOMEAR GABRIELA LOPEZ FERNANDES, inscrita no CPF: 117.919.769-05, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial I, Símbolo do CC 05, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 16 de janeiro de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 16 de janeiro de 2025.
CRISTIANO CEZAR MERLINI DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 045/2025
Prorroga licença para tratamento de Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º PRORROGAR licença para tratamento de Saúde à servidora pública municipal CLAUDIA ANDREIA TRUJILO DA SILVA MACORIM, portadora da Cédula de Identidade Nº. 9.337.298-0 SESP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, até 11 de março de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 16 de janeiro de 2025.
CRISTIANO CEZAR MERLINI DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA N.º 30/2025
DATA: 15/01/2025
SÚMULA: Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º) DESIGNA o Sr. Laercio Fernandes, portador do CPF 459.950.XXX-XX e RG 3.XXX.890-X, para atuar como responsável pela Gestão do contrato, nº 156/2024, designar o Sr. Antônio Donizete Honorato, portador do CPF XXX.740-XXX-87 e inscrito no RG sob nº X.874.XXX-6 para atuar como Fiscal do contrato, nº 156/2024. Empresa: M.A. DAL POZZO-ME, firmado entre este ente Municipal a Empresa.
Art. 2º) Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º) Considera-se de relevância o trabalho do gestor e fiscal nomeados, porém, sem ônus para o município.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de janeiro de 2025.
DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA N.º 31/2025
DATA: 15/01/2025
SÚMULA: Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º) DESIGNA o Sr. Laercio Fernandes, portador do CPF 459.950.XXX-XX, RG nº 3.XXX.890-X, para atuar como responsável pela Gestão do contrato, nº 161/2024, designar o Sr. Paulo Valles Zampieri, portador do CPF 158.XXX.869-91 e inscrito no RG sob nº 1.327.XXX para atuar como Fiscal do contrato, nº 161/2024. Empresa: MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS, firmado entre este ente Municipal a Empresa.
Art. 2º) Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º) Considera-se de relevância o trabalho de Gestor e Fiscal nomeados, porém, sem ônus para o município.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de janeiro de 2025.
DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA N.º 29/2025
DATA: 15/01/2025
SÚMULA: Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º) Fica nomeado o Sr. Laercio Fernandes, portador do CPF 459.950.XXX-XX, RG 3.XXX.890-X, responsável pela Gestão do Contrato nº 162/2024, designar o Sr. José Roberto Pogioli, portador do CPF 174.XXX.709-XX e inscrito no RG sob nº 1.204.XXX-0 para atuar como Fiscal do contrato, nº 162/2024. Empresa: LT CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, firmado entre este ente Municipal a Empresa.
Art. 2º) Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º) Considera-se de relevância o trabalho do gestor e fiscal nomeados, porém, sem ônus para o município.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de janeiro de 2025.
DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA N.º 32/2025
DATA: 15/01/2025
SÚMULA: Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º) DESIGNA o Sr. Laercio Fernandes, portador do CPF nº 459.950.XXX-XX, RG nº 3.XXX.890-X, para atuar como responsável para Gestor de contratos, nº 003/2025, designar o Sr. Rafael de Lacerda Faria, portador do CPF 048.XXX.389-97 e inscrito no RG sob nº 8.669.XXX-0, para atuar como Fiscal de contrato, nº 003/2025. Empresa: SERRANO CONSTRUTORA LTDA, firmado entre este ente Municipal a Empresa.
Art. 2º) Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º) Considera-se de relevância o trabalho de Gestor e Fiscal nomeados, porém, sem ônus para o município.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de janeiro de 2025.
DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA N.º 33/2025
DATA: 15/01/2025
SÚMULA: Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato e dá suas providências.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º) DESIGNA o Sr. Laercio Fernandes, portador do CPF 459.950.XXX-XX, RG 3.XXX.890-X, para atuar como responsável Gestão de contrato, nº 001/2025, designar o Sra. Thayara de Oliveira D. da Slva, portadora do CPF XXX.204.XXX-71 e inscrito no RG sob nº10.XXX.602-5, para atuar como responsável Fiscal de contrato, nº 001/2025. Empresa: TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., firmado entre este ente Municipal a Empresa.
Art. 2º) Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º) Considera-se de relevância o trabalho do Gestor e Fiscal nomeados, porém, sem ônus para o município.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de janeiro de 2025.
DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 035/2025
DATA – 16/01/2025
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias à servidora Ana Lúcia Tristão Barbosa Soares, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, de 03/02/25 a 04/03/25;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 16 de Janeiro de 2025.
DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 036/2025
DATA – 16/01/2025
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias à servidora Aritusa Mazine Nunes de Oliveira, por um período de 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, de 20/01/25 a 03/02/25;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 16 de Janeiro de 2025.
DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 037/2025
DATA – 16/01/2025
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias à servidora Daiane Cristina Bressani, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, de 03/02/25 a 04/03/25;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 16 de Janeiro de 2025.
DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 038/2025
DATA – 16/01/2025
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias à servidora Edilene Aparecida Rosa, por um período de 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, de 20/01/25 a 03/02/25;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 16 de Janeiro de 2025.
DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039/2025
DATA – 16/01/2025
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias à servidora Janaine Amado Piloto, por um período de 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, de 03/02/25 a 17/02/25;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 16 de Janeiro de 2025.
DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 040/2025
DATA – 16/01/2025
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias à servidora Maria Cristina de Oliveira Carvalho, por um período de 20 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, de 27/01/25 a 15/02/25;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 16 de Janeiro de 2025.
DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 041/2025
DATA – 16/01/2025
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias ao servidor Paulo Cezar Lima Zampieri, por um período de 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, de 20/01/25 a 08/02/25;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 16 de Janeiro de 2025.
DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 043/2025
Designa servidores para movimentação de contas bancárias.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para movimentações de contas bancárias do Instituto de Previdência do Município de Perobal – IPREVP – CNPJ: 05.003.204/0001-08
MARIA JURENILDA DUARTE RUBIO – Analista Contábil.
CPF. 474.468.209-00
ALEXANDRE APARECIDO FLAMESCHI AUGUSTINHO – Diretor Presidente do IPREVP
CPF: 071.266.729-69,
Art. 2º Determinar que todas as movimentações financeiras, deverão ser assinadas em conjunto, por MARIA JURENILDA DUARTE RUBIO – Analista Contábil e ALEXANDRE APARECIDO FLAMESCHI AUGUSTINHO – Diretor Presidente do IPREVP – como segue:
009 - EMITIR CHEQUES
010 - ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
020 - RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
026 - SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
027 - REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
036 - RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038 - ENDOSSAR CHEQUES
094 - SUSTAR-CONTRAORDENAR CHEQUES
095 - CANCELAR CHEQUES
096 - BAIXAR CHEQUES
098 - EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRA
099 - CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
100 - EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE
102 - EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
104 - EFETUAR PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJAASP
105 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VIA BB DIGITAL PJ/AASP
106 - EFETUAR PAGAMENTO, EXETO POR MEIO ELETRONICO
107 - EFETUAR TRANSFERENCIA, EXCETO POR MEIO ELTRONICO
118 - CONSULTAR CONTAS/APLIC PROGRAMAS REPASSES RECURSOS FEDERAIS RPG
119 - LIBERAR ARQ. DE PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ/AASP
124 - SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
126 - EMITIR COMPROVANTES
128 - EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE VIA BB DIGITAL PJ/AASP
133 - ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS.
137 - CONSULTAR OBRIGAÇOES DO DDA VIA BB DIGITAL PJ/AASP
149 - ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVENIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 de janeiro de 2025.
CRISTIANO CEZAR MERLINI DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 046/2025
Prorroga licença para tratamento de Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º PRORROGAR licença para tratamento de Saúde, ao servidor público municipal JOSE FERRARI, portador da Cédula de Identidade Nº. 1.640.177 SESP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista Cat D, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, até 30 de junho 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 16 de janeiro de 2025.
CRISTIANO CEZAR MERLINI DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo n°3
Ref: CONTRATO Nº36/2022.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: BERMIRO GOMES DE SOUZA.
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Clausula Quarta do presente contrato encerrando-se em 28/02/2025.
Cláusula Segunda: Fica acrescido na clausula terceira o valor total de R$ 5.008,36 (cinco mil e oito reais e trinta e seis centavos) ao valor inicialmente firmado, a serem pagos a mensalmente a quantia de R$ 2.504,18 (dois mil quinhentos e quatro reais e dezoito centavos), referente a prorrogação do prazo de vigência disposto na clausula primeira do presente aditivo.
Cláusula Terceira: Ratificam-se as demais clausulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 30/12/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PERMISSÃO DE USO
Termo Aditivo nº2
Ref: CONTRATO Nº2/2023
Contratante: Município de Perobal
Contratado: SIRLEI RAFAEL ALVES SILVA
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Clausula Terceira do presente contrato, encerrando-se em 18/03/2025.
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais clausulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 30/12/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PERMISSÃO DE USO
Termo Aditivo nº2
Ref: CONTRATO Nº006/2023
Contratante: Município de Perobal
Contratado: ESTOFADOS GRANDELLY LTDA
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Clausula Terceira do presente contrato, encerrando-se em 28/02/2025
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais clausulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 30/12/2024.

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 037/2025
Concede Férias a servidora ROSILEIDE DAVID MARQUES SANTIAGO, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora ROSILEIDE DAVID MARQUES SANTIAGO, matrícula nº 2367-1, ocupando o cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretária Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2023/2024) a partir de 20/01/2025 a 18/02/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná, 16 de janeiro de 2025.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 038/2025
Concede Férias ao servidor CASSIO RENATO BORGO FERREIRA, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor CASSIO RENATO BORGO FERREIRA, matrícula nº 1569-5, ocupando o cargo de Farmacêutico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2023/2024), a partir de 20 de janeiro de 2025 a 18 de fevereiro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola – Paraná, 16 de janeiro de 2025.
VALDETE CUNHA
Prefeita

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
EDITAL Nº 003/2025
EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
Registrado sob o memorando online nº 2.803/2024
Divulga resultado da Avaliação de Títulos.

A Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conforme disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e suas posteriores alterações, na Lei Municipal n° 1246/2003 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 1247/2003 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 1965/2015 e suas posteriores alterações e demais legislação pertinente do Município de Guaíra, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1° TORNAR PÚBLICO através do presente Edital, o Resultado da Avaliação de Títulos do Concurso Público nº 001/2024 - Edital de Abertura n° 01.001/2024, para os candidatos aprovados na prova objetiva e discursiva para os cargos de Professor e Professor de Educação Infantil, como segue:

Inscrição	Cargo	Candidato(a)	Nota
153057	PROFESSOR	ADRIANE APARECIDA DE SOUZA LOPERA	2,00
154005	PROFESSOR	ADRIELE DE CASTRO DOS SANTOS	
154200	PROFESSOR	AFRANIO CRISTIAN DO NASCIMENTO	
159367	PROFESSOR	ALAN ANISIO CAVALCANTE DA SILVA	0,00
154171	PROFESSOR	ALEX SANTOS BARBOSA	
156772	PROFESSOR	ALEXANDRA CABRAL BENITES SPADA	2,00
158283	PROFESSOR	ALINE DE PAULA VIANA DORNELLES	0,00
154726	PROFESSOR	AMANDA AUSTIN RUBERTI SILVA	
156968	PROFESSOR	AMANDA CRISTINA DA SILVEIRA	2,00
155911	PROFESSOR	AMANDA DE FREITAS FABIAN	2,00
158579	PROFESSOR	ANA ADELIA DO CARMO	2,00
155412	PROFESSOR	ANA CAROLINE DE CAMARGO	2,00
153439	PROFESSOR	ANA CAROLINE NOGUEIRA	
158878	PROFESSOR	ANA CLáUDIA DE MORAES MINUEZA DARóS	2,00
152980	PROFESSOR	ANA MARIA ANTONIN	0,00
157762	PROFESSOR	ANA MARIA DOS SANTOS SILVA	1,00
154262	PROFESSOR	ANA PAULA SIEBENEICHLER DA SILVA	1,00
154166	PROFESSOR	ANALI RELITA VOIGT	2,00
158032	PROFESSOR	ANDREIA ALVARES	2,00
154523	PROFESSOR	ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS CELESTRINO	2,00
154050	PROFESSOR	ANDRÉIA SBÍZERO	
155104	PROFESSOR	ANDREIA STOLARIC BALTAZAR RODRIGUES JACOBOSKI	1,00
153492	PROFESSOR	ANDRELINA SIMONE DE SOUZA SIQUEIRA	2,00
158486	PROFESSOR	ANDRESSA LAIS BADUINO	
153048	PROFESSOR	ANDREZA DANIELA DE PADUA LIMA	2,00
154411	PROFESSOR	ANGELA MARIA ANDREOLLA	2,00
155560	PROFESSOR	ANNE CAROLINE WEIRICH ALVES	1,00
155991	PROFESSOR	ARAMILSON APARECIDO FRANCISCO DA SILVA	
154057	PROFESSOR	ARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS LOPES DE CARVALHO	2,00
153028	PROFESSOR	AUREA CRISTINA NEVES BOARO	2,00
155397	PROFESSOR	BIANCA BARBOSA NICOLINO	
159069	PROFESSOR	BIANCA JAINE PEREIRA SANTANA	2,00
153986	PROFESSOR	BRENDA SILVESTRE CARDINAL	0,00
158961	PROFESSOR	BRUNA STEFANI VARELA LIMA KIPPER	0,00
156640	PROFESSOR	CAMILA PIRES ALEGRE	
159505	PROFESSOR	CAMILE BARBOSA DE SOUZA	
158443	PROFESSOR	CARINE BARROS DE SOUZA BRITO	1,00
158952	PROFESSOR	CARLA ANDRIELLY MEDEIROS GODOY	2,00
153342	PROFESSOR	CARLA GISELE RIOS DA CONCEICAO	
157060	PROFESSOR	CARLOS EDUARDO DE BRITO DA SILVA	
156167	PROFESSOR	CAROLINE ALVES DA SILVA	
159382	PROFESSOR	CAROLINE LEONEL	
158298	PROFESSOR	CAROLINE PEREIRA BRISCHILIARI	2,00
154744	PROFESSOR	CáSSIA NAGELA MARCANTE DELFINO	2,00
158876	PROFESSOR	CATIA CRISTINE DE SOUZA	2,00
158431	PROFESSOR	CIBELI RISSARDI AFONSO	0,00
158023	PROFESSOR	CINTIA PIRES INEIA	2,00
158706	PROFESSOR	CLAUDETE CANIVER DE MELO	1,00
154665	PROFESSOR	CLAUDIA APARECIDA FLECK DE OLIVEIRA PASSOS	2,00
153936	PROFESSOR	CLISMERI CAROLINE PEREIRA CANCIO	2,00
154245	PROFESSOR	CRISTIANE DUTRA DA SILVA	2,00
154445	PROFESSOR	CRISTIANE PAZ GAVILáN	
158062	PROFESSOR	DAGMAR GIMENEZ KRAUS	2,00
158368	PROFESSOR	DAIANE DA SILVA RODRIGUES CORDEIRO	
153581	PROFESSOR	DAIANE ESTEVO PRADO	2,00
157955	PROFESSOR	DAIANE GIMENEZ NERIS	1,00
157356	PROFESSOR	DANIELA ANDREGHETTI	2,00
157420	PROFESSOR	DANIELA BAER ALVES	0,00
159019	PROFESSOR	DANIELA CRISTINA MENDONçA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	2,00
159363	PROFESSOR	DANIELA DO NASCIMENTO BEZERRA	1,00
153555	PROFESSOR	DéBORA CRISTINA DA CONCEIçãO	2,00
155745	PROFESSOR	DéBORA GOMES DA SILVA	
156127	PROFESSOR	DENIS RENAN FONSECA	
156172	PROFESSOR	DENIZE BUENO	2,00
154092	PROFESSOR	DERCIVAL GOMES DOS SANTOS	5,00
158717	PROFESSOR	DIANE BRANCO	2,00
154807	PROFESSOR	DIANE MICHELE FELIX HOLZ	
154730	PROFESSOR	DIEGO HENRIQUE DA SILVA TELESTE	
158249	PROFESSOR	DOUGLAS CAMARGO BATISTA	5,00
157079	PROFESSOR	EDENICE MATHEUS	2,00
159511	PROFESSOR	EDILAINE GALDINO DA COSTA	2,00
153809	PROFESSOR	EDINEIA DE SOUZA	1,00
156289	PROFESSOR	EDITH ELIAS MARTINI	1,00
157130	PROFESSOR	EDNA DO CARMO SILVA	1,00
153194	PROFESSOR	EDSON PEREIRA	2,00
153801	PROFESSOR	EDUARDA CRISTINA DAVID NEVES	2,00
154133	PROFESSOR	ELAINE CRISTINA GONçALVES	1,00
158501	PROFESSOR	ELAINE DA SILVA TEIXEIRA FRAGALLO	0,00
159044	PROFESSOR	ELDA CAROLINE GOMES DA SILVA	
157632	PROFESSOR	ELDA CRISTINA SILVEIRA	0,00
157969	PROFESSOR	ELENIR PINHEIRO ALVES	2,00
157939	PROFESSOR	ELETICIA REGIANE DA SILVA JOSE	
154820	PROFESSOR	ELIANE MARINGA GALVAO	1,00
154497	PROFESSOR	ELIANE MICHELE SIQUEIRA DE NOVAIS PILLER	0,00
159526	PROFESSOR	ELIANI CRISTINA GOMES DA SILVA LOURENçO	2,00
158309	PROFESSOR	ELIS DAIANE AMARAL DOS SANTOS PEREIRA.	2,00
154193	PROFESSOR	ELISABETE MARIA DA SILVA	1,00
158533	PROFESSOR	ELISÂNGELA DE OLIVEIRA SA DA SILVA	1,00
158804	PROFESSOR	ELISÂNGELA MARIA BARBOSA TERASSI	2,00
155213	PROFESSOR	ELISâNGELA MOREIRA FERNANDES	
157998	PROFESSOR	ELIZETE MENDANHA SUBTIL	2,00
155918	PROFESSOR	EMANUELY FERREIRA BIFFI	
153576	PROFESSOR	EMILY VITORIA DE CARVALHO CRUZ MARCATO	
154408	PROFESSOR	ÉRIKA OLIVEIRA DO PRADO BOTELHO	2,00
153543	PROFESSOR	ERIKA SOUZA DIAS PIMENTEL	2,00
159516	PROFESSOR	EVELIN QUINTINO DOS SANTOS	2,00
153100	PROFESSOR	FABIANA JACÓ DA SILVA SALVATERRA	2,00
154674	PROFESSOR	FABIANO CAMARGO RIBEIRO DA SILVA	2,00
155329	PROFESSOR	FELIPE JOSé TOMé DOS SANTOS	
158374	PROFESSOR	FERNANDA DANIELA GONCALVES FERREIRA	5,00
154875	PROFESSOR	FERNANDA DE OLIVEIRA	2,00
153451	PROFESSOR	FERNANDA LOPES MARCANTE BACHES	2,00
159450	PROFESSOR	FERNANDA PINHEIRO DO PRADO	
158078	PROFESSOR	FERNANDA SOUZA LIMA	
155993	PROFESSOR	FERNANDO ALVACIR RODRIGUES	5,00
157870	PROFESSOR	FERNANDO LUíS AMES LIMA	2,00
154043	PROFESSOR	FLáVIA CAROLINA DA SILVA VILHALVA	1,00
158042	PROFESSOR	FRANCIELE AP. DE PAULA BUCALAO	2,00
154000	PROFESSOR	FRANCIELE TELLES DE SOUZA	2,00
158047	PROFESSOR	FRANCIELI DOS SANTOS VIEIRA SILVA	2,00
154209	PROFESSOR	FRANCINE PARNAíBA DE ANDRADE	
157115	PROFESSOR	GABRIELA LOPERA DOS SANTOS	
157376	PROFESSOR	GABRIELE ALEXSANDRA DE SOUZA COSTA	0,00
158026	PROFESSOR	GEICIARA MARCINIAK WESTEMAIER	1,00
154958	PROFESSOR	GEISA DANIELA DA SILVA ALTHMAN	2,00
155229	PROFESSOR	GEISIANE APARECIDA DE SOUZA ALVES	1,00
159491	PROFESSOR	GEISIANE LIMA DOS REIS	0,00
153104	PROFESSOR	GEOVANA DE FREITAS VOLPE	
153553	PROFESSOR	GEOVANA DE LIMA OLIVEIRA	
154183	PROFESSOR	GEOVANI ENGEL PADILHA	0,00
153978	PROFESSOR	GILIANE CRISTINA BERKENBROCK VELLOZO	2,00
157865	PROFESSOR	GIOVANA MARIA ALVES DO NASCIMENTO	2,00
158527	PROFESSOR	GIOVANA NOGUEIRA LOPERA	
159533	PROFESSOR	GISELE APARECIDA ESPOSITO	1,00
158520	PROFESSOR	GISELE CáSSIA DE OLIVEIRA NAKATA	
154252	PROFESSOR	GISELE HERNANDES DE MENDONçA	2,00
153018	PROFESSOR	GISELE RUIZ ALTHMAN DA SILVA	2,00
158311	PROFESSOR	GISLAINE BERKENBROCK	2,00
153880	PROFESSOR	GISLAYNE MOISES DE OLIVEIRA	2,00
154297	PROFESSOR	GRACIELA FERREIRA DE OLIVEIRA	
158172	PROFESSOR	GRAZIELLA SOLIANNE MARANGONE NERI	2,00
157941	PROFESSOR	GRAZIELLE TRETER DE FRANçA	
158148	PROFESSOR	GUSTAVO GUILHERME SCHNEIDER	
156466	PROFESSOR	HELEN GONÇALVES DE SOUZA	
154633	PROFESSOR	HELOíSE VITORIA SANT ANNA DE CARVALHO	
158832	PROFESSOR	HENRIQUE RODRIGUES	2,00
157473	PROFESSOR	HOSANA RODRIGUES DE OLIVEIRA MARCATO	
153740	PROFESSOR	IGOR ANTONIO DE OLIVEIRA DA SILVA	2,00
159125	PROFESSOR	ILDYANNA DA COSTA PONTES	
154585	PROFESSOR	INDIANAIRA JACONETTI BRAGA DA SILVA	2,00
158192	PROFESSOR	INÊZ ALVES TEIXEIRA	2,00
153787	PROFESSOR	IVAN JUSTINO DE FARIAS	
154063	PROFESSOR	IVANIA DOS SANTOS	2,00
153024	PROFESSOR	IZABEL FERNANDA LOMBA GONZAGA	
154382	PROFESSOR	JAMILE MEYRE DE OLIVEIRA	1,00
156583	PROFESSOR	JAMILLE FAUSTO RIBEIRO JANGARELLI	1,00
157838	PROFESSOR	JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS	
158593	PROFESSOR	JENIFER LOPES DOS SANTOS	2,00
158232	PROFESSOR	JENIFER VIEIRA DOS SANTOS	2,00
158079	PROFESSOR	JéSSICA CRISTINE PEREIRA	2,00
156440	PROFESSOR	JESSICA FERNANDA DA SILVA LOPES	2,00
158991	PROFESSOR	JÉSSICA VANESSA DO NASCIMENTO	
155101	PROFESSOR	JOANA LíGIA GONçALVES TOMAZ	2,00
158182	PROFESSOR	JOãO VITOR DOS SANTOS BARROS	
158006	PROFESSOR	JOSIANE FRANDOLOSO ROSA	2,00
159001	PROFESSOR	JOYCE LUANA DOS SANTOS GONZALEZ	5,00
158997	PROFESSOR	JUCILENE SALES SILVA DE SOUZA	
157813	PROFESSOR	JULIA VIRGINOTI DE OLIVEIRA	0,00
159065	PROFESSOR	JULIANA APOLINARIO DA SILVA MARTINS	2,00
158517	PROFESSOR	JULIANE BOHS BENITO ICKERT	2,00
158556	PROFESSOR	JULIANE CAROLINE SILVA	
155191	PROFESSOR	JULIANE LOURENÇO LOPES ANTUNES	2,00
154207	PROFESSOR	JULIANE MARIA ROMANI	2,00
157913	PROFESSOR	JUSSARA BRITO DO NASCIMENTO BARBOSA	2,00
158386	PROFESSOR	KARINA FREIRE DOS SANTOS	
156231	PROFESSOR	KATHLEEN CRISTINA ALMEIDA CELINI DE SOUZA	2,00
157454	PROFESSOR	KáTIA GODOI LEDESMA	2,00
155657	PROFESSOR	KAUANA FRANCINE MACHADO G. SANTOS MIRANDA	3,00
158735	PROFESSOR	LAIZA CRIS ARIANI VASCONCELOS CORREA VERONA	2,00
154420	PROFESSOR	LARISSA TAINá DE OLIVEIRA GUEDES VIEIRA	2,00
154570	PROFESSOR	LEONARDO BARBOSA	
154304	PROFESSOR	LEONARDO GRACIANO DE MORAIS	2,00
154333	PROFESSOR	LETíCIA DALLA COSTA ZATTA	2,00
154766	PROFESSOR	LIáLIDA APRIGIO CORDEIRO	1,00
156894	PROFESSOR	LIDIANE BRONGNOLI	2,00
158206	PROFESSOR	LIDIANE LIMA PESSI	1,00
158004	PROFESSOR	LíLIA ALVARES VALENGA	5,00
157274	PROFESSOR	LILIAN QUELI LUCAS	2,00
155720	PROFESSOR	LOIANA PULITA	2,00
159428	PROFESSOR	LUANA LIMBERGER	0,00
159509	PROFESSOR	LUCELENE ELEUTÉRIO TEIXEIRA	1,00
154830	PROFESSOR	LUCILA FERNANDA DE OLIVEIRA	2,00
157793	PROFESSOR	LUCIMAR LOPES ALVARENGA SOARES	2,00
157970	PROFESSOR	LUCINEIA SIMãO DA ROCHA	2,00
153252	PROFESSOR	LUIZA FRANCISCA PINHEIRO	0,00
159512	PROFESSOR	MAIARA DA COSTA DE BRITO DE SOUZA	1,00
155457	PROFESSOR	MAIARA DO NASCIMENTO HEITOR	2,00
157099	PROFESSOR	MAISA APARECIDA DOS SANTOS	1,00
154828	PROFESSOR	MAíSA SONCIN DOS SANTOS	
153242	PROFESSOR	MARA DHULLE DOS SANTOS SILVA	3,00
157960	PROFESSOR	MARCELO RODRIGUES	2,00
158998	PROFESSOR	MARCIA ELENA SILVEIRA ALMEIDA	2,00
154298	PROFESSOR	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA FARIAS	2,00
158535	PROFESSOR	MARCILENI FREITAS DE JESUS	2,00
154151	PROFESSOR	MáRCIO GRACINO	1,00
154793	PROFESSOR	MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA	0,00
158215	PROFESSOR	MARGARETE ALVES PEREIRA	0,00
157717	PROFESSOR	MARGARETE GALDINO DA SILVA SELLA	2,00
155847	PROFESSOR	MARIA ALVES FERREIRA	2,00
156624	PROFESSOR	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS ALVES	2,00
157802	PROFESSOR	MARIA DE FATIMA GRISS FERREIRA	
158746	PROFESSOR	MARIA DE FATIMA NUNES PEREIRA RICHTER	2,00
158404	PROFESSOR	MARIA JULIA JORGE	
155274	PROFESSOR	MARIA LUIZA KUSISIN BONATTI	2,00
158803	PROFESSOR	MARIA SILVINA DE LIMA	2,00
158744	PROFESSOR	MARIANA CASTANHO CAETANO	1,00
155257	PROFESSOR	MARINA CRISLANE PINHEIRO DA SILVA	1,00
156291	PROFESSOR	MARINA RUFINO DE OLIVEIRA	
158592	PROFESSOR	MARINEIDE MARCELINA GOES	1,00
157912	PROFESSOR	MARLENE DA SILVA SILVESTRE GOMES	1,00
158218	PROFESSOR	MAURA MARIA LEMOS FRANCO	2,00
153596	PROFESSOR	MAYARA FEITOSA JATCHUK	
158456	PROFESSOR	MICAELA RITA PERES	
153499	PROFESSOR	MICHELE SIQUEIRA JONCK	2,00
153335	PROFESSOR	MILENA HELEN MAYER	2,00
157875	PROFESSOR	MIRELA CRISTINI NASCIMENTO MINUEZA	
159402	PROFESSOR	MIRIAN FERNANDES DOS ANJOS	
153902	PROFESSOR	MôNICA CAMPHORST DOS SANTOS MOREL	2,00
159343	PROFESSOR	MôNICA DE OLIVEIRA AQUINO MORAES	1,00
153541	PROFESSOR	NADIA NATALIA SOARES DE LIMA FRIDRICH	
154505	PROFESSOR	NAIARA DE CARVALHO CAMARGO	0,00
153657	PROFESSOR	ORLEI FERNANDO PATEK JAVORSKI	2,00
159331	PROFESSOR	PAMELA CLARO DA COSTA GRITE	
155346	PROFESSOR	PAMELA PAGADIGORRIA HOLZ	2,00
156828	PROFESSOR	PâMELA S DIóRIO	
153626	PROFESSOR	PATRíCIA DA SILVA CARVALHO	2,00
154576	PROFESSOR	PATRíCIA SANT ANNA DE OLIVEIRA	1,00
154244	PROFESSOR	PATRICIA SOUZA LIMA SANTANA	1,00
153455	PROFESSOR	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA	
154061	PROFESSOR	POLIANA FERREIRA ALVES	
153168	PROFESSOR	QUEILA DAIANE SCHULZ	
156535	PROFESSOR	QUETHEN CRISTINA DE OLIVEIRA	
158106	PROFESSOR	RAFAELA CRISTINA DONADEL	2,00
154749	PROFESSOR	RAIANA MAIARA PEDRAL	2,00
157854	PROFESSOR	RAíSSA VITóRIA FONCECA LOURENçO	
153434	PROFESSOR	RAQUEL DA SILVA FERNANDES	0,00
159280	PROFESSOR	REGIANE PESSOTO NOGUEIRA MARELLI	1,00
155547	PROFESSOR	REGINA CARVALHO DE SOUZA COSTA	1,00
159462	PROFESSOR	ROSANA LUIS DE OLIVEIRA	
157180	PROFESSOR	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	
158893	PROFESSOR	ROSELI DE MORAES MINUEZA PAZ	2,00
159042	PROFESSOR	ROSELI SANTISSIMO ILHEUS	1,00
156987	PROFESSOR	ROSEMARA GIZZE FIGUEREDO HUBNER	2,00
153538	PROFESSOR	ROSILENE LEITE LATRÔNICO	2,00
158081	PROFESSOR	ROSMARI APARECIDA MICHELS	1,00
154764	PROFESSOR	SABRINA ALVES DE ASSIS	2,00
157954	PROFESSOR	SABRINA RIBEIRO ALVES	2,00
154117	PROFESSOR	SAMARA CAVALHEIRO DA COSTA	1,00
159041	PROFESSOR	SAMARA TORALES MILTON	2,00
157082	PROFESSOR	SANDRA KáTIA OLIVEIRA MATTER MARTINS	2,00
154610	PROFESSOR	SIDILENE CACIANO SILVA	2,00
158563	PROFESSOR	SILVIO JOSE DE CARVALHO	2,00
155508	PROFESSOR	SIRLEI ALEXANDRE DOS SANTOS	1,00
158765	PROFESSOR	SOLANGE DA CRUZ ROSA	1,00
158416	PROFESSOR	SOLANGE DA SILVA DE SOUZA	2,00
154737	PROFESSOR	SOLANGE OLIZAROSKI	2,00
158198	PROFESSOR	SONIA ALVES DA SILVA	2,00
158246	PROFESSOR	SUSAN THAIS SORATTO	0,00
154144	PROFESSOR	TAIARA GRACIELE FERREIRA DOS SANTOS	
156500	PROFESSOR	TAINARA APARECIDA DE SOUZA FRANçA	
157918	PROFESSOR	TAIS MIRANDA DA SILVA	2,00
158479	PROFESSOR	TALITA DE OLIVEIRA AFFONSO	
153722	PROFESSOR	TAMIRES CRISTIANE TRAMARIN	2,00
158806	PROFESSOR	TATIANE BORGES DE OLIVEIRA SILVA	2,00
154153	PROFESSOR	TATIANE DIUBATE LIBANEO	2,00
153575	PROFESSOR	TATIANE FERNANDES CASTILHO	
157561	PROFESSOR	TATIANE ROSA MANGOLIN DARóS	2,00
156375	PROFESSOR	TAUANNA MIRELLA SOUZA VIANA	
155148	PROFESSOR	TAYNARA DE SOUZA	
154598	PROFESSOR	TEREZINHA ALVES DA ROCHA	2,00
154854	PROFESSOR	THIAGO HENRIQUE VIEIRA	2,00
153262	PROFESSOR	VALDEMIR RUHOFF LAUBE	0,00
158869	PROFESSOR	VALDINéIA DOMINGOS DE ALMEIDA	1,00
153745	PROFESSOR	VALENTINA ALVES DOS REIS	2,00
157763	PROFESSOR	VANESSA LETIZA MULLER	2,00
158297	PROFESSOR	VANESSA MERIELLI DAGOSTIM	2,00
154912	PROFESSOR	VANESSA VIEIRA DE OLIVEIRA	1,00
157510	PROFESSOR	VANESSA VIEIRA GARCIA	
153344	PROFESSOR	VANETE GOMES DA SILVA	
158596	PROFESSOR	VâNIA AMARO DOS SANTOS	1,00
154697	PROFESSOR	VERA LUCIA MINCOFF BERRI	2,00
159362	PROFESSOR	VICTóRIA EDUARDA CANAS DE SIQUEIRA	
157901	PROFESSOR	VIVIANE APARECIDA PEREIRA	2,00
155368	PROFESSOR	VIVIANE TEZOLIN FERREIRA	2,00
158114	PROFESSOR	WELLINGTON RAMOS DE CARVALHO	2,00
153055	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ADRIANE APARECIDA DE SOUZA LOPERA	2,00
154013	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ADRIELE DE CASTRO DOS SANTOS	
154206	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	AFRANIO CRISTIAN DO NASCIMENTO	
153727	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ALESSANDRA SIEBERT	2,00
154719	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ALINE DE OLIVEIRA VIEIRA	2,00
156969	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	AMANDA CRISTINA DA SILVEIRA	2,00
154055	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANDRÉIA SBÍZERO	
158973	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANDRESSA CRISTINA DANELON DE CAMPOS DOS SANTOS	2,00
158485	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANDRESSA LAIS BADUINO	
155912	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANGELA MARIA DOS SANTOS SOUZA	2,00
155402	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	BIANCA BARBOSA NICOLINO	
153664	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	BIANCA FRASSETTO PEDRAL	1,00
157822	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	BRENDA LORRAINE DA SILVA DE OLIVEIRA	0,00
153984	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	BRENDA SILVESTRE CARDINAL	0,00
154514	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	BRUNA GRACIELI DO AMARAL MARGIS	2,00
153343	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CARLA GISELE RIOS DA CONCEICAO	
158429	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CIBELI RISSARDI AFONSO	0,00
157265	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CLARICE GALDINO DA SILVA SELLA	2,00
154250	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CRISTIANE DUTRA DA SILVA	2,00
158860	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DAIANE DOS SANTOS CARVALHO	0,00
157958	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DAIANE GIMENEZ NERIS	1,00
158138	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DANIELA CAVALIERE DO ESPíRITO SANTO	2,00
155619	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DANIELI NASCIMENTO FERNANDES	
159327	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DIVINA APARECIDA DA ROCHA	2,00
159261	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EDILAINE GALDINO DA COSTA	2,00
158013	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EDNA DO CARMO SILVA	1,00
153960	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUARDA CRISTINA DAVID NEVES	
154765	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ÉRIKA OLIVEIRA DO PRADO BOTELHO	2,00
153551	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ERIKA SOUZA DIAS PIMENTEL	2,00
154845	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ESTELA REGINA KLER RODRIGUES	
158562	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FRANCIELE AP. DE PAULA BUCALAO	2,00
159269	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FRANCIELE FERNANDA SILVA CORDEIRO	1,00
157116	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GABRIELA LOPERA DOS SANTOS	
154960	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GEISA DANIELA DA SILVA ALTHMAN	2,00
154259	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GEOVANA DE FREITAS VOLPE	
157866	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GIOVANA MARIA ALVES DO NASCIMENTO	2,00
158531	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GIOVANA NOGUEIRA LOPERA	
158317	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GISLAINE BERKENBROCK	2,00
154295	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GRACIELA FERREIRA DE OLIVEIRA	
158082	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	HELEN GONÇALVES DE SOUZA	
153733	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	IGOR ANTONIO DE OLIVEIRA DA SILVA	2,00
157768	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ISABELLA DA SILVA OLIVEIRA	2,00
158584	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JENIFER LOPES DOS SANTOS	2,00
155607	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JERSINA DA SILVA BORGES FERREIRA	2,00
158985	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JÉSSICA VANESSA DO NASCIMENTO	
158679	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JOãO AUGUSTO ALBUQUERQUE	
159004	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JOYCE LUANA DOS SANTOS GONZALEZ	5,00
158866	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JULIANA FIGUEIREDO MORO	1,00
155292	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JULIANA MELO ROSSI PEREIRA	0,00
159167	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	KARINA FREIRE DOS SANTOS	
156232	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	KATHLEEN CRISTINA ALMEIDA CELINI DE SOUZA	2,00
158008	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	KELI GIMENES PICOLI	2,00
157070	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LEILA MARA ALVES DO NASCIMENTO SANTOS	
158929	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LUIS ANDRE DE CARVALHO	
153244	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARA DHULLE DOS SANTOS SILVA	3,00
158921	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MáRCIA AMARO DIAS	1,00
154767	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARCIA MÔNICA ANTUNES AMARO DA SILVA	2,00
154154	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MáRCIO GRACINO	1,00
159182	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA CATARINA FERREIRA NAKATA	1,00
157083	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA DE FATIMA GRISS FERREIRA	
153283	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA RITA COIMBRA	2,00
156286	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARINA RUFINO DE OLIVEIRA	
158606	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARINEIDE MARCELINA GOES	1,00
153598	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MAYARA FEITOSA JATCHUK	1,00
158227	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MEIRE ARIANE PEREIRA DE MELO	2,00
153337	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MILENA HELEN MAYER	2,00
156319	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	NIDIANE ALVES KLER	
154578

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 152/2022
INEXIGIBILIDADE 004/2022
Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. DEVAIR FABRIS, brasileiro, Agente Político, residente e domiciliado, na cidade de Icaraíma Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.234.477-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 632.443.819-87, doravante denominado, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma - Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SERVIÇOS DE SAÚDE FLOR DE LIZ LTDA - ME inscrita no CNPJ sob n.º 28.770.896/0001-07, com sede a Rua José Natal Bardela n° 1.700, Centro, CEP 87.528-000, Cidade de Alto Paraíso, Estado do Paraná, Telefone para contato (044) 99138-5215, e-mail: escbelavista.paraiso@hotmail.com, neste ato representado pela Sra. ROSA RODRIGUES VIEIRA DA SILVA, portadora do RG n° 7.017.190-2 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob n° 018.753779-80, doravante denominada CONTRATADA, como segue:
CONSIDERANDO o comum acordo e aprovação entre as partes, bem como Parecer Jurídico aprovando,
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a clausula sétima do contrato 152/2022 que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SÉTIMA DA VIGÊNCIA: Fica acrescido mais 06 (seis) meses ao prazo de vigência do contrato, totalizando 35 (trinta e cinco) meses, contados a partir da data de 21/01/2025 até a data de 21/07/2025, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. IV da lei 8.666/93."
CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a clausula quarta do contrato 152/2022 que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Pelos serviços prestados a CONTRATADA fica acrescido ao contrato o valor de até R$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais), passando o valor total do contrato a ser de R$77.000,00 (setenta e sete mil reais) de acordo com os valores constantes na Tabela abaixo como segue:

ITEM	ESPECIALIDADES	QTD PROFISIONAL	UND.	QTDE MÊS	VALOR MENSAL	VALOR MAXIMO ESTIMADO
DEMANDA CONSULTAS/MÊS (MÍNIMO)						
1	TERAPEUTA 1	MÊS	6	35	R$ 2.200,00	R$ 13.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.
E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente aditivo, na presença de duas testemunhas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 de Janeiro de 2025.
- DEVAIR FABRIS -
- Prefeito Municipal -
SERVIÇOS DE SAÚDE FLOR DE LIZ LTDA - ME
CNPJ sob n.º 28.770.896/0001-07
Contratada
Testemunhas
Nome: Patricia Zanoli
RG. 9.632.174-0
Nome: Susana Ferreira Graciano
RG. 6.130.527-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO n° 052/2021
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 76.247.345/0001-06;
CONTRATADA: IRENE DA SILVA MESSIAS
MODALIDADE: Carta Convite nº 002/2021
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 052/2021, para 12 (dose) meses, a partir do dia 07/01/2025 até 07/01/2026. A CONTRATADA se obriga ao fornecimento da prestação de serviços na área de assistente social, para atender as demandas do programa Família Paranaense, visando atendimentos em grupo e individualizado para superação de vulnerabilidade do publico alvo, de acordo requisitos mínimos exigidos no Termo de Referência.
VALOR: Ao valor mensal dos serviços prestados, a CONTRATANTE continuará pagando a CONTRATADA, a importância de R$-2.452,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais) mensais, totalizando o valor de R$-29.424,00 (vinte nove mil, quatrocentos e vinte quatro reais), por todo período de 12 (dois) meses, efetuando o pagamento até o 15º dia útil de cada mês na tesouraria municipal, mediante expedição do recibo de quitação.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 07/01/2025 até 07/01/2026.
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR
Tapejara/Pr, 16 de janeiro de 2025.
RONALDO ADRIANO VILAS BOAS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 003/2025
SÚMULA: Concede férias regulamentares e prevê outras providências.
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUA PRERROGATIVA LEGAL BAIXA O SEGUINTE ATO:
ARTIGO 1º - Concede à servidora abaixo relacionada, férias regulamentares, conforme segue:

NOME	Matr.	Período Aquisitivo	Período de gozo das Férias
Edna Passoni Alpino	116	01/12/2023 a 30/11/2024	20/01/2025 a 08/02/2025

ARTIGO 2º - Nos termos do previsto do art. 14 da Resolução nº 005/2014, norma jurídica em vigor à época do período aquisitivo, bem como previsto também, no parágrafo único do artigo 54 da Lei Complementar Municipal nº 121/2022, e ainda em respeito a autonomia, independência, separação entre poderes e orçamento próprio do Poder Legislativo, como assegurado no art. 1º, parágrafo único, da citada Resolução e arts. 2º, 165 até 169 da Constituição Federal do Brasil de 1988, converte em indenização pecuniária o equivalente a 1/3 das apontadas férias conforme decisão administrativa da Mesa Diretora.
Parágrafo único – Tendo em vista o previsto no caput deste artigo, o servidor acima identificado deverá voltar ao trabalho no dia 10/02/2025.
ARTIGO 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
MARIA PARECIDA CALDEIRA NUNES — MARCELO RODRIGUES
Presidente — 1º Secretário
JUNIOR VINICIUS PEREIRA NEVES
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
ATO DA MESA nº 003/2025
Súmula: Nomeia os Membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste/Pr.
O Presidente da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, Sr. João Paulo de Oliveira Leite, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 41, §1º do Regimento Interno (Resolução nº 001/2016),
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear os vereadores para comporem as Comissões Permanentes, integrantes da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, para o biênio 2025/2026, da seguinte forma:
I – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO:
a) RENATO JOSÉ CAUMO;
b) VALDECIR VICENTE TEXEIRA;
c) LUCINÉIA ANTONIA DIAS PEREIRA.
II – COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO E DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES:
a) VALDECIR VICENTE TEXEIRA;
b) EDMILSON APARECIDO DA SILVA;
c) NILSON BARBOSA DE SOUZA.
III – COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:
a) JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA;
b) RENATO JOSÉ CAUMO;
c) JULIO APARECIDO RODRIGUES DE ALMEIDA.
IV – COMISSÃO DA ORDEM ECONOMICA E SOCIAL:
a) MAURÍCIO JOSÉ SECCO;
b) RENATO JOSÉ CAUMO;
c) JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA.
Art. 2º Ficam convocados os membros da composição nominal constante do art. 1º, para no prazo legal de 03 (três) dias, reunirem-se para a eleição de seu presidente, em atenção aos termos do art. 53 do Regimento Interno.
Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 15 dias do mês de janeiro de 2025.
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LEITE
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
PODER LEGISLATIVO
Avenida Paraná, 1690 - CEP - 87.480.000 - Fone/Fax: (044) 3662-1212
E-mail: camaramunimh@hotmail.com C.N.P. J: 72.540.487/0001-06

VALORES DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA PARA 2025

Lei nº 1.889 de 30 de Setembro de 2022 (CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO MENSAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO PODER LEGISLATIVO)

	2024 IPCA 4,71%
AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	VAOR
AUXÍLIO	406,55

Vilmar Andrade de Lima — Presidente
Jociane França Lopes Johansen — Primeira Secretaria

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.° 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

DECLARA LICITAÇÃO DESERTA.

Ref. Licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRONICO N.º 088/2024, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada em serviço de Lavagem e Desinfecção de Roupas Hospitalares para a Secretaria de Saúde**, com data de recebimento de propostas bem com documentação previstas para o dia 16 de dezembro de 2024, às 10 (dez) horas, conforme Edital.

Dada a abertura do certame no dia e horário indicado no edital, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 16/12/2024, constatou-se a ausência de participantes na sessão eletrônica para os itens, logo deixou de ser realizada por motivo de não comparecimento de nenhum interessado.

Tendo em vista informação, subscrita pela Pregoeira designada para as licitações sob a modalidade Pregão, dando conta da ausência de interessados, fica declarada DESERTA a presente licitação, para os devidos fins.

Maria Helena - PR, 16 de dezembro de 2024.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 001/2025.
SÚMULA: Nomeia Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Tapejara.
MARIA APARECIDA CALDEIRA NUNES, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;
RESOLVE.
Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação, para o biênio 2025/2026, constituída pelos senhores:
- MARIA CHRISTINA GREGO, portadora da RG. nº 4.131.172-0 e do CPF/MF 556.816.389-87, Presidente;
- ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA, portador da RG. 9.263.232-6 e do CPF 060.854.839-10, Secretário.
- EDNA PASSONI ALPINO, portadora da RG nº 5.664.565-9 – SSP-PR e do CPF/MF 994.734.539-49, Membro;
Art. 2º - A Comissão nomeada no artigo anterior, será responsável pelo desenvolvimento das atividades relativas às aberturas e julgamentos das modalidades de Licitação, ressalvadas os casos que houver designação de Comissão Especial.
Art. 3º - Os serviços prestados pelos representantes citados no artigo anterior, serão consideradas de relevância e honorífico, sem ônus para os cofres públicos.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Tapejara, em 16 de Janeiro de 2025.
MARIA APARECIDA CALDEIRA NUNES — MARCELO RODRIGUES
Presidente — 1º Secretário
JUNIOR VINICIUS PEREIRA NEVES
2º Secretário

PORTARIA Nº 002/2025.
SÚMULA: Institui Comissão Especial Permanente para recebimento e conferência de bens e/ou serviços e prevê outras providências.
MARIA APARECIDA CALDEIRA NUNES, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;
RESOLVE.
Art. 1º - Designar os membros adiante relacionados, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial Permanente para recebimento e Conferência de Bens e/ou Serviços, da Câmara Municipal de Tapejara-PR, para o biênio 2025/2026, composta pelos seguintes membros:
- MARIA CHRISTINA GREGO, portadora da RG. nº 4.131.172-0 e do CPF/MF 556.816.389-8, Presidente;
- ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA, portador da RG. nº 9.263.232-6 e do CPF/MF 060.854.839-10, Secretário;
- EDNA PASSONI ALPINO, portadora da RG nº 5.664.565-9 – SSP-PR e do CPF/MF 994.734.539-49, Membro;
Art. 2º - Os serviços prestados pelos componentes da Comissão são considerados relevantes e sem ônus para o Legislativo Municipal.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Tapejara, em 16 de Janeiro de 2025.
MARIA APARECIDA CALDEIRA NUNES — MARCELO RODRIGUES
Presidente — 1º Secretário
JUNIOR VINICIUS PEREIRA NEVES
2º Secretário

PORTARIA Nº 003/2025.
SÚMULA: Nomeia Pregoeiro Oficial do Poder Legislativo Municipal de Tapejara, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências.
MARIA APARECIDA CALDEIRA NUNES, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;
RESOLVE.
Art. 1º - Nomear como Pregoeiro Oficial do Poder Legislativo Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, o senhor ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA (mat. 339), para atuar como tal nos procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão Presencial a serem realizados pela Câmara Municipal de Tapejara.
Art. 2º - Ficam nomeados para comporem a equipe de apoio ao Pregoeiro Oficial, os seguintes servidores: MARIA CHRISTINA GREGO (mat. 140); e - EDNA PASSONI ALPINO, (mat. 116)
Art. 3º - O prazo de mandato Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio será no biênio 2025/2026.
Art. 4º - Os serviços prestados pelo Pregoeiro Oficial e pela Equipe de Apoio será considerados relevante interesse público, sendo indevida remuneração aos mesmos pela Câmara Municipal de Tapejara.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Tapejara, em 16 de Janeiro de 2025.
MARIA APARECIDA CALDEIRA NUNES — MARCELO RODRIGUES
Presidente — 1º Secretário
JUNIOR VINICIUS PEREIRA NEVES
2º Secretário

PORTARIA Nº 004/2025.
SÚMULA: Designa servidor para atuar como Fiscal de contratos administrativos do Poder Legislativo de Tapejara-PR e prevê outras providências.
MARIA APARECIDA CALDEIRA NUNES, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;
RESOLVE.
Art. 1º - Designar a servidora abaixo nominada para atuar como Fiscal de contratos administrativos pactuados pelo Poder Legislativo de Tapejara-PR
MARIA CHRISTINA GREGO, portadora da RG. nº 4.131.172-0 e do CPF/MF 556.816.389-87.
Art. 2º - A gestão dos contratos será feita pela Comissão Especial Permanente para recebimento e conferência de bens e/ou serviços do Poder Legislativo Municipal de Tapejara-PR, designada pela Portaria 004/2025, para o biênio 2025/2026.
Art. 3º - Findas as obrigações decorrentes do contrato administrativo, é facultado ao fiscal, em conjunto ou separadamente, formalizar relatório sobre a execução do contrato, sugerindo alterações nos futuros instrumentos, visando maior eficiência nas contratações da Administração Pública.
Art. 4º - Para fins desta Portaria, o fiscal deverá observar as disposições na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
Art. 5º - O servidor designado responderá civil, penal e administrativamente, em especial com incurso nas penalidades da Lei 8.666/93 e Lei 14.133/21 pelos seus atos no exercício das atribuições fixadas nesta Portaria.
Art. 6º - Os casos omissos serão decididos pela autoridade superior.
Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Tapejara, em 16 de Janeiro de 2025.
MARIA APARECIDA CALDEIRA NUNES — MARCELO RODRIGUES
Presidente — 1º Secretário
JUNIOR VINICIUS PEREIRA NEVES
2º Secretário

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 160/2021

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Guerino Mendonça dos Santos, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 6.058.981-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 883.782.099-20, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e por outro lado à empresa **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.514.870/0001-19, com estabelecimento à Rua Edmundo Mercer Junior, n° 1.565, Jardim Alvorada, na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, com telefone de contato (44)3676-1175, representada neste ato por André Longuini Junior, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI/RG n° 9.185.564-0 (SESP/PR), inscrito(a) no CPF/MF nº 088.893.329-05, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021**, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021)**, com as seguintes condições:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021**, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021**, considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:
2.1 O prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021**, que findaria em 15 de janeiro de 2025, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a findar em 15 de janeiro de 2026.

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quinta do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021**.

4.0 – CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e na presença de 2 (duas) testemunhas.

Tuneiras do Oeste, 15 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Guerino Mendonça dos Santos
Prefeito Municipal
Contratante

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
André Longuini Junior
Contratada

Testemunhas:
1 . _____ 2. _____
Nome: Patrícia Barbato — Nome: Diego Silva dos Santos
R.G. : 7.370.550-9 SSP/PR — R.G. : 13.326.406-0 SSP/PR

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
PODER LEGISLATIVO
Avenida Paraná, 1690 - CEP - 87.480.000 - Fone/Fax: (044) 3662-1212
E-mail: camaramunimh@hotmail.com C.N.P. J: 72.540.487/0001-06

VALORES DAS DIARIAS DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA PARA 2025

Lei nº 1.491 de 28 de Novembro de 2017 (Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias).

	2024 IPCA 4,71 %
VIAGENS NO ESTADO	**VAOR**
PARA O PRESIDENTE E VEREADORES	483,60
PARA OS DEMAIS SERVIDORES	483,60
VIAGENS FORA DO ESTADO	**VALOR**
PARA O PRESIDENTE E VEREADORES	967,21
PARA OS DEMAIS SERVIDORES	967,21

Vilmar Andrade de Lima — Presidente
Jociane França Lopes Johansen — Primeiro Secretario

55979

Ata da Sessão Solene para a posse dos Senhores Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito e eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maria Helena, Comarca de Umuarama, Estado do Paraná. Ao primeiro (1°) dia do mês de janeiro de 2025 (dois mil vinte e cinco), às dez horas no Centro de Convivência José Vieira Borges, sito a Avenida Paraná, 150 (cento e cinquenta), Centro, nesta sede do Município de Maria Helena, Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, após convocação da forma regimental e nos termos da Lei Orgânica Municipal número 1/90, de 30/03/1990, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo e após terem sido eleitos em 06/10/2024, e devidamente diplomados pelo Juízo Eleitoral da 142ª (centésima quadragésima segunda) Zona Eleitoral de Umuarama, Estado do Paraná, reuniram-se em Sessão Especial de cunho Solene de acordo com o artigo 22 (vinte e dois) da Lei Orgânica Municipal para a posse do Prefeito eleito, Senhor Marlon Rancer Marques, e do Vice-Prefeito eleito juntamente com o Senhor Prefeito, o Senhor Juraci Françoso, para a legislatura à iniciar-se em primeiro (1°) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), e a findar-se em trinta e um (31) de dezembro de 2028 (dois mil e vinte e oito), e ainda para empossarem os Vereadores e elegerem os componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Fizeram parte da Sessão Solene, os quais foram chamados para compor o Plenário e para compor a Mesa de Honra os seguintes Senhores Vereadores: Ademilson de Oliveira Quental, Salvador Francisco, Raul José Patussi, Jociane França Lopes Johansen, Vilmar Andrade de Lima, Armystrong Luccas Messias Brunelli, Ana Laura de Oliveira Riguette, Iuri Augusto de Alencar e Simone Aparecida dos Santos Monteiro tendo como Presidente da Mesa Provisória, o Vereador mais votado o Senhor Ademilson de Oliveira Quental, que teve como Secretária da Mesa Provisória a Senhora Vereadora Jociane França Lopes Johansen. Todos os Vereadores apresentaram Declaração de Bens, Diploma de Vereador, Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e Certificado Militar. Neste momento o Presidente declarou aberta a Sessão, assumindo seus trabalhos e composta a mesa foi entoado o Hino Nacional Brasileiro, sendo convidados os Vereadores eleitos para prestarem o Compromisso Solene, após o Senhor Presidente ter com todos feito o juramento dos Vereadores dizendo: "Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica de Maria Helena-PR, observar as leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade" foram empossados para um mandato de quatro (04) anos a partir da data de hoje os seguintes Vereadores: Ademilson de Oliveira Quental, para o cargo de Vereador, Ana Laura de Oliveira Riguette, para o cargo de Vereadora, Armystrong Luccas Messias Brunelli, para o cargo de Vereador, Iuri Augusto de Alencar, para o cargo de Vereador, Jociane França Lopes Johansen, para o cargo de Vereadora, Raul José Patussi, para o cargo de Vereador, Salvador Francisco, para o cargo de Vereador, Simone Aparecida dos Santos Monteiro, para o cargo de Vereadora, e Vilmar Andrade de Lima para o cargo de Vereador. Em seguida foi procedida a eleição para a Mesa Diretora da Câmara Municipal, tendo sido apresentada uma única chapa, sendo composta por: Presidente: Vilmar Andrade de Lima, Vice-Presidente: Simone Aparecida dos Santos Monteiro, Primeira Secretária: Jociane França Lopes Johansen, Segunda Secretária: Ana Laura de Oliveira Riquette, com a denominação "Compromisso com a mudança", e após a votação secreta e escrutinação a Chapa sagrou-se vencedora por obter unanimidade de votos favoráveis, e assim empossada para um mandato de dois (02) anos à partir da data de hoje os seguintes Vereadores: Presidente: Vilmar Andrade de Lima, Vice-Presidente: Simone Aparecida dos Santos Monteiro, Primeira Secretária: Jociane França Lopes Johansen, Segunda Secretária: Ana Laura de Oliveira Riguette. Em seguida o Presidente eleito Vilmar Andrade de Lima procedeu a posse do Vice-Prefeito Juraci Françoso e do Prefeito eleito Marlon Rancer Marques, dando continuidade o Presidente convidou o Vice-Prefeito Juraci Françoso tendo este feito o juramento: "Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica de Maria Helena-PR, observar as leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade", assim sendo empossado no cargo de Vice-Prefeito para um mandato de quatro (04) anos a iniciar-se à partir da data de hoje, em seguida foi convidado o Senhor Prefeito Marlon Rancer Marques fazendo assim seu juramento: "Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica de Maria Helena-PR, observar as leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade", e com isso sendo empossado no cargo de Prefeito do Município para um mandato de quatro (04) anos à partir da data de hoje. Dando prosseguimento passou-se ao período destinado ao uso da palavra pelos Vereadores, o Vice Prefeito e Prefeito empossados e suas palavras estão inseridas na gravação da Sessão Solene do dia 01/01/2025. E não havendo mais nada a tratar o Presidente Vilmar Andrade de Lima agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a

55979

Sessão Solene de Posse. E para que conste, eu Jociane França Lopes Johansen, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada seguirá com a assinatura dos Vereadores, Vice-Prefeito e Prefeito empossados.

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Umuarama - PR
SELO Nº SFTD4IvYJ4F2bjax5fE51225q
Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta
PROTOCOLADO SOB Nº 79.035
REGISTRADO Nº 55.979
LIVRO Nº B-304
ARQUIVO Nº 269
Umuarama -PR, 02 de janeiro de 2025
Elvira Santos Moreira — Oficial Registradora
DOCUMENTO REGISTRADO POR MEIO ELETRÔNICO
1º TABELIONATO DE PROTESTO E SERVIÇO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS — OFICIAL — Rosana Santos Moreira - Escr. Substituta — Elza Rodrigues Pereira Carvalho — Vera Lucia Claus — Escreventes Juramentadas — COMARCA DE UMUARAMA - PARANÁ
Vera Lúcia Claus — Escrevente Juramentada — Portaria 001/2002
1º TABELIONATO DE NOTAS UMUARAMA-PR
CARTÓRIO DE NOTAS — 2º Tabelionato de Notas — Selo SFTN1MGCwbIIXOC9Rxw51230q — Consulte em https://selo.funarpen.com.br/consulta — Reconheco por SEMELHANÇA (por solicitação da parte) as assinaturas de VILMAR ANDRADE DE LIMA e JOCIANE FRANÇA LOPES JOHANSEN. Do. Fé. Umuarama-PR, 02/01/2025. F191AXAEE-189760/ 11. — NOICE TALIA DA SILVA- Escrevente Autorizada

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 20/2025
Nomeia servidor para cargo em comissão e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 001/2008 de 04 de julho de 2008, e,
CONSIDERANDO o contigo no art. 11, da Resolução nº 01/2008, de 04 de julho de 2008, alterada pela Resolução nº 05/2013, de 19 de novembro de 2013;
CONSIDERANDO solicitação subscrita pelo Vereador LUIZ ANTONIO CAVIQUIOLI,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear LUCAS NERY, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.762.479-8/SSP-PR, inscrito no CPF nº 086.516.649-82, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar – símbolo CC-01, lotado no Gabinete do Vereador Luiz Antonio Caviquioli, a partir do dia 17 janeiro de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 16 de janeiro de 2025.
Luiz Antonio Caviquioli
Presidente

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.° 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

DECLARA LICITAÇÃO FRACASSADA.

Ref. Licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRONICO N.º 083/2024, tendo como objeto a **Aquisição KIT DE BEBÊ que serem concedidos às gestantes em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº. 1.757 de 01 de junho de 2021, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrito neste termo de referência**, com data de recebimento de propostas bem com documentação previstas para o dia 26 de novembro de 2024, às 14 (quatorze) horas, conforme Edital.

Dada a abertura do certame no dia e horário indicado no edital, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 26/11/2024, constatou-se a presença de participantes, porém houve a solicitação de pedido de desclassificação, face ao aumento dos produtos, desta forma a empresa solicitou sua desclassificação no certame, o que foi acatado pela pregoeira, restando dessa forma LICITAÇÃO FRACASSADA.

Tendo em vista informação, subscrita pela Pregoeira designada para as licitações sob a modalidade Pregão, dando conta da ausência de empresas HABILITADAS, fica declarada FRACASSADA a presente licitação, para os devidos fins.

Maria Helena - PR, 17 de dezembro de 2024.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

- S E R V I P R E V -

Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio - Estado do Paraná
CNPJ Nº 00.604.063/0001-57
Avenida Carlos Spanhol, nº. 105, Terminal Rodoviário, CEP. 87.555-000
Contato: (44) 3634-8056 – E-mail: serviprevsjp@hotmail.com

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

LICENCIADO/CONTRATANTE – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - SERVIPREV pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.604.063/0001-57, com sede à com sede à Avenida Carlos Spanhol, nº 105, Centro, São Jorge do Patrocínio – PR, representado neste ato por sua Diretora Presidente, a **Sra. SIRLAINE FERREIRA FREDERICO BLAQUES**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 060.043.979-89, residente e domiciliada à Rua Arnaldo Ferro, nº 93, Jardim Oriente, São Jorge do Patrocínio – PR.

LICENCIANTE/CONTRATADA – COPPINI & CIA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.729.009/0001-40, com sede à Rua Porto Alegre, nº. 351, Sala 01, Centro, na cidade de Santa Helena, no Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Administrador, **Sr. Moacir Coppini**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.066.237-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 230.243.560-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

Este aditamento tem fundamento no item 12.1 da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 001/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **Licença de Uso Anual do SICAP WEB**, para uso exclusivo do LICENCIADO, oferecido por meio da Internet, no site http://www.sicapweb.infoprev.com.br.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor para o novo período contratual será de **R$ 8.736,00 (Oito mil e setecentos e trinta e seis reais)**, pagos em até 15 (quinze) dias após a data de emissão da Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUARTA – PRORROGAÇÃO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por 24 (vinte e quatro) meses, contados de 17/01/2025, com término em 16/01/2027.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 6/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.

CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADO: MARILUZNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 15.670.736/0001-44

BASE LEGAL: Processo Licitatório nº 224/2024 – Pregão Eletrônico nº 086/2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de acesso à Internet, para atender as demandas de todas as Secretarias da Administração, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital

VALOR DO CONTRATO: 37.299,00 (trinta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 16 de janeiro de 2025

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
MARILUZNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 15.670.736/0001-44

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 7/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.

CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADO: NET SET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 13.027.142/0001-94

BASE LEGAL: Processo Licitatório nº 224/2024 – Pregão Eletrônico nº 086/2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de acesso à Internet, para atender as demandas de todas as Secretarias da Administração, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital

VALOR DO CONTRATO: 16.196,28 (dezesseis mil, cento e noventa e seis reais e vinte e oito centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 16 de janeiro de 2025

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
NET SET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 13.027.142/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 000044/2024 - 08/01/2025 - Processo Nº 000086/2024

Pelo presente Termo de Homologação, o Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, do art. 90, I da Lei Estadual nº 15.608/07 e o do art. 8º, VI do Decreto Municipal nº 123/18, faz saber que após análise dos atos praticados e observância do cumprimento das formalidades legais, e considerando o Parecer Jurídico exarado, HOMOLOGA a licitação acima descrita para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA MONTAGEM DE KIT'S A SEREM DISTRIBUIDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE - PR,Em favor do(s) seguinte(s) vencedor(es):

Vencedor	**TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - EPP**
CNPJ	76.659.507/0001-13
Endereço	- COMERCIAL. PARANA 137, 137 - CENTRO - CIANORTE - PR - CEP: 87200000
Contato	4436293566

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00028552	APONTADOR C/ DEPÓSITO RETANGULAR apontador c/ depósito retangular apontador com depósito retangular, dimensões mínimas de 18mm x 26mm x 61mm, espessura mínima 1mm parede. o produto deve ser certificado junto ao inmetro. MK MK	MK MK	UN	750,00	1,30	975,00
00002	00002	00028553	BORRACHA BRANCA Nº 40 borracha branca nº 40 borracha branca de látex natural, para grafite escolar, nº 40, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. com selo de aprovação do inmetro. dimensões mínimas de 04cmx03cmx01cm. LEO LEO	LEO LEO	UN	750,00	0,95	712,50
00004	00004	00028555	CANETINHA HIDROGRÁFICA TRIANGULAR 12 CORES canetinha hidrográfica triangular 12 cores canetinha hidrográfica, formato triangular com tampa antiasfixiante, lavável. ponta retrátil. sistema retrátil que protege a ponta contra impactos. maior durabilidade. composição: resina termoplástica, mola em aço inoxidável, ponta de fibra, umectantes, tinta á base d'água corantes. cores vivas e brilhantes, escrita macia e confortável. tinta não tóxica. produto com certificação inmetro. MF MF	MF MF	UN	650,00	17,97	11.680,50
00005	00005	00028556	CADERNO DE CARTOGRAFIA MILIMETRADO CAPA DURA caderno de cartografia milimetrado capa dura caderno cartografia, capa dura, grande. brochura contendo no mínimo 80 folhas, dimensões mínimas de formato 200mmx275mm, miolo de papel branco no mínimo de 63g/m². capa e contracapa revestida em papel couché de no mínimo 115g/m² e papelão de no mínimo 780g/m² e forro 120 g/m² com aplicação polipropileno. o caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidade de folhas,	JD JD	UN	1.000,00	16,95	16.950,00

Vencedor	**TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - EPP**
CNPJ	76.659.507/0001-13
Endereço	- COMERCIAL. PARANA 137, 137 - CENTRO - CIANORTE - PR - CEP: 87200000
Contato	4436293566

			tamanho e gramatura das folhas do miolo. JD JD					
00006	00006	00028557	COLA BRANCA ESCOLAR cola branca escolar cola branca escolar , mínimo de 110 gramas, composta por acetato de polivinila, água e conservantes. atóxico. lavável, secagem rápida, trava antivazamento. ideal para trabalhos escolares e artesanatos. com certificação do inmetro. PIRA PIRA	PIRA PIRA	UN	1.000,00	3,94	3.940,00
00007	00007	00028558	COLA COLORIDA cola colorida cola colorida sem gliter, com bico aplicador. frasco de no mínimo 25g, poderá ser nas cores vermelha, azul, verde, preta, amarela ou branco. não tóxica, solúvel em água, composta por resinas de pva e pigmentos, acabamento brilhante, com bico aplicador que facilita a pintura. depois de seca, a cola colorida conserva a textura, o brilho, o relevo e as cores originais. PIRA PIRA	PIRA PIRA	UN	750,00	3,86	2.895,00
00008	00008	00028559	LÁPIS 12 CORES – TRIANGULAR lápis 12 cores – triangular lápis 12 cores com dimensões mínimas de 175 mm, e diâmetro mínimo de 6.5mm. com formato triangular, madeira, cargas inertes e material cerâmico, com grafite de no mínimo 4 mm, isento de nós, farpas ou rebarbas; apresentar colagem perfeita das partes e rígida fixação do grafite para não ocasionar seu descolamento ou quebra durante o apontamento. deverá estar acondicionada em caixas contendo 12 unidades de cores vivas, diversas e distintas entre si, resistentes a luz e de excelente cobertura. o produto deve ser certificado junto ao inmetro. LN LN	LN LN	UN	750,00	5,84	4.380,00
00009	00009	00028560	TESOURA ESCOLAR tesoura escolar tesoura escolar, sem ponta para o uso escolar, com tamanho mínimo de 13 cm, lâmina em aço inox. cabo anatômico revestido internamente com material emborrachado. cabo inteiriço até o parafuso, com haste flexível (vai e vem). produto com selo do inmetro. MT MT	MT MT	UN	750,00	4,84	3.630,00
00010	00010	00028561	RÉGUA PLASTICA 30 CM TRANSPARENTE GROSSA régua plastica 30 cm transparente grossa régua comum em acrílico, transparente, cristal, rígida, medindo no mínimo 30 cm de comprimento x 3,5cm de largura x 3mm de espessura na face não graduada, com graduação precisa (em centímetros/milímetros), sem manchas ou borrões, embalagem plástica individual. WL WL	WL WL	UN	400,00	3,80	1.520,00
00011	00011	00028562	CANETA ESFEROGRÁFICA TRIANGULAR AZUL	BIC BIC	UN	400,00	0,92	368,00

Vencedor	**TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - EPP**
CNPJ	76.659.507/0001-13
Endereço	- COMERCIAL. PARANA 137, 137 - CENTRO - CIANORTE - PR - CEP: 87200000
Contato	4436293566

			caneta esferográfica triangular azul 1.0mm caneta esferográfica triangular azul (1.0mm) corpo e tinta da caneta na mesma cor. BIC BIC					
00013	00013	00028564	LÁPIS PRETO Nº 02 lápis preto nº 02 lápis grafite - nº 02, formato cilíndrico ou sextavado, apontado, contendo no mínimo 170mm de comprimento, 6,5 de diâmetro e mina 2,0mm com constituição uniforme, dureza hb, macia, resistente sem quebrar o grafite ao apontar e com constituição uniforme. o lápis deve trazer a marca do fabricante gravado em seu corpo. produto com certificado pelo inmetro. MP MP	MP MP	UN	750,00	0,54	405,00
00014	00014	00028565	"GIZÃO" DE CERA "gizão" de cera caixa contendo 12 (doze) unidades em cores diferentes de giz de cera, sendo estas no mínimo: amarelo, vermelho, verde, azul, marrom e preto, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea. o produto deve ser macio, e possuir alto poder de cobertura. peso mínimo de atendimento 95 g por caixa. produto com selo do inmetro PIRA PIRA	PIRA PIRA	CX	350,00	4,25	1.487,50
00015	00015	00028566	MASSA DE MODELAR COM 12 CORES massa de modelar com 12 cores massa de modelar, estojo com 12 cores com peso de 180g, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, conservantes, aroma, aditivos e pigmentos, massa super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que - não esfarela produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade com validade de 24 meses. produto com selo do inmetro. MK MK	MK MK	UN	1.200,00	4,23	5.076,00
00016	00016	00028567	TINTA GUACHE 1 tinta guache tinta guache, composição resina vinícula/água/pigmento/cargas e conservante e, cor diversas, aplicação pintura a pincel em papel/cartão e cartolina, características mínimas de atendimento: caixa conjunta c/ 6 frascos de no mínimo 15 ml cada. produto com selo do inmetro. PIRA PIRA	PIRA PIRA	CX	850,00	5,36	4.556,00
00017	00017	00028568	PASTA ESCOLAR COM ABA E ELÁSTICO. pasta escolar com aba e elástico. pasta escolar, formato ofício, com abas e elástico, medindo no mínimo 335 x 235 x 55mm , confeccionada com lâmina de polipropileno (pp) liso	ACP ACP	UN	600,00	3,32	1.992,00

Vencedor	**TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - EPP**
CNPJ	76.659.507/0001-13
Endereço	- COMERCIAL. PARANA 137, 137 - CENTRO - CIANORTE - PR - CEP: 87200000
Contato	4436293566

			reciclado, transparente (natural), espessura de 0,50 microns. impressas através de off-set uv, com tintas atóxicas. acabamento com elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminal plástico, de boa qualidade. deverá constar no verso da pasta o nome e cnpj do fabricante, inscrição do símbolo do pp reciclado. produto com selo do inmetro. ACP ACP					
00018	00018	00028569	PINCEL CHATO CABO LONGO N°08 pincel chato cabo longo n°08 pincel chato cabo longo n°08. cabo em madeira, tamanho longo, cerdas em formato chato. cabo em madeira, cerdas de pelo de origem animal, virola em alumínio polido. LEO LEO	LEO LEO	UN	600,00	1,92	1.152,00
00019	00019	00028570	GIZ DE CERA 06 UNIDADES POR CAIXA giz de cera 06 unidades por caixa caixa contendo 6 (seis) unidades em cores diferentes de giz de cera, sendo estas: amarelo, vermelho, verde, azul, marrom e preto, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea. o produto deve ser macio, e possuir alto poder de cobertura, peso mínimo de 183 g. LEO LEO	LEO LEO	CX	250,00	12,16	3.040,00

Total do Fornecedor: 64.759,50

Vencedor	**FURLAN MOVEIS EIRELI- EPP**
CNPJ	82.527.656/0001-21
Endereço	- COMERCIAL. RIO DE JANEIRO 27, 27 - CENTRO - TUNEIRAS DO OESTE - PR - CEP: 87450000
Contato	4436531453

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003	00003	00028554	CADERNO CAPA DURA COM 10 MATERIAS COM 160 FOLHAS caderno capa dura com 10 materias com 160 folhas caderno espiral e arame galvanizado, capa dura na cor branca, formato do caderno universitário, dimensões mínimas: 200mm de largura x 275mm de altura, com 160 folhas pautadas, gramatura da folha 56g/m². Tilibra 159816	Tilibra 159816	UN	800,00	10,50	8.400,00
00012	00012	00028563	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURÃO CAPA DURA caderno de linguagem brochurão capa dura caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura, capa lisa, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 80 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 63 g/m², formato mínimo de 200 x 275 mm. o material deve estar de acordo com as normas da abnt, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. Tilibra 306680-0	Tilibra 306680-0	UN	1.200,00	5,66	6.792,00
00020	00020	00028571	CAIXA DE LAPIS DE COR 12 CORES JUMBO caixa de lapis de cor 12 cores jumbo lápis de cor jumbo , com 12 cores sortidas, triangular, 1° linha medindo no mínimo : 12,5 cm, , produzido com pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira 100% reflorestada, contendo as cores: rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo canário, verde folha, verde, azul, azul cobalto, carmim, marrom, preto, contendo em seu corpo certificação fsc, nacionalidade, modelo, e marca do fabricante, contendo um apontador jumbo triangular com depósito, com um furo, lamina de aço carbon, fixada por parafuso metálico, com marca e nacionalidade impressa no mesmo. com certificação fsc c017601, inmetro, ocp 0006 e abnt/nbr 15236/05 estampado na embalagem. indústria brasileira. Sertic 76.3700	Sertic 76.3700	UN	250,00	16,14	4.035,00

Total do Fornecedor: 19.227,00

HOMOLOGAÇÃO

Total Geral: 83.986,50

Publique-se, e, após, encaminhe-se à Pregoeira para as providências cabíveis.

Tuneiras do Oeste, 16/01/2025

Guerino Mendonça dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ. 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - FONE (044) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

Oficio nº 12/2025 Tapejara PR, 13 de janeiro de 2025.

Assunto > BANCO BRADESCO – MANDATO MUNICIPAL 2025 - 2028

Agência > nº2479-1
Município > Tapejara PR

Senhor Gerente

Informamos que a movimentação financeira do Órgão Instituto de Previdência de Tapejara, CNPJ: 04.026.123/0001-52, perante o Banco Bradesco, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Órgão, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome Outorgado 1 > Fabio Henrique Barbosa Serra CPF > 007.826.069-89
Cargo > Diretor Presidente Ass Obrigatória > (X) sim ou ( ) não
E-mail > previdencia@tapejara.pr.gov.br Telefone: (44)99911-3883

Nome Outorgado 2 > Angela Luci Barbosa Serra CPF > 928.397.549-91
Cargo > Diretora Financeira Ass Obrigatória > (X) sim ou ( ) não
E-mail > angela@tapejara.pr.gov.br Telefone: (44)99947-7662

009 – Emitir Cheques
010 – Abrir contas de depósito
020 – Receber, passar recibo e dar quitação
026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
027 – Requisitar Talonário de cheques
036 – Retirar cheques devolvidos
038 – Endossar Cheque
094 – Sustar/ Contraordenar cheques
095 – Cancelar Cheques
096 – Baixar Cheques
098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
100 – Efetuar saques – conta corrente
102 – Efetuar Saques de Poupança
104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
106 – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
107 – Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico
118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
126 – Emitir comprovantes
128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
133 – Encerrar Contas de Depósito
137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

(x) Todas as contas do CNPJ;
( ) Agência(s)/Conta(s) específica(s): _____

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

Ronaldo Adriano Vilas Boas
CPF: 030.460.669-37
Cargo: Prefeito Municipal

Nome: Fabio Henrique Barbosa Serra
CPF 007.826.069-89
Cargo: Diretor Presidente

Nome: Angela Luci Barbosa Serra
CPF 928.397.549-91
Cargo: Diretora Financeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

C.G.C.76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - FONES (44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

PORTÁRIA 039/2025 - DE 16 DE JANEIRO DE 2.025

Nomeia Agente de Contratação e Pregoeiro Oficial bem como os componentes da Equipe de Apoio para o exercício de 2025, nos termos do inciso II, do art. 5º do Decreto Municipal n. 001/2006, especialmente para a realização de licitação na modalidade Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal e da outras providencias.

RONALDO ADRIANO VILAS BOAS, Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere o art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tapejara,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso LX e 8º da Lei Federal 14.133/21, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **Sr. JOSÉ ALEXANDRE SOAVE, CPF 068.xxx.xxx-51,** para exercer a função de **Agente de Contratação e o Pregoeiro Oficial do Município de Tapejara, Estado do Paraná**, para atuar como tal nos procedimentos licitatórios Municipais , derivadas da Lei Federal n.º 14.133/2021

Parágrafo único, Somente em licitações na modalidade pregão (o) agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro**.**

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro Oficial, os seguintes servidores: **Sr. JOSÉ SEBASTIÃO FERREIRA, CPF: 971.xxx.xxx-91, e o Sr. CRISTIAN RICARDO DO NASCIMENTO CPF 861.xxx.xxx-72**

Parágrafo Único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições do agente de contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outros atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo Primeiro. O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento da licitações e contratações Municipais.

Parágrafo Segundo. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 5º. O Pregoeiro será substituído em suas ausências e impedimento eventuais pelo Primeiro Nomeado da Equipe de Apoio.

Art. 6º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria 124/2024 de 02/04/2024

Tapejara-PR, 16 de janeiro de 2.025

RONALDO ADRIANO VILAS BOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024

Pelo presente Termo de Adjudicação e Homologação , eu, Guerino Mendonça, Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, do art. 90, I da Lei Estadual nº 15.608/07, faço saber que após análise dos atos praticados e observância do cumprimento das formalidades legais e considerando o Parecer Jurídico exarado, ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação acima descrita que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS NO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE COMPREENDENDO A RETIRADA E A REINSTALAÇÃO DE NOVOS BRAÇOS E POSTES ORNAMENTAIS COM LUMINÁRIAS EM LED, LOCALIZADA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, em favor da licitante R C M Infraestrutura e Construções LTDA (CNPJ 04.375.328/0001-43), com proposta no valor de R$ 988.133,62 (novecentos e oitenta e oito mil cento e trinta e três reais e sessenta e dois centavos).

Publique-se, e após encaminhe-se a Comissão de Contratação para as providências cabíveis.

Tuneiras do Oeste/PR, 16 de janeiro de 2025.

Guerino Mendonça dos Santos
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE UMUARAMA

ANEXO III

PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE

TERMO DE CUMPRIMENTO DE OBJETIVOS

ANO BASE 2024

Declaramos que o município de **São Jorge do Patrocínio**, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Umuarama:

1- (**X**) **cumpriu** os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, atendendo o calendário escolar, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar.

2- ( ) **cumpriu** os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar, **com interrupção do serviço nos dias informados no quadro abaixo e houve reposição dos conteúdos** e/ou dias paralisados.

3- ( ) **não cumpriu** os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, apresentando faltas injustificadas, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar e as informações no quadro abaixo, não havendo reposição dos conteúdos e/ou dias paralisados.

Período	Data(s) falta transporte	Nº de alunos não atendidos	Reposição
1º bimestre	XXXXXX	XXXXXX	( ) sim ( ) não
2º bimestre	XXXXXX	XXXXXX	( ) sim ( ) não
3º bimestre	XXXXXX	XXXXXX	( ) sim ( ) não
4º bimestre	XXXXXX	XXXXXX	( ) sim ( ) não
5º bimestre	XXXXXX	XXXXXX	( ) sim ( ) não
Total ano	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Observações:.....

Umuarama, 18 de dezembro de 2024.

Melissa Madalena Granvile
RG: 8.336.627-3
CPF: 035.116.799.40

De acordo.

Gilmara Ana Zanata
RG:4.483.516-9 - CPF 645.186.049-20
Chefe do NRE de Umuarama Dec. Nº 069/2023 – DOE 05/01/2023

ePROTOCOLO

Documento: **SAOJORGEDOPATROCINIOTCO2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Melissa Madalena Granvile (XXX.116.799-XX)** em 19/12/2024 08:48 Local: SEED/UMR/TEG, **Gilmara Ana Zanata (XXX.186.049-XX)** em 19/12/2024 09:15 Local: SEED/UMR/CH.

Inserido ao protocolo **21.895.747-1** por: **Raudcleia Oliveira Luz Rebecchi** em: 19/12/2024 08:33.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6dfa08f673f2fcf634b2f72f0a8dabd5**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 003 ao Contrato N° 032/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CENTRO DE UROLOGIA DE UMUARAMA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 01 de fevereiro de 2026.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual de até R$ 244.800,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total deste termo em R$ 244.800,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais), passando e atualizado o valor total do contrato de R$ 734.400,00 (setecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais) para até R$ 979.200,00 (novecentos e setenta e nove mil e duzentos reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:163 – F:1
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:164 – F:303
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:165 – F:494
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:166 – F:70014
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:276 – F:60218
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 08/01/2025

Termo Aditivo Unilateral 001 ao Contrato N° 239/2024
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: VIGOR -SERVIÇOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA
Cláusula Primeira: Altera-se a gestora do presente contrato para a Sra. VALVERLEIA INÊS DE ANDRADE SILVA, inscrita no CPF sob nº 022.973.789-71, Enfermeira, na Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr. E fica alterado os ficais do contrato para o Sr. EDILSON RODRIGUES ALBUQUERQUE, inscrito no CPF sob nº 047.109.749-77, Enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. LILIA SIMEIRE SILVA HIDALGO, inscrita no CPF sob nº 040.750.289-09, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr
Data: 09/01/2025
Umuarama, 15 de janeiro de 2025
LISBETH PITITTO SCANAVACA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 008/2025
Estabelece o índice de atualização monetária dos débitos constantes na legislação tributária e não tributária para o exercício de 2025.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 66 da Lei Orgânica do Município de Umuarama, o artigo 200 da Lei Complementar Municipal n° 380, de 30 de setembro de 2014 e o artigo 97, § 2o da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966;
D E C R E T A:
Art. 1º Este Decreto estabelece o índice de correção monetária, a incidir no exercício de 2025, sobre os débitos para com o Município de Umuarama, de natureza tributário ou não, inscritos ou não em dívida ativa, lançados ou não, bem como sobre todos os demais valores utilizados como referência ou base de cálculo de tributos e penalidades municipais.
Art. 2° O índice a ser aplicado nas hipóteses do artigo anterior será de 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento), conforme a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado para o exercício de 2024, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Parágrafo único. O reajuste de que trata o caput deste artigo não se aplica aos tributos lançados por meio do Decreto Municipal n° 404, de 20 de dezembro de 2024.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 16 de janeiro de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 035/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor SEBASTIÃO LOPES DA SILVA, CPF. nº 781.XXX.XXX-34, ocupante do cargo de Motorista no Setor de Transporte da Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 12/09/2022 a 11/09/2023, a contar do dia 10/02/2025 a 11/03/2025.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS JANEIRO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 045/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora PATRICIA CAROLINE BAIA, CPF. nº 079.XXX.XXX-28, ocupante do cargo de Agente Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 20(vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo, 24/02/2023 a 23/02/2024 a contar do dia 03/02/2025 a 22/02/2025.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS JANEIRO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00023/2025)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Tapejara/PR	**CNPJ:**	76.247.345/0001-06
Endereço:	Avenida Presidente Tancredo de Almeida		
Bairro:	Centro	**CEP:**	87430-000
Telefone:	0443677-1222	**Fax:**	
E-mail:	gabinete@tapejara.pr.gov.br		
Representante	RONALDO ADRIANO VILAS BOAS		
CPF:	030.460.669-37		
Cargo:	Prefeito	**Complemento:**	
E-mail:	RONALDOVILASBOAS08@GMAIL.COM	**Data início da**	01/01/2025

CREDOR

Unidade Gestora:	Instituto de Previdência do Município de Tapejara	**CNPJ:**	04.026.123/0001-52
Endereço:	Rua Antonio Shimidt Villela		
Bairro:	Centro	**CEP:**	87430-000
Telefone:	443677-1222	**Fax:**	
E-mail:	previdencia@tapejara.pr.gov.br		
Representante	FABIO HENRIQUE BARBOSA SERRA		
CPF:	007.826.069-89		
Cargo:	Presidente	**Complemento:**	
E-mail:	FHSERRA66@GMAIL.COM.BR	**Data início da**	01/01/2025

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei n° LEI 2503-2024 - AUTORIZA PARCELAMENTO e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O Instituto de Previdência do Municipio de Tapejara é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Tapejara da quantia de R$ 670.189,70 (seiscentos e setenta mil e cento e oitenta e nove reais e setenta centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 07/2024 a 11/2024, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Tapejara confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 670.189,70 (seiscentos e setenta mil e cento e oitenta e nove reais e setenta centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 11.169,83 (onze mil e cento e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 11.169,83 (onze mil e cento e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), vencerá em 10/02/2025 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 1,00% (um por cento), conforme Lei n° LEI 2503-2024 - AUTORIZA PARCELAMENTO.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsávelo por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM para pagamento dos valores das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento, atualizadas na forma da cláusula terceira e da legislação do Município. A vinculação será formalizada, por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM, da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a revogação da autorização fornecida ao agente financeiro para vinculação do FPM prevista na Cláusula Quarta ou a ocorrência de alguma das demais hipóteses rescisórias estabelecidas na lei municipal que autorizou este acordo.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 389 e 395 do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Tapejara - PR / 15/01/2025

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	**NOME**	**RESPONSABILIDADE**	**ASSINATURA DIGITAL**
03046066937	Ronaldo Adriano Vilas Boas	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 16/01/2025
00782606989	FABIO HENRIQUE BARBOSA SERRA	Representante da Unidade	Assinado digitalmente em 16/01/2025
92839754991	ANGELA LUCI BARBOSA SERRA RODRIGUES	Testemunha 1	Assinado digitalmente em 16/01/2025
87460300934	SIMONE MARCIA FRANCO SETTE PONCHIELLI	Testemunha 2	Assinado digitalmente em 16/01/2025

Este documento foi assinado digitalmente por completo em 16/01/2025 10:53:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br:443/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=1668725&crc=8F6D4924, informando o código verificador: 1668725 e código CRC: 8F6D4924.

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00040/2024)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Tapejara/PR	**CNPJ:**	76.247.345/0001-06
Endereço:	Avenida Presidente Tancredo de Almeida		
Bairro:	Centro	**CEP:**	87430-000
Telefone:	0443677-1222	**Fax:**	
E-mail:	gabinete@tapejara.pr.gov.br		
Representante	RONALDO ADRIANO VILAS BOAS		
CPF:	030.460.669-37		
Cargo:	Prefeito	**Complemento:**	
E-mail:	RONALDOVILASBOAS08@GMAIL.COM	**Data início da**	01/01/2025

CREDOR

Unidade Gestora:	Instituto de Previdência do Municipio de Tapejara	**CNPJ:**	04.026.123/0001-52
Endereço:	Rua Antonio Shimidt Villela		
Bairro:	Centro	**CEP:**	87430-000
Telefone:	443677-1222	**Fax:**	
E-mail:	previdencia@tapejara.pr.gov.br		
Representante	FABIO HENRIQUE BARBOSA SERRA		
CPF:	007.826.069-89		
Cargo:	Presidente	**Complemento:**	
E-mail:	FHSERRA66@GMAIL.COM.BR	**Data início da**	01/01/2025

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei n° 2426 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O Instituto de Previdência do Municipio de Tapejara é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Tapejara da quantia de R$ 898.017,96 (oitocentos e noventa e oito mil e dezessete reais e noventa e seis centavos), correspondentes aos valores de Outros Critérios devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2023 a 12/2023, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Tapejara confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 898.017,96 (oitocentos e noventa e oito mil e dezessete reais e noventa e seis centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 14.966,97 (quatorze mil e novecentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 14.966,97 (quatorze mil e novecentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), vencerá em 10/02/2024 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 1,00% (um por cento), conforme Lei n° 2426/2023.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsávelo por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM para pagamento dos valores das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento, atualizadas na forma da cláusula terceira e da legislação do Município. A vinculação será formalizada, por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM, da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a revogação da autorização fornecida ao agente financeiro para vinculação do FPM prevista na Cláusula Quarta ou a ocorrência de alguma das demais hipóteses rescisórias estabelecidas na lei municipal que autorizou este acordo.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 389 e 395 do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Tapejara - PR / 23/01/2024

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	**NOME**	**RESPONSABILIDADE**	**ASSINATURA DIGITAL**
03046066937	Ronaldo Adriano Vilas Boas	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 16/01/2025
00782606989	FABIO HENRIQUE BARBOSA SERRA	Representante da Unidade	Assinado digitalmente em 16/01/2025
92839754991	ANGELA LUCI BARBOSA SERRA RODRIGUES	Testemunha 1	Assinado digitalmente em 16/01/2025
87460300934	SIMONE MARCIA FRANCO SETTE PONCHIELLI	Testemunha 2	Assinado digitalmente em 16/01/2025

Este documento foi assinado digitalmente por completo em 16/01/2025 10:53:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br:443/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=1668719&crc=C433CBD8, informando o código verificador: 1668719 e código CRC: C433CBD8.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 001/2025 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 001/2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de Janeiro de 2025.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: NATALIA FELIX GARCIA SILVA, CPF. nº 086.XXX.XXX-33.
OBJETO: Prestação de serviços de ORIENTADOR SOCIAL, referente ao Concurso Público nº 02/2024 – Emprego Público, através do Edital de Homologação da Classificação Final nº 047/2024.
VALOR INICIAL: R$ 3.230,09 (Três mil duzentos e trinta reais e nove centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 13/01/2025, com término em prazo indeterminado.
CARGA HORÁRIA: 08 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Na Assistência Social e em toda extensão do Município de Cruzeiro do Oeste, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
Cruzeiro do Oeste, 13 de Janeiro de 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
REPUBLICAR
Onde se Lê: ATRIBUIR a contar do dia 02 de Janeiro de 2025, jornada Suplementar de 20 (vinte) horas semanais e Gratificação de 10% dos vencimentos iniciais básicos da carreira, nível “A1” (Padrão + Suplementar)
Leia: ATRIBUIR a contar do dia 02 de Janeiro de 2025, Gratificação de 10% dos vencimentos iniciais básicos da carreira, nível “A1” (Padrão)
P O R T A R I A Nº 026/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
ATRIBUIR a contar do dia 02 de Janeiro de 2025, jornada Suplementar de 20 (vinte) horas semanais e Gratificação de 10% dos vencimentos iniciais básicos da carreira, nível “A1” (Padrão + Suplementar), da servidora THAYS FURLAN FERRAREZI, CPF: 043.XXX.XXX-76, onde a mesma irá atuar como suporte pedagógico (coordenação) na Escola Municipal de Tempo Integral Emiliano Perneta, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme a Lei Complementar nº 003/2013.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 15(QUINZE) DIAS DO MÊS JANEIRO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 046/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
REMANEJAR LOTAÇÃO, a contar do dia 07 de Janeiro de 2025, a servidora MERCILIA PEREIRA DA SILVA, CPF. nº 548.xxx.xxx-34, ocupante do cargo de Enfermeira, do Hospital Municipal para a Clinica da Mulher e da Criança, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS JANEIRO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 047/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora JOSANE APARECIDA RODRIGUES, CPF. nº 120.XXX.XXX-31, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, da Agência do Trabalhador, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia, 90 (noventa) dias de licença prêmio regulamentar, referente ao quinquênio 01/08/2018 a 31/07/2023, a contar do dia 17/01/2025 a 16/04/2025.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS JANEIRO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 048/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor EDER PEREIRA RUBIAS, CPF. nº 025.XXX.XXX-38, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, junto a Secretaria Municipal de Planejamento, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 10/03/2023 a 09/03/2024, a contar do dia 15/01/2025 a 29/01/2025.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS JANEIRO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 049/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor RAFAEL VIEIRA NEVES, CPF. nº 081.XXX.XXX-75, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/2023 a 31/07/2024, a contar do dia 03/02/2025 a 04/03/2025.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS JANEIRO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 051/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
REMANEJAR LOTAÇÃO, a contar do dia 09 de Janeiro de 2025, o servidor PEDRO HENRIQUE NEVES NASCIMENTO, CPF. nº 093.xxx.xxx-24 ocupante do cargo de Operário da Assistência Social para a o Ginásio de Esportes, Junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS JANEIRO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 052/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ROSELI DOS SANTOS BONETTI, CPF 929.xxx.xxx-49, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, na Unidade Básica de Saúde Maria Nair Vieira Pretti, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 22/09/2022 a 21/09/2023, a contar do dia 10/02/2025 a 11/03/2025.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS JANEIRO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 007/2025
Nomeia, em substituição, membro do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social — CMHIS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal n.° 3.998, de 18 de dezembro de 2013, que cria o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.° 080, de 21 de março de 2024;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.° 169, de 24 de maio de 2024;
CONSIDERANDO

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
N O T I F I C A Ç Ã O Nº 004/2025
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
02/01/2025	FNS/ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 104.803,63
14/01/2025	FNS/VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 812,83
14/01/2025	FNS/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$ 789.722,93
14/01/2025	FNS/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$ 167.621,81
14/01/2025	FNS/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$ 265.567,90
14/01/2025	FNS/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$ 4.360.311,12
15/01/2025	FNS/ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 346.104,00
15/01/2025	FNS/ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 113.341,50
15/01/2025	FNS/ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 28.500,00
15/01/2025	FNS/ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 696.000,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de janeiro de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 236/2025
Descredencia autoridades sanitárias, designadas anteriormente pelas Portarias n.° 197, de 1º de fevereiro de 2024 e n.º 2.364, de 04 de novembro de 2024, bem como credencia e designa novas autoridades sanitárias para compor a equipe de Fiscalização de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b", da Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, da Lei Estadual n.º 13.331, de 23 de novembro de 2001 (Código de Saúde do Paraná), c/c artigo 519 do Decreto Estadual n.º 5.711, de 05 de maio de 2002;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, inciso IX, da Lei Complementar Municipal n.º 493, de 25 de janeiro de 2022;
CONSIDERANDO a Portaria n.° 197, de 1º de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO a Portaria n.º 625, de 19 de março de 2024;
CONSIDERANDO a Portaria n.º 2.085, de 06 de setembro de 2024;
CONSIDERANDO a Portaria n.º 2.211, de 02 de outubro de 2024;
CONSIDERANDO a Portaria n.º 2.281, de 16 de outubro de 2024;
CONSIDERANDO a Portaria n.º 2.364, de 04 de novembro de 2024;
CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 001, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, em 09 de janeiro de 2025.
R E S O L V E :
Art. 1º Ficam descredenciadas da equipe de Fiscalização de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, as autoridades sanitárias abaixo descritas:
I – RAFAEL FELIPE MANINI, portador da cédula de identidade RG n.° 8.203.712-8 SSP/PR, anteriormente credenciado e designado pelo art. 1º, inciso XI, da Portaria n.º 197, de 1º de fevereiro de 2024;
II – RENATA LUZIA FERREIRA, portadora da cédula de identidade RG n.° 7.985.523-5 SSP/PR, anteriormente credenciada e designada pelo art. 1º, inciso XIV, da Portaria n.º 197, de 1º de fevereiro de 2024;
III – EDSON DOS SANTOS SOUZA, portador da cédula de identidade RG n.° 3.405.578-2 SSP/PR, anteriormente credenciado e designado pelo art. 1º, inciso XV, da Portaria n.º 197, de 1º de fevereiro de 2024;
IV – RAFAELLA GUEDES DA LIVIO NAVES, portadora da cédula de identidade RG n.° 9.720.654-6 SSP/PR, anteriormente credenciada e designada pelo art. 1º, inciso XVIII, da Portaria n.º 197, de 1º de fevereiro de 2024;
V – MARISTELA DE AZEVEDO RIBEIRO, portadora da cédula de identidade RG n.° 3.214.311-3 SSP/PR, anteriormente credenciada e designada pelo art. 1º, inciso XIX, da Portaria n.º 197, de 1º de fevereiro de 2024;
VI – BRUNA DE CARVALHO ROSA NARCIZO, portadora da cédula de identidade RG n.° 7.330.731-7 SSP/PR, anteriormente credenciada e designada pelo art. 2º, da Portaria n.º 2.364, de 16 de outubro de 2024;
Art. 2º Ficam credenciadas e designadas, para integrar a equipe de Fiscalização de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em complemento à equipe objeto da Portaria n.° 197, de 1º de fevereiro de 2024, as autoridades sanitárias abaixo descritas:
I – HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG n.° 4.936.221-8 SSP/PR;
II – RENATO CAOBIANCO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG n.° 10.017.249-6 SSP/PR;
III – LISBETH PITITTO SCANAVACA, portadora da cédula de identidade RG n.° 7.976.080-3 SSP/PR.
Art. 3º Permanecem inalteradas as demais autoridades sanitárias credenciadas e designadas por meio das Portarias n.º 197, de 1º de fevereiro de 2024, n.º 625, de 19 de março de 2024, n.º 2.085, de 06 de setembro de 2024, n.º 2.211, de 02 de outubro de 2024, n.º 2.281, de 06 de outubro de 2024 e n.º 2.364, de 16 de outubro de 2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de janeiro de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 214/2025
Nomeia ISABELLA MACHADO TOZZINI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear ISABELLA MACHADO TOZZINI, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 15.169.965-0-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 136.053.329-00, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo CC-8, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda – Divisão de Receitas Imobiliárias Cadastro, a partir de 17 de janeiro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de janeiro de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 215/2025
Nomeia a servidora ANGELA MARIA CRISTINO SILVA para o provimento de cargo público municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a portaria n.º 2.041/2022 de 23 de maio de 2022, publicada no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 24 de maio de 2022, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 30/2022,
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de janeiro de 2025.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	REFERÊNCIA	CLASSE
01	Angela Maria Cristino Silva	7.777.724-5	GOO	1	B

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de janeiro de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 216/2025
Nomeia a servidora FLAVIA DOS SANTOS GARCIA para o provimento de cargo público municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a portaria n.º 2.041/2022 de 23 de maio de 2022, publicada no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 24 de maio de 2022, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 30/2022,
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de janeiro de 2025.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	REFERÊNCIA	CLASSE
01	Flavia dos Santos Garcia	16.587.386-6	GOO	1	B

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de janeiro de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 217/2025
Nomeia a servidora ALESSANDRA FERNANDES MARIN para o provimento de cargo público municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a portaria n.º 2.041/2022 de 23 de maio de 2022, publicada no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 24 de maio de 2022, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 30/2022,
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de fevereiro de 2025.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	REFERÊNCIA	CLASSE
01	Alessandra Fernandes Marin	12.758.902-0	GOO	1	B

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de janeiro de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 219/2025
Nomeia a servidora GEOVANA SMIDERLE HORNBURG para o provimento de cargo público municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a portaria n.º 1.368/2023 de 11 de julho de 2023, publicada no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 13 de julho de 2023, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 15/2023,
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Carreira de Nutricionista, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de janeiro de 2025.
NUTRICIONISTA – 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	REFERÊNCIA	CLASSE
01	GEOVANA SMIDERLE HORNBURG	139542118	GOP	19	A

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de janeiro de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

560 03

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR http://www.cmu.pr.gov.br

Ata nº 48 de 1° de janeiro de 2025.
Sessão Solene de Instalação da 16° Legislatura do Município de Umuarama, relativa ao período de 1° de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028 e posse do Prefeito e Vice-Prefeito, para o quadriênio de 2025/2028.

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS SELO DE AUTENTICIDADE
Art. 9º da Lei 13228/01 e Prov. 040/02 da CGJ
Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco às 10h45min, no Anfiteatro Haruyo Setogutte, em sessão solene de instalação da 16° legislatura do Município de Umuarama, Estado do Paraná, relativa ao período de 1° janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, reuniu-se a Câmara Municipal de Umuarama, com a presença dos seguintes Vereadores diplomados: Cleber Marcos Nogueira –PP, Cristiane Gimenes da Silva – Avante, Ednei Custódio da Silva - União Brasil, João Batista Giroldo – Republicanos, Lucas Grau Gonçalves – Partido Novo, Luiz Antonio Caviquioli – PP, Marcos Evangelista de Oliveira – Republicanos, Newton Soares – Podemos, Ronaldo Cruz Cardoso – PSB e Rosangela Lavagnoli – Avante. Assume a direção dos trabalhos, na condição de Vereador mais idoso entre os presentes, o Vereador Newton Soares que convida a Vereadora Cris das Frutas para assumir a Secretaria e os demais vereadores eleitos para tomar lugar ao Plenário. O Vereador Newton Soares presta o seguinte compromisso legal: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, E DEMAIS LEIS, DESEMPENHAR, COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO, E PROMOVER O BEM GERAL DO POVO DE UMUARAMA, EXERCENDO, COM PATRIOTISMO, AS FUNÇÕES DE MEU CARGO". Em seguida determina ao Secretário que proceda a chamada nominal dos Vereadores presentes para em pé prestarem o compromisso legal. A Presidência os declara empossados e compromissados. Na sequência o Presidente, após a verificação de "quorum" legal para eleição da Mesa Diretora dos trabalhos do Poder Legislativo para o biênio de 2025/2026, suspende a sessão por 05 minutos, para a apresentação das chapas que concorrerão à

EM BRANCO
Cássia Patrícia Ungaro
Assistente Legislativa

EM BRANCO

560 03

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS SELO DE AUTENTICIDADE
Art. 9º da Lei 13228/01 e Prov. 040/02 da CGJ
Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte

eleição da Mesa, com votação nominal. Reiniciados os trabalhos, a Presidência comunica aos presentes que foi apresentada: Chapa única assim constituída pelo Presidente, Luiz Antonio Caviquioli – PP, Vice-Presidente, Ednei Custódio da Silva, União - 1° Secretário Cris das Frutas, Avante - 2° Secretário João Batista Giroldo, Republicanos. Posteriormente, a Presidência determina ao Secretário que proceda a chamada nominal dos senhores vereadores, em ordem alfabética, a fim de que seja realizada a votação nominal. Cleber Marcos Nogueira –PP, (sim) Cristiane Gimenes da Silva. - Avante,(sim) Ednei Custódio da Silva – União Brasil, (sim) - João Batista Giroldo – Republicanos,(sim) - Lucas Grau Gonçalves – Partido Novo, (sim) - Luiz Antonio Caviquioli – PP,(sim) - Marcos Evangelista de Oliveira – Republicanos, (sim), Newton Soares – Podemos, (sim) - Ronaldo Cruz Cardoso – PSB (sim) e Rosangela Lavagnoli – Avante (sim). O Presidente da Mesa Provisória Newton Soares comunica o seguinte resultado: Chapa Única eleita por unanimidade. Presidente: Luiz Antonio Caviquioli – PP, Vice-Presidente: Ednei do Esporte, União, 1° Secretário: Cris das Frutas e 2° Secretário João Batista Giroldo, Republicanos. Em seguida o Presidente provisório declara eleita e empossada a Chapa Única e convida o Vereador Luiz Antonio Caviquioli – PP, para assumir a Presidência que assim o faz, ocupando seu lugar à Mesa, prestando seu compromisso de posse e convidando a Vereadora Cris das Frutas para assumir a Secretaria. Logo após o Mestre de Cerimônia, convida as autoridades presentes para comporem a Mesa. Prosseguindo os trabalhos, o Presidente constitui Comissão Especial composta pelos Vereadores Rosangela Lavagnolli e Lucas Grau para conduzirem à Mesa o Prefeito Municipal eleito, Antonio Fernando Scanavaca e esposa e a Vice-Prefeita eleita, Marcia Bononi e esposo. Ainda para comporem a Mesa o Ex-Prefeito Celso Luiz Pozzobom e esposa e o ex Deputado Federal Osmar Serraglio. Composta a Mesa, a Presidência convida a todos para em pé ouvirem o Hino Nacional. Em seguida a Presidência concede a palavra **ao Vereador Marcos Evangelista de Oliveira** que saúda a todos em especial o Prefeito Municipal e a sua Vice, bem como o ex- Prefeito Municipal. Expõe a responsabilidade e satisfação de ter sido eleito para o mandato de 2025 a 2028 junto com os demais edis. Ressalta que hoje os vereadores eleitos iniciam uma nova jornada, alertando que haverá muito desafios e oportunidades, mas haverá um objetivo em comum, a construção de um futuro melhor para Umuarama. Agradece a confiança depositada aos parlamentares eleitos, incluindo ele, firmando o compromisso de trabalhar pelo bem-estar de todos. Segue dizendo que representará não só os distritos de Umuarama, mas toda a população desta cidade. Ressalta a importância de trabalhar seguindo fundamentos democráticos, representando a vontade da população. Reafirma o compromisso de trabalho para o povo prometendo não decepcionar os seus eleitores, bem como aqueles que escolheram outro candidato. Diz que seus colegas edis compartilham desse mesmo compromisso. Alerta que a campanha eleitoral findou-se, portanto; os vereadores devem se unir superando adversidades e garantindo que a cidade

EM BRANCO
Cássia Patrícia Ungaro
Assistente Legislativa

EM BRANCO

560 03

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS SELO DE AUTENTICIDADE
Art. 9º da Lei 13228/01 e Prov. 040/02 da CGJ
Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR http://www.cmu.pr.gov.br

continue a prosperar com justiça e igualdade. Destaca que a saúde será prioridade, no entanto ressalta a importância de se investir em áreas como educação, agricultura, indústria e comércio, desenvolvimento social e segurança pública. Comenta que, eles como vereadores, não devem priorizar apenas uma área, mas sim devem ter uma visão geral e estratégica para o desenvolvimento do município. Por fim, o Edil deseja sucesso a todos os vereadores neste novo mandato e que façam a diferença na vida de cada cidadão, pois não se trata de favor e sim de obrigação. Agradece a todos. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Câmara Municipal convida o Prefeito Municipal eleito Antonio Fernando Scanavaca e a Vice-Prefeita Marcia Bononi para prestarem o seguinte compromisso de posse: "PROMETO A CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, A CUMPRIR, DEFENDER E MANTER A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, OBSERVAR AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNÍCIPES E EXERCER O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE." Prestados os compromissos de posse do Prefeito e da Vice-Prefeita, o Presidente declara-os empossados nos respectivos cargos. Faz uso da palavra o ex Deputado Federal Osmar Serraglio que saúda a todos. Deseja sucesso na gestão do atual Prefeito Municipal, exalta o trabalho realizado pelo ex- Prefeito Municipal. Diz que se orgulha da cidade de Umuarama e como parlamentar sempre buscou melhorias. Relembra que atuou como Ministro da Justiça da União, Presidente da Comissão de Justiça e Redação da Câmara dos Deputados e 1° Secretário. Agradece a todos. **Ato contínuo a Presidência concede a palavra ao Ex-Prefeito Celso Luiz Pozzobom** que saúda a todos. Inicia seu pronunciamento, lembrando das conquistas ao longo de seus dois mandatos. Agradece os servidores municipais pelo exemplar trabalho realizado. Informa que a implantação do georreferenciamento, houve aumento na arrecadação de impostos quase cem por cento e que já há projetos para implantação na área rural. Revela ainda que, a Secretaria de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos deixará em andamento obras que somam quase sessenta milhões para a próxima gestão. Pozzobom diz que, aquilo que foi planejado em sua gestão foi executado, portanto conclui que seus objetivos foram atingidos, colocando Umuarama entre os municípios de destaque estadual e nacional. Discorre que a maneira como geriu o município garantiu grandes melhorias e, toda forma de trabalho foi realizado em conjunto e sincronia entre secretários, diretores, chefes, estagiários, comissionados e efetivos. Agradece a todos os envolvidos em sua gestão, principalmente sua família que o apoiou em tempos difíceis,

EM BRANCO
Cássia Patrícia Ungaro
Assistente Legislativa

como a pandemia. Relembra o período que ficou afastado da Prefeitura por vinte e dois meses, que segundo ele, um ato arbitrário da Câmara Municipal, quando reassumiu a Prefeitura Municipal se deparou com desastre orçamentário. Mas com muito empenho e dedicação junto as demais autoridades, conseguiu recursos para compor e reestruturar a Administração e o orçamento municipal. Diz que o orçamento deste ano será em cerca de um bilhão de reais e por último deseja êxito na gestão do Prefeito Fernando Scanavaca. Agradece a todos. **Faz uso da palavra o Prefeito Municipal Fernando Scanavaca** que saúda a todos. Inicia seu pronunciamento para resgatar a moral pública para buscar investimento e desenvolvimento para a cidade de Umuarama. Diz que será necessário realizar uma reestruturação na Administração Municipal, formada por pessoas técnicas e capacitadas para zelar pelo futuro de Umuarama. Afirma que o município padece por não possuir representantes estaduais e federais eleitos. Agradece a sua vice-Prefeita, pessoa capaz e íntegra, comentando que pela primeira vez Umuarama possui uma mulher na liderança do executivo. Expende que, embora não tivesse apoio político em sua campanha, ele e a sua vice do Partido Republicanos venceram a disputa com 45,99% dos votos válidos. Demonstra sua satisfação com o resultado, alertando que pretende trabalhar em harmonia com o Poder Legislativo, em prol da população. Anuncia o secretariado que irá gerir a Administração Pública durante o seu mandato. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão às 11h56 do que para constar Eu, Cássia Patrícia M. P. Ungaro, servidora deste Poder Legislativo, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente, 1° Secretário, Vereadores e demais presentes.

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Umuarama - PR
SELO Nº 5FTD4Ive3A F2bjaX54E51225q
Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta
PROTOCOLADO SOB Nº 79.075
REGISTRADO Nº 56.003
LIVRO Nº B-305
ARQUIVO Nº 004
Umuarama -PR, 09 de janeiro de 2025.
Elvira Santos Moreira
Oficial Registradora
DOCUMENTO REGISTRADO POR MEIO ELETRÔNICO
Vera Lúcia Claus
Escrevente Juramentada

EM BRANCO
Cássia Patrícia Ungaro
Assistente Legislativa

1º TABELIONATO DE NOTAS DE UMUARAMA - PR
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA-CASSIA PATRICIA MISSORELLI PERSE UNGARO
Umuarama, 07 de Janeiro de 2025
Em testemunho _____ da verdade
SELMIRES CAETANO DE GOIZ - ESCREVENTE
Selo de Fiscalização nº
Consulte em http://horus.funarpen.com.br

1º TABELIONATO DE NOTAS DE UMUARAMA - PR
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
ROSALDO CRUZ CARDOSO-LUCAS GRAU-GONÇALVES-LUIZ ANTONIO CAVIQUIOLI
Umuarama, 09 de Janeiro de 2025
Em testemunho _____ da verdade
RUTE CUSTODIO DA SILVA - ESCREVENTE
Selo de Fiscalização nº
Consulte em http://horus.funarpen.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 237/2025
Concede férias aos servidores Estatutários da Prefeitura Municipal de Umuarama.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder férias aos servidores Estatutários da Prefeitura Municipal De Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Charles Adelson Peres	9.793.239-5 SSP / PR	Sec. Mun. De Serviços Públicos	Gari -Estat.	2024\2025	14/01/2025 à 07/02/2025
2	Victor Hugo Xavier	13.144.992-5 SSP / PR	Sec. Mun. DeServiços Públicos	Gari Coletor -Estat.	2024\2025	15/01/2025 à 13/02/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 220/2025
Nomeia a servidora ADRIELA ALBINO RYDLEWSKI ITO para o provimento de cargo público municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a portaria n.º 1.368/2023 de 11 de julho de 2023, publicada no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 13 de julho de 2023, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 15/2023,
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Carreira de Nutricionista, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de janeiro de 2025.
NUTRICIONISTA – 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	REFERÊNCIA	CLASSE
01	ADRIELA ALBINO RYDLEWSKI ITO	6.175.273-0	GOP	19	D

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de janeiro de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 229/2025
Nomeia RAFAEL SARAGOZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear RAFAEL SARAGOZA, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 12.986.102-9-SESP-PR, inscrito no CPF n.º 091.337.729-59, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura – Setor Agricultura, a partir de 17 de janeiro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 230/2025
Nomeia DANIELE DOS SANTOS CLARO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear DANIELE DOS SANTOS CLARO, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 13.211.895-7-SESP-PR, inscrita no CPF n° 096.035.539-13, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo CC-8, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura – Setor Restaurante Popular, a partir de 17 de janeiro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 231/2025
Nomeia TAMARA CASSEMIRO JAVORSKI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear TAMARA CASSEMIRO JAVORSKI, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 13.939.536-0-SESP-PR, inscrita no CPF n° 111.414.899-70, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo CC-8, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura – Setor Banco de Alimentos, a partir de 17 de janeiro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 232/2025
Nomeia LUIZ CARLOS CHAGAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear LUIZ CARLOS CHAGAS, portador da Cédula de Identidade RG n° 6.502.235-8-SSP-PR, inscrito no CPF n° 809.362.889-49, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários - Setor Rodoviário, a partir de 17 de janeiro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 233/2025
Nomeia MARIZETE DA SILVA DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear MARIZETE DA SILVA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.866.526-8-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 800.795.639-53, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo CC-7, lotada na Fundação Cultural de Umuarama - Biblioteca, a partir de 17 de janeiro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 234/2025
Exonera a pedido KAREN CRISTINA DA COSTA RAMOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar a pedido KAREN CRISTINA DA COSTA RAMOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.198.372-9 SSP-PR, inscrita no CPF nº 047.358.459-09, nomeada em 04 de junho de 2013, ocupante do cargo em carreira de Professora, pelo regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de janeiro de 2025, ficando revogada a Portaria nº 1419/2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 235/2025
Demitir VALDIRENE DE OLIVEIRA SILVA DE SOUZA, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir VALDIRENE DE OLIVEIRA SILVA DE SOUZA,portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.718.243-0 SESP/PR, inscrita no CPF nº 007.472.869-57, admitida em 09 de janeiro de 2023, ocupante do emprego público de Agente de Controle e Combate a Endemias - RAE, regime administrativo especial - edital nº 05/2021, lotada no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 09 de janeiro de 2025, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 132/20223.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 239/2025
Nomeia VINICIUS GONCALVES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear VINICIUS GONCALVES, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 13.646.082-0-SESP-PR, inscrito no CPF n.º 114.148.109-03, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – UBS Distrito de Lovat, a partir de 17 de janeiro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 240/2025
Nomeia CAROLINE MIGUEL SANTOS JANJAO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear CAROLINE MIGUEL SANTOS JANJAO, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 14.251.483-4-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 116.339.029-19, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo CC-8, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda – Postura, a partir de 17 de janeiro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 238/2025
Concede férias aos servidores Estatutários do Fundo Municipal de Saúde de Umuarama.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder férias aos servidores Estatutários do Fundo Municipal de Saúde de Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Vanessa Rosa dos Santos Tessarotto	10.587.597-5 SSP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Técnico de Enfermagem - - Estat.	2023\2024	07/01/2025 à 26/01/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 244/2025
Nomeia ALBERTO ANTONIO PEREIRA PESTANA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear ALBERTO ANTONIO PEREIRA PESTANA, portador da Cédula de Identidade RG n° 8.002.497-5-SSP-PR, inscrito no CPF n° 052.206.569-45, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Setor Administração dos Serviços Públicos, a partir de 17 de janeiro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 245/2025
Nomeia GENTIL SOARES DE LIMA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear GENTIL SOARES DE LIMA, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 3.204.643-6-SESP-PR, inscrito no CPF n.º 474.334.939-72, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com ônus para a mesma, a partir de 17 de janeiro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM

Secretario Municipal de Administração
PORTARIA Nº 246/2025
Tornar sem efeito a Portaria nº 113 de 08 de janeiro de 2025, que nomeou GIOVANA SPLETOZER BISCAINO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 113 de 08 de janeiro de 2025, que nomeou GIOVANA SPLETOZER BISCAINO, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 14.646.989-2-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 124.198.039-06, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo CC-9, lotada na Secretaria Municipal de Habitação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de janeiro de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 247/2025
Nomeia ISABELA DOS SANTOS RODRIGUES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear ISABELA DOS SANTOS RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 14349272-9-SESP-PR, inscrita no CPF n° 111.349.889-74, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo CC-5, lotada na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral, a partir de 17 de janeiro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de janeiro de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM

Secretario Municipal de Administração
PORTARIA Nº 248/2025
Designa ANTONIO FERNANDO SCANAVACA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Designar ANTONIO FERNANDO SCANAVACA, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 5.316.859-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 169.395.309-91, Prefeito Municipal de Umuarama, para responder cumulativamente, sem ônus pela Diretoria de Licitações e Contratos, a partir de 17 de janeiro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de janeiro de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 249/2025
Designa o servidor ALEXANDRE FAKER RIBEIRO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1.º Designar o servidor ALEXANDRE FAKER RIBEIRO, matrícula n° 706531, portador da Cédula da Identidade RG n° 7.872.771-3 -SSP-PR, inscrito no CPF n° 007.312.379-00, admitido em 20 de fevereiro de 2001, para exercer o emprego público de Agente Administrativo I, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para responder como Diretor de Recursos Humanos, sem ônus, a partir de 17 de janeiro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de janeiro de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 250/2025
Designa o servidor DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Designar o servidor DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 3.949.775-1-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 517.695.659-49, nomeada em 01 de julho de 1991, ocupante do cargo de carreira de Almoxarife, lotada no Fundo de Previdência do Município de Umuarama, para responder como Administradora do Fundo de Previdência do Município de Umuarama, sem ônus, a partir de 17 de janeiro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

O JORNAL CERTIFICA AS PUBLICAÇÕES LEGAIS COM PONTUALIDADE E TRANSPARÊNCIA, GARANTINDO A SEGURANÇA JURÍDICA.

AFINAL, O JORNAL É LEGAL.

LUZ

cenp Fórum da Autorregulação do Mercado Publicitário

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

abra legal ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

adjoriBR JORNAIS DO INTERIOR

Apoio: Umuarama Ilustrado